



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.637

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014

67 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.536, 14 DE MARÇO DE 2014.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/006.343/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo n. 141/2007, datado de 13 de dezembro de 2007, e Aditivos, à empresa VIA BLUMENAU INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA., inscrição estadual n. 28.344.009-0 e CNPJ n. 00.230.492/0003-73, pelos motivos expostos no processo n. 11/006.343/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de março de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT Nº 2.406, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de abril de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de abril de 2014, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei nº 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 2,8927 o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

Campo Grande, 17 de março de 2014.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 025/2014 DE 17 DE MARÇO 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),
D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II– **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. III, Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS – § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

IV - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de Março de 2014.

Carlos Cesar Galvão Zoccante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 025/2014 17 DE MARÇO /2014

	AGUA CLARA	
01	MARCELO ZARVOS LINHARES	28.705.433-0
	AMAMBAI	
02	ISAIAS SABINO DO AMARANTE	28.299.233-2
03	KIWAN COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	28.387.345-0
	ANASTACIO	
04	EDGAR SEIJI SAGISAKA	28.758.632-4
	ANGELICA	
05	NILSON TREVIZAN REGIME ECONOMIA FAMILIAR	28.726.380-0
	APARECIDA DO TABOADO	
06	2J COZINHA INDUSTRIAL LTDA	28.368.202-7
	ARAL MOREIRA	
07	COMERCIAL ARAL MOREIRA LTDA	28.214.461-7
	BANDEIRANTES	
08	SUZANA DE CAMARGO GOMES	28.584.777-5
	BODOQUENA	
09	SUZANA DE CAMARGO GOMES	28.584.779-1
10	ADAO FERREIRA DE SOUZA	28.730.773-5
11	JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	28.713.058-4
	BRASILANDIA	
12	LADISLAU FERREIRA SILVA NETO	28.745.666-8
	CAARAPO	
13	MARTINS & GEDRO LTDA	28.302.541-7
	CAMPUBA	
14	EMILIO AGUSTIN VIDAL SOLER	28.698.107-6
	CAMPO GRANDE	
15	KANELAS COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	28.338.899-4
16	KANELAS COM. DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.360.996-6
17	EMBUTIDOS TRADICAO LTDA	28.334.026-6
18	JEFERSON PIRES RONDINA	28.328.342-4

19	IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA	28.378.898-4
20	E A DE ASSIS CONSTANTINO EVENTOS	28.375.342-0
21	RESTAURANTE RPJ LTDA	28.362.656-9
22	VALTERLANI FERREIRA DA SILVA	28.758.519-0
23	MIGUEL CARLOS NOGUEIRA	28.749.316-4
24	MARIA NILZA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	28.690.888-3
	CORUMBA	
25	WILSON TEJERINA TABOA	28.358.672-9
	COXIM	
26	LUIZ PAULO DE SOUZA	28.746.333-8
27	JOAO MARCELINO BATISTA	28.703.173-0
	DOURADOS	
28	SILVA & BRAUN LTDA	28.374.676-9
29	OSVALDO COSME DOS SANTOS	28.347.217-0
30	SILVANIR RUPOLO	28.754.128-2
31	GERALDO FRANCISCO CLEMENTE	28.516.876-2
32	MARIA APARECIDA SANTOS	28.580.476-6
	FATIMA DO SUL	
33	SUPERMERCADO MARAMBAIA LTDA EPP	28.246.374-7
	GUIA LOPES DA LAGUNA	
34	ANTONIO SEBASTIAO TROMBINI	28.731.250-0
	INOCENCIA	
35	MARIA MARGARIDA TOSTA	28.727.199-4
	ITAQUIRAI	
36	JANE DE SOUZA SILVA	28.758.138-1
	IVINHEMA	
37	SIDEMAR ANTONIO GERLACK	28.617.199-6
	LAGUNA CAARAPA	
38	CICERO JOSE DE OLIVEIRA	28.345.469-5
	MARACAJU	
39	RODOLFO DA SILVA TEIXEIRA	28.366.429-0
40	JZ MOVEIS E CONFECÇÕES	28.345.337-0
	MIRANDA	
41	DIVINO ANTONIO KONSTANSKY	28.739.138-8
	MUNDO NOVO	
42	WALDOMIRO ALVES OLIVEIRA	28.576.009-2
	NAVIRAI	
43	MARCELO A. COSTA	28.351.385-3
	NOVA ANDRADINA	
44	JOAO VELOSO DA SILVA	28.703.921-8
	PARANAIBA	
45	QUALITY UNIFORMES LTDA	28.354.158-0
	PEDRO GOMES	
46	ARGENTINO & OLIVEIRA LTDA	28.343.786-3
47	ADALTO DE OLIVEIRA BARBOSA	28.709.808-7
48	OLEGARIA INACIO DE OLIVEIRA MACHADO	28.739.918-4
49	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	28.712.213-1
	PONTA PORA	
50	PERALTA & ALVARES LTDA	28.300.357-0
51	CIPAGRIL TRANSPORTES LTDA	28.258.611-3
52	JOSAPHAT RODRIGUES DOS SANTOS	28.716.913-8
53	MARISETE LIMA SILVA	28.674.303-5
54	NOBERTO RAMOS GADA	28.717.167-1
	RIBAS DO RIO PARDO	
55	REGIANE DE ASSIS	28.327.507-3
56	REGIANE DE ASSIS	28.669.268-6
	RIO BRILHANTE	
57	CREUSA RAMOS BITENCOURT	28.750.989-3
58	WERNER GEMPERLI NETO	28.595.923-9
59	GILVANI DE OLIVEIRA	28.751.954-6

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	33
Boletim de Licitações.....	46
Boletim de Pessoal.....	48
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	59
Municipalidades.....	60
Publicações a Pedido.....	64

	RIO VERDE	
60	TEREZA MARIA DE SOUZA ANDRADE	28.754.811-2
	SANTA RITA DO PARDO	
61	JOSE TENORIO LIMA	28.633.517-4
62	CLAUDEMIR SALES	28.710.588-1
	SÃO GABRIEL DO OESTE	
63	CLAUDIO DELLA COLLETA	28.564.508-0
	SELVIRIA	
64	ALSENDINO AMARO FILHO	28.731.608-4
	SETE QUEDAS	
65	WILSON BOTTINI	28.740.675-0
	TERENOS	
66	QUEVINO RODRIGUES DE REZENDE	28.754.390-0
67	CICERO PITHAN REIS	28.758.205-1
68	MOISES BATISTA DE PAULO	28.747.835-1
	TRES LAGOAS	
69	CARBAT CARBONO ATIVADO DO BRASIL LTDA	28.343.495-3
70	EBER JAFF VASCONCELLOS GARCIA	28.278.464-0
71	FRANCISCO RODRIGUES	28.535.218-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 025/2014 17 DE MARÇO/ 2014

	APARECIDA DO TABOADO	
01	ALINE LUCIA ROCCA	28.342.240-8
02	BICAL BIRIGUI CALCADOS IND E COM LTDA	28.336.925-6
03	AMR IND E COM DE PROD SIDERURGICOS LTDA	28.363.686-6
	CAMPO GRANDE	
04	V G MARTINS EPP	28.365.766-9
05	A. CHIMATI DA SILVA	28.375.607-1
06	CESCO EMPREENDIMENTOS LTDA	28.364.641-1
07	SISTERS MODAS LTDA	28.368.761-4
08	MARIA DA ASSUNCAO RIBEIRO DA SILVA	28.357.190-0
09	ALMEIDA E ARAUJO -TRANSP LOG E DIST LTDA	28.367.689-2
10	LUIZ CARLOS CABRERA	28.336.123-9
11	SANTA LAURA MODAS LTDA	28.344.197-6
12	ANDERSEM MARTINS DE OLIVEIRA	28.360.441-7
13	SELOFORT IND COM PLAST INJETADOS LTDA	28.333.206-9
14	SMART INFORMATICA LTDA	28.336.042-9
15	EDITORA NETESER LTDA	28.351.110-9
16	INACIO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	28.351.211-3
17	PAIVA E AMARO LTDA	28.368.400-3
18	D B DE SOUZA	28.346.727-4
19	DYONE KEYLER DA ROSA SILVA	28.382.334-8
20	VO ERMINIA ALIMENTOS LTDA	28.326.705-4
21	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	28.381.955-3
	CASSILANDIA	
22	ROBERIVAN TELES DA SILVA	28.385.263-1
23	PELLEGO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	28.363.548-7
24	FARIA & QUEIROZ LTDA	28.350.061-1
	CORUMBA	
25	CIA PAULISTA FERRO LIGAS	28.088.726-4
	COXIM	
26	HIDROMETAIS COM MATERIAIS CONST LTDA	28.325.780-6
27	CASA DE ISCA PEIX CONV MENEGHETTI LTDA	28.299.228-6
	DOURADOS	
28	SALVIANO E SALVIANO LTDA	28.304.974-0
29	OLIVEIRA & SCHMEISCH LTDA	28.335.603-0
	GUIA LOPES DA LAGUNA	
30	JAIR MOYA VILARIM	28.318.564-3
	MIRANDA	
31	MARIA ELIZABETE DO SOCORRO N. SILVA	28.369.727-0
	PONTA PORA	
32	DANIELE QUADRO MARQUES -MEI	28.381.040-8
	PORTO MURTINHO	
33	DOMINGOS MANTOVANI APPOLARI	28.734.660-9

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.535, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dá nova redação ao Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.147, de 12 de agosto de 2008, que dispõe sobre o organograma representativo da estrutura funcional da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º É dada nova redação ao Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.147, de 12 de agosto de 2008, contendo o organograma representativo da estrutura funcional da Secretaria de Estado de Fazenda, o qual fica publicado juntamente com esta Resolução.

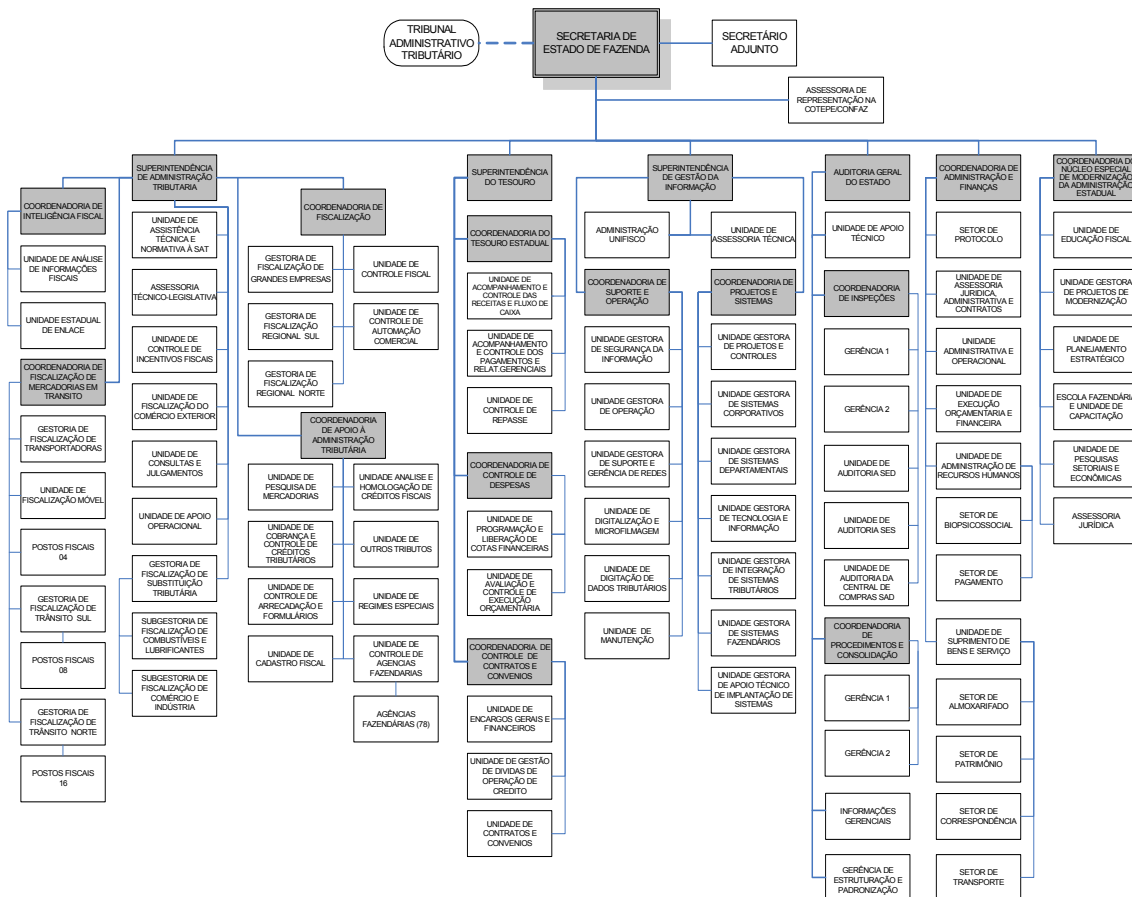
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2014.

Campo Grande, 14 de março de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.535, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.147, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.
ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 27/2014 - SAD/SEJUSP/CBMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item IX do Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/CBMS de 27 de agosto de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)**, realizado no dia 9 de março de 2014, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

I - o candidato acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo, através de agendamento de entrevista devolutiva. O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder à revisão na presença do psicólogo designado.

1.1 - O candidato poderá solicitar entrevista com o profissional para conhecimento dos motivos de inaptidão para o exercício das funções de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, **no período das 8h do dia 18 de março de 2014 às 17h do dia 19 de março de 2014** (horário de Mato Grosso do Sul), no endereço **www.fapems.org.br**.

1.2 - A entrevista devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inadequação ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

1.3 - O procedimento citado no subitem anterior será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

1.4 - Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a entrevista devolutiva.

II - após a entrevista devolutiva, o candidato que dela participar poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, **de acordo com o prazo e procedimentos estabelecidos em edital próprio**;

III - a inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar;

IV - Não serão, em hipótese alguma, aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 27/2014 - SAD/SEJUSP/CBMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

Inscrição n.	Nome	Resultado
036220013374	ADOLFO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	AUSENTE
036220099055	ADRIANO TERRA DO AMARAL	APTO
036220109199	ADRIWILKER SILVA DAMASCENO	APTO
036220108416	AILES MOREL DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
036220097702	ALLAN MENDES GUIMARAES DE ARAUJO	APTO
036220081957	ANDRÉ ALVES COUTINHO	AUSENTE
036220110299	ANDRE LUIS IZIDORO CRIZANTO	AUSENTE
036220115610	ANDRE NOGUEIRA CARDIN	AUSENTE
036220105701	ANTONIO PAULO DE CASTRO STABELINI	APTO
036220099391	ANTONIO SALDANHA DOS SANTOS JUNIOR	APTO
036220027936	ARTHUR GABRIEL SOARES SANT ANA	AUSENTE
036220050445	BRUNO ADOLFO RITTER	APTO
036220113652	BRUNO DA SILVA FARIAS	AUSENTE
036220101780	CARLOS EMANUEL BATISTA DA SILVA	AUSENTE
036221111735	CAROLINE STEFANI DO AMARAL LEITE	AUSENTE
036220103697	CÁSSIO CAMILO RIBEIRO	AUSENTE
036220114416	CASSIO DANTAS NUNES	AUSENTE
036220087569	CELIO GIONGO JUNIOR	APTO
036220111938	CHRISTOFFER COSTA DE OLIVEIRA	APTO
036220014194	DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
036220082106	EDEMAR GALEANO PASCHOAL BULHOES	APTO
036220111297	EDGAR DA SILVA CORRÊA LIMA	APTO
036220014694	ELTON PEREIRA LOPES	APTO
036220113474	FABIANO EUSTAQUIO MORAES	APTO
036220071211	FABIO MOREIRA PUGA	APTO
036220026088	FABMIR GAMARRA VIEIRA	AUSENTE
036220103601	FABRÍCIO COELHO DE CAMPOS	APTO
036220061850	FELIPE BATISTA VALERIANA DOMINGUES	APTO
036220114958	FELIPE DEITOS PIOTTO	APTO
036220059857	FELIX ABRAO	APTO
036221116759	FERNANDA ROSINA EVANGELISTA VILLARINO	APTO
036220105919	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA DEIP	APTO
036221115956	GEISIANE APARECIDA DOS SANTOS	AUSENTE
036220048830	GUILHERME DAS NEVES MATOS	APTO
036220077317	GUILHERME HUMBERTO LEMES SILVA	APTO
036220109094	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	APTO
036220101473	HEDERTH SARAIWA SAMPAIO	AUSENTE
036220102674	HENRIQUE ADOLFO MARTIN FERNANDES	APTO
036220110004	HYGOR SILVINO ZANETTI FERNANDES	AUSENTE
036220057299	ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA	APTO
036220010024	JÁDERSON AGUILERA	APTO
036220110632	JEAN CARLOS BRANDAO NUNES	APTO

Inscrição n.	Nome	Resultado
036220061551	JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS SILVA	AUSENTE
036220110540	JULIANO MELESCHCO COELHO	APTO
036220060655	JOHNNY SILVA LOPES	APTO
036220010424	JORGE MARCELINO NUNES JUNIOR	APTO
036220057215	JOSE LUCAS ARAUJO ALVES	APTO
036220111958	JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA CASTRO	AUSENTE
036220100628	JOSÉ ROBSON SANABRIA TRINDADE	APTO
036220058081	JOSÉ RUI ALVES SOUTO	APTO
036220097615	JULIANO CESAR DINIZ TARGON	APTO
036220100787	JULIO CESAR ANTUNES PAEZ	APTO
036220106361	JURANDIR GONÇALEZ LOURENÇO JUNIOR	APTO
036220117711	KAYQUE RODRIGUES	AUSENTE
036220106734	KELVIN CESAR OLIVEIRA	APTO
036220023268	KENNER BARRETO MENEZES	APTO
036220081345	KLEITON MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	APTO
036220107720	LEANDRO DE MORAES LEMOS	APTO
036220062027	LUCAS FRANCISCO MIRANDA DE LIMA	APTO
036220056328	LUCAS FREIRE GALLAFASSI	AUSENTE
036220102994	LUCAS MENESES NUNES	APTO
036220111721	LUCIANO OLIVEIRA RODRIGUES	APTO
036220102881	LUCIMAR MACIEL PIVETA	APTO
036220104904	LUIS FILIPE DIAS SERROU	APTO
036220110453	LUIZ CLAUDIO TOBIAS ORTIZ	APTO
036220057691	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	APTO
036220073721	MAIKON MAUES DA SILVA	AUSENTE
036220082816	MÁRCIO BRITO BENITES	APTO
036220108691	MARCOS VINICIUS LIMA DIAS	APTO
036220115407	MARLON AUGUSTO NARCIZO	APTO
036220081329	MICHAEL TAKESHI KOGA	APTO
036220099069	MILTON ROMANINI JUNIOR	APTO
036220097525	PATRICK BRUNO CEDRAO GALVAO	APTO
036220116584	PAULO RODRIGO SILVA SANTOS	AUSENTE
036220117966	PEDRO HENRIQUE SOUZA RAQUEL	APTO
036220116665	RAFAEL ARENAS	APTO
036220099838	RAFAEL DE CASTRO BENTO	APTO
036220018197	RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	APTO
036220113140	RENAN CARDENA DE SOUZA	APTO
036220017585	RODRIGO DOS SANTOS DE MELLO	APTO
036220101652	RODRIGO FAGUNDES OLMEDO	AUSENTE
036220070539	ROQUE LUIZ GALCERON CARDOSO	AUSENTE
036220010793	RUBENS COLINA DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
036221116743	SAMYA ZULMIRA LÔBO DE CARVALHO	APTO
036220101524	SÉRGIO COSTA PINTO JUNIOR	APTO
036221100904	THAYNARA TAVARES DA SILVA	APTO
036220014515	WANDERSON ORRICO	AUSENTE
036220020314	WANDO CORDEIRO CHAGAS	APTO
036220056628	WILIAN GOMES DA SILVA	APTO
036220113323	WILLIAN PINTO GUEDES ZANCANELLI	APTO
036220058943	WOLNEI XAVIER MACHADO	APTO

EDITAL n. 28/2014 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO de 27 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos convocados para o **Exame de Capacitação Física** na condição *sub judice*, com o respectivo resultado, de acordo com o parecer da Comissão Técnica Habilitada, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, sendo que:

I - o candidato considerado Inapto poderá interpor recurso administrativo, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recursos, acessando a Área do Candidato, no site **www.concurso.ms.gov.br**;

II - o prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, no período entre as 8h do dia 18 de março de 2014 e as 16h do dia 19 de março de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2014 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

RESULTADO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Resultado
037222109532	ARAMA ARAGAO ANTUNES (<i>SUB JUDICE</i>)	INAPTO
037222056641	ULISSES CESAR ALCARAS JUNIOR (<i>SUB JUDICE</i>)	APTO

EDITAL n. 29/2014 - SAD/SEJUSP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CARREIRA POLÍCIA CIVIL/
PCMS/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n.1/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS, de 30 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO do candidato RANIERE FERREIRA DE NOVAES, inscrição n. 038232022976, para realizar a Avaliação Médico-Odontológica, na condição *sub judice*, em cumprimento à decisão judicial proferida nos

autos do Mandado de Segurança n. 1401925-51.2014.8.12.0000, observando-se:

I - o candidato realizará a Avaliação Médico-Odontológica, no Grupo 100, no dia 11 de abril de 2014, às 14h (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Academia de Polícia Civil - ACADEPOL
Endereço: Rua Osmar de Camargo s/n, bloco XV
Parque dos Poderes
Campo Grande-MS

II - o candidato deverá comparecer no local de realização da Avaliação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado em sua inscrição e do resultado dos seguintes exames, realizados há no máximo 30 dias da data prevista para a sua apresentação e que correrão às suas expensas:

- a) Eletrocardiograma;
- b) Avaliação cardiológica (exame clínico);
- c) Eletroencefalograma;
- d) Avaliação neurológica (parecer);
- e) Raio X do tórax, em apneia;
- f) Laudo de exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação senso cromática;
- g) Hemograma completo;
- h) Parasitológico de fezes;
- i) Urina EAS;
- j) Lipidograma;
- k) Glicemia (jejum);
- l) Ureia;
- m) Creatinina;
- n) A.L.T.;
- o) Colesterol e frações;
- p) ABO+RH;
- q) Imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- r) Sorologia para Lues ou VDRL;
- s) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/ pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo *ecstasy*, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- t) Atestado médico que comprove a condição física do candidato, autorizando-o a participar da prova prática de aptidão física.

2.1 - Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato, preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

III - não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 41/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PMMS de 27 de agosto de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)**, realizado no dia 9 de março de 2014, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

I - o candidato acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo, através de agendamento de entrevista devolutiva. O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder à revisão na presença do psicólogo designado.

1.1 - O candidato poderá solicitar entrevista com o profissional para conhecimento dos motivos de inaptidão para o exercício das funções de Soldado da Polícia Militar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, **no período das 8h do dia 18 de março de 2014 às 17h do dia 19 de março de 2014** (horário de Mato Grosso do Sul), no endereço www.fapems.org.br.

1.2 - A entrevista devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inadequação ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

1.3 - O procedimento citado no subitem anterior será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

1.4 - Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a entrevista devolutiva.

II - após a entrevista devolutiva, o candidato que dela participar poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, **de acordo com o prazo e procedimentos estabelecidos em edital próprio**;

III - a inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Soldado da Polícia Militar;

IV - não serão, em hipótese alguma, aplicados novos testes em candidatos considerados “inaptos”.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 41/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

Inscrição n.	Nome	Resultado
035219103383	ADRIANA RAMOS DA COSTA	APTO
035218008532	ADRIANO DE OLIVEIRA	APTO
035219100524	ADRIELY SANTOS DE SOUZA	AUSENTE
035218005265	AGNELO DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	APTO
035218105469	AILTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	APTO
035218106140	ALAN HONORIO DOS SANTOS	AUSENTE
035218099569	ALBERTO DOS SANTOS	APTO
035218098380	ALDEMIR DUARTE FERREIRA	APTO
035218104177	ALDO FREDERICO COSTA DE ARAÚJO	APTO
035218098163	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	APTO
035218116426	ALEX TOSHIUKI NAKAHARA	APTO
035218091610	ALEX VIEIRA DOS ANJOS	AUSENTE
035218115125	ALEXANDRE DA CRUZ SANTOS	AUSENTE
035218099255	ALEXSANDRO VIEIRA FERNANDES	APTO
035219102892	ALINE CUNHA DE BARROS	APTO
035218061814	ALISON DA SILVA SILVEIRA	APTO
035218110411	ALMIR ROGÉRIO SOARES VALEJO	INAPTO
035218060054	ALTAIR RAFAEL VILA OVIEDO	APTO
035219111831	AMANDA APARECIDA MARSSARO	APTO
035219104919	ANA PAULA COUTINHO PEREIRA	APTO
035219094308	ANA PAULA DOS SANTOS MIRA	APTO
035218082604	ANDERSON DE ARRUDA MARQUES	APTO
035218109703	ANDERSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA	AUSENTE
035218039713	ANDERSON GUIA DOS SANTOS	APTO
035218098925	ANDRÉ JOSÉ DE CARVALHO	AUSENTE
035218060907	ANDREY ADEMAR SANDIM DA COSTA	APTO
035218110928	ANDREY FRANCISCO BRITTO	INAPTO
035218111999	ANIELTON CAMARGO SOUSA	APTO
035218098233	ANTONIO GOIS NETO	APTO
035218057310	AVELINO HORACIO	APTO
035219106786	BEATRIZ DE MELO ARAÚJO	AUSENTE
035219031358	BEATRIZ DE OLIVEIRA OSHIRO	APTO
035218105700	BENEDITO PATRICIO DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
035219097830	BRENDA AIVI PEREIRA	APTO
035219105270	BRUNA FERNANDA RODRIGUES MARTINS	APTO
035218101522	BRUNO DE SOUZA SILVA	AUSENTE
035218115393	CAINÁ VINÍCIUS ALVES PEREIRA	APTO
035218109642	CAIO DE PAULA MENDONÇA DOS SANTOS	AUSENTE
035219015420	CAMILA ADRIANE MELO DURE	APTO
035219021064	CARINA MAYARA CESARE	APTO
035218107465	CARLOS ALEXANDRE NUNES CLAUDINO	AUSENTE
035218111020	CARLOS ALVES RODRIGUES	APTO
035218059983	CARLOS EDUARDO FREITAS PAIVA SOUZA	APTO
035218100305	CARLOS ROBERTO CORDEIRO KOMATSU	AUSENTE
035219103376	CÁSSIA LORENA FERREIRA PUCHETA	APTO
035218098992	CÁSSIO HENRIQUE FELIX TESSARI	APTO
035218110138	CEZAR NOVAES	AUSENTE
035219051696	CINTIA DA SILVA MASCARIN	APTO
035218101980	CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	APTO
035218108356	CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA	APTO
035218059234	CLEVERSON PIRES DE CASTRO	APTO
035218114876	CRISTIAN YOSHIHARU MURATA	AUSENTE
035219042303	CRISTIANE ARAÚJO ALVES	APTO
035218105550	CRISTIANO ALEX ZABOENCO	APTO
035219076442	DAIANE CRISTINA MARIANO ALEGRE	APTO
035219103545	DAIZI MOREIRA VERON	APTO
035218097434	DANIEL VIDAL VENCESLAU	APTO
035218100877	DANIELSON MARQUES SOUZA	APTO
035218040827	DANÚBIO MUZZI MEIRA JUNIOR	APTO
035218092081	DARLAN CRYSTIAN AYALA DA FONSECA	APTO
035219112692	DAYANE SANTOS DA SILVA	APTO
035219097509	DEISE SANDES TULIO	APTO
035218097504	DENER PEREIRA COTA	APTO
035218010866	DERVAL WELLITON GARCIA XAVIER	APTO
035218018492	DHEINEM THIAGO DA SILVA	APTO
035218095757	DIEGO DA SILVA ANTUNES	APTO
035218098745	DIEGO GONÇALVES DE PAULA	APTO
035218101918	DIEGO KLAGENBERG	APTO
035218060505	DIEGO LEONARDO BARROS ARAUJO LINS	APTO
035218102728	DIEGO SOUZA DANTAS	AUSENTE
035218106418	DIERRILIUS GERCINO LOPES	APTO
035218056536	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	APTO
035218106106	DIOGO VIEIRA DA SILVA	AUSENTE
035218007720	DIONIZIO DA SILVA RIBEIRO	AUSENTE
035218116532	DOUGLAS HENRIQUE MOTA DOS SANTOS	INAPTO
035218048479	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA	APTO

Inscrição n.	Nome	Resultado
035218110493	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	APTO
035218101671	DOUGLAS SENA SILVA	APTO
035218114527	EBERTH ILÁRIO SANTANA	APTO
035218098527	EDERSON NATALICIO MARSCHNER	APTO
035219075602	EDILAINE LUNAS SANTOS	APTO
035218113539	EDIVANE HERIQUE ALVES DE SOUZA	APTO
035218098304	EDMILSON DE JESUS SILVEIRA	INAPTO
035218102446	EDSON FERNANDES CENTURIAO	APTO
035218097665	EDSON FOGASSA DOS SANTOS	AUSENTE
035218059115	EDUARDO AUGUSTO PATRÍCIO DA SILVA	AUSENTE
035218101654	EDUARDO BACHEGA MARTINS	APTO
035218099633	EDUARDO RENATO JARA MACIEL ASSIS	AUSENTE
035218008558	EDUARDO ZIGER DA LUZ	APTO
035218005114	ELIONEZIO NASCIMENTO PRUDENTE	APTO
035218048679	ELIZEU DE SOUZA FERNADES	APTO
035218099652	ELTON DOS SANTOS REIS	APTO
035219114823	EMANUELLE DIAS DE SOUZA	INAPTO
035219116592	EMANUELLY SPEISS FERREIRA DE ARAUJO	INAPTO
035218082273	EMERSON DIEGO RODRIGUES DE SANTANA	APTO
035218022420	ENDRIUS FERREIRA DA SILVA CHAVES	APTO
035219110189	ENNY JÉSSICA CABREIRA DE SIQUEIRA	AUSENTE
035218047892	ERIC ARRAIS DE MORAIS	APTO
035218062256	ERIVELTON MOURA DA SILVA	APTO
035218103525	ETELVILVITOR MARTINS LEITE DOS SANTOS	APTO
035218103304	EVERALDO ALMEIDA DA SILVA	APTO
035218112534	EVERTON CARDIM JULIO	APTO
035218107385	EVORY PADILHA NETO	INAPTO
035218102190	FABIANO BARBOSA	APTO
035218110847	FABIO DE OLIVEIRA BATISTA	AUSENTE
035218100597	FÁBIO SILVA DOS SANTOS	APTO
035218105775	FABRÍCIO DE FIGUEIREDO	APTO
035218114198	FARNE CESAR PEREIRA DOS SANTOS	APTO
035218107012	FELIPE RAMOS GONÇALEZ	AUSENTE
035218109170	FERNANDO APARECIDO GOMES	AUSENTE
035218110273	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	AUSENTE
035218011976	FERNANDO LIMA DA SILVA	APTO
035218060883	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	APTO
035218058599	FERNANDO TAUFMANN THOMÉ	APTO
035218103738	FRANCISCO GOMES DE LIMA FILHO	APTO
035218001417	FRANCISCO MARQUES PINHEIRO JUNIOR	AUSENTE
035218056424	GABRIEL EVAN MIRANDA	APTO
035218103660	GABRIEL LOBO VIDAL	APTO
035218110698	GEBERSON BONIFACIO DE CARVALHO	APTO
035218099830	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	APTO
035218098598	GERVASIO ALVES GARCIA NETO	INAPTO
035218095528	GILMAR DE ALMEIDA SILVA	APTO
035218002049	GILMAR PEREIRA DE LIMA CARVALHO NOGUEIRA	APTO
035218061951	GILMAR RAPOSO SANTANA	APTO
035218082596	GILNEY COUTINHO DE SOUZA COSTA	APTO
035218084850	GILSON DE ALMEIDA JUNIOR	AUSENTE
035218080478	GIOVANI ALVES SOARES	AUSENTE
035219102309	GISELLI FIORELLI MENEZES	INAPTO
035218056604	GLAUBER GEIST CENTURION	AUSENTE
035218098111	GREGORY PINHO TLAES	APTO
035218117076	GUILHERME ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA	AUSENTE
035218057185	GUSTAVO MARTINEZ ALMEIDA	APTO
035218097320	HARRISON MAURINO DOMINGUES	AUSENTE
035219102951	HÉLIDA DA SILVA SERAFIM	APTO
035219061559	HEMILY CRISTINA ALVES VALADARES	APTO
035218098070	HENRIQUE DE ALMEIDA RAMOS	APTO
035218104354	HIDEO KOJI DOS SANTOS YUI	APTO
035218009169	HUDSON LUIZ GARAJÓ FERREIRA	APTO
035218088742	HUGO HENRIQUE DAVID GENTIL	APTO
035218093812	HUGO ROGER DE OLIVEIRA	AUSENTE
035218001869	IGOR VINICIUS ACHILES	APTO
035218054350	ITALO CARLOS ARAUJO COUTO	APTO
035218000143	ITARÓ DE ASSIS CAVALCANTE ASATO	APTO
035218089084	IVAGNER RODRIGUES JUNIOR	APTO
035218060912	IVAN FERNANDES DA SILVA	APTO
035218005511	IZAQUE LEON NEVES	APTO
035219022363	JACKELYNE ALBERTINA DOS SANTOS SILVA	APTO
035218102245	JADER CARDOSO DE OLIVEIRA	APTO
035218020430	JADIEL ERIK DA SILVA	APTO
035218100258	JAMIL JUNIOR VERON RODRIGUES	INAPTO
035218100286	JEAN CARLOS DE SOUZA PINHEIRO	APTO
035218114962	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	APTO
035218076291	JÉFERSON DE SOUZA SILVA	AUSENTE
035218115142	JEFERSON SOUZA DOS SANTOS	AUSENTE
035218097552	ADRIANO GOMES DA SILVA	APTO
035218107458	JEFFERSON AZZONI	APTO
035219116800	JENIFFER STEFFANIE CARBOLIM DE AZEVEDO	APTO
035219057204	JÉSSYCA DE SOUZA CARVALHO	APTO
035218092862	JHEFERSON RODRIGO SERIBELI SANTOS	APTO
035218112135	JHONATHAN NUNES DA SILVA	APTO
035218095293	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	AUSENTE
035218014062	JOAO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	APTO
035218047083	JOÃO ANTONIO MILLAN	APTO
035218057232	JOÃO AUGUSTO NEVES DE SOUZA	APTO
035218089490	JOÃO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	APTO
035218098568	JOAO REINALDO DE FREITAS CORDEIRO	AUSENTE
035218040186	JOAO UENES DE SOUZA	INAPTO
035218110778	JOEL NUNES JUNIOR	APTO
035218109476	JOHN MARLON SOARES VERISSIMO	APTO

Inscrição n.	Nome	Resultado
035218097659	JÔNATA FERNANDO DE SOUZA TEODORO	INAPTO
035218102425	JONATHAN NUNES DA SILVA	AUSENTE
035218062967	JORGE AUGUSTO RIVAROLA SAITO	APTO
035218104343	JOSÉ ALAN DE FREITAS OLIVEIRA	APTO
035218113928	JOSE CARLOS ROCHA AMORIM	AUSENTE
035218022533	JOSÉ CELESTINO DE FREITAS	APTO
035218110466	JOSE ILSO PEREIRA MARTINS JUNIOR	APTO
035218098128	JOSÉ JEAN GOMES	APTO
035218107956	JOSÉ ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	APTO
035218012254	JOSE SILVA BARBOSA JUNIOR	APTO
035219059908	JULIANA ARAUJO LAZZARI	APTO
035218099647	JULIANO JOSÉ SILVA	APTO
035218008161	JULIEDER APARECIDO DA SILVA	APTO
035219116886	JULLY KELLY DE ALMEIDA	APTO
035218058132	JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	APTO
035218058060	JUNIOR DE SOUZA BARROS DE LIMA	APTO
035218061202	ALAN DYONES DOS SANTOS SILVA	APTO
035218015845	JUNIVALDO GONÇALVES LIMA	APTO
035218096687	JUSCIMAR DA SILVA BORGES	APTO
035218086112	KAIKI COSTA DE OLIVEIRA	APTO
035219107909	KARINE GOMES DUTRA	AUSENTE
035219090332	KELLY GOMES BORGES	APTO
035218102484	KELVYN DE LIMA FERREIRA	APTO
035218099339	KENNYSON LOPES DOS SANTOS	APTO
035218103680	KIM HIGOR GORGES	APTO
035219104342	LARYSSA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO	APTO
035218097849	LAURINEIZ DE CACIO LIMA BRITES	APTO
035218007578	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	AUSENTE
035218058021	LEANDRO DA SILVA GEROLIM	APTO
035218100003	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	APTO
035218087469	LEANDRO PIRES FELISBERTO	APTO
035219100296	LEILIANE RODRIGUES DA SILVA	APTO
035218060625	LENILDO BATISTA DE CAMARGO	APTO
035218114900	LEONARDO JOSÉ KOSLINSKI PINHEIRO	APTO
035218113144	LEONARDO MALDONADO REINOSO	APTO
035218014717	LEONARDO VIANA DA SILVA	APTO
035218110986	LUAN DE ARAUJO ALVES	APTO
035219045947	LUANA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	APTO
035219100743	LUANA EMANUELLY DA PAZ CRUZ	APTO
035219091787	LUANA MARTINEZ GAMARRA	APTO
035218104498	LUCAS ALEXANDRE MOLINA PEREIRA	APTO
035218098549	LUCAS ALVES PRACIDELLI RATIER DE SOUZA	APTO
035218097824	LUCAS DA SILVA ALVES	APTO
035218091207	LUCAS DA SILVA PIAZER	APTO
035218098353	LUCAS LIMA CABANHA	APTO
035218021095	LUIZ AUGUSTO SARAIVA	APTO
035218057682	LUIZ CARLOS BORTOLETO DA SILVA	APTO
035218017637	ALEXSIS MICHEL GREGÓRIO	INAPTO
035218112882	LUIZ FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
035218113757	LUIZ HENRIQUE CAETANO VIEIRA	AUSENTE
035218057630	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	APTO
035218102605	LUIZ HENRIQUE PELIZER	INAPTO
035218112034	LUIZ OTÁVIO VITÓRIO DA SILVA	APTO
035218071502	LUIZMAR FERREIRA NUNES	APTO
035219098078	LUZIA PERALTA SOARES	APTO
035218009222	MAIKON NEVES FERREIRA	APTO
035218109044	MAMUD ALLI MURAD	INAPTO
035218003217	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS NETO	APTO
035218112774	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE
035218111952	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS	APTO
035218060260	MARCUS VINICIUS CRISTALDO BARBOSA	APTO
035219117745	MARIA IVONE DE FREITAS MENDES	APTO
035219074741	MARLI DA CUNHA SANCHES	APTO
035219102841	MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
035219020062	MARUSHA CRISTINE RONDON STEFANELLO	AUSENTE
035218098332	MATEUS MARASSA DE FARIAS	INAPTO
035218106415	MATHEUS KOEHLER VAREIRO	AUSENTE
035218102049	MATHEUS MOURA	APTO
035218101494	MAXON DOS SANTOS ALVES	INAPTO
035218086780	MAXWUELL MENDONÇA FERREIRA	APTO
035219090029	MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	AUSENTE
035218059527	MAYCON CRIS COSER DA SILVA	INAPTO
035218115812	MAYCON RODRIGO REIS MEZACASA	APTO
035218115786	MAYKO DOUGLAS WURSCHKE	APTO
035219092465	MELISSA MARQUES NANTES BRUMATTI	APTO
035218103119	MIKE ANGELO RADAELLI CENTURIÃO	APTO
035219059759	MILENA DE LUCENA VAZ	APTO
035219099490	MILENA KARINA CARNEIRO CRISTALDO	INAPTO
035218057841	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	APTO
035219098651	MIRELY VENANCIO MARTINEZ	AUSENTE
035218101159	MISHELL ALVES DE OLIVEIRA	APTO
035218105869	MOIZES TEIXEIRA	APTO
035219002417	MONICA ANTONIA GOMES	APTO
035218010363	MURILO LEONARDO FARIAS DA SILVA	APTO
035219111722	NATALIA BETINI FARIAS	APTO
035218113914	NELLITON NOVAIS ESTECHE	APTO
035218110650	NEY COSME AZAMBUJA LIMA	APTO
035218087069	NIJEUDO FERNANDO ACOSTA DA SILVA	APTO
035218082370	ODEVAL CLARO FREITAS JUNIOR	APTO
035218106658	OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
035218106216	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	APTO
035219050423	PATRICIA AYALA DE MATOS	APTO
035218103635	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ECHEVERRIA	AUSENTE

Inscrição n.	Nome	Resultado
035218056352	PAULO ROBERTO GOMES DE REZENDE	APTO
035218100528	PEDRO EDUARDO GIRAO PINTO	INAPTO
035218083126	PEDRO FERNANDO LIMA	APTO
035218104781	RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA CRUZ	AUSENTE
035218113002	RAFAEL GALAN DA SILVA	APTO
035218056213	RAFAEL GOMES DA SILVA FREITAS	APTO
035218112279	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA DOMINGUES	INAPTO
035218114617	RAFAEL MOREIRA SOARES	APTO
035219115368	RAIANA MAIARA PEDRAL	APTO
035219098165	RAIANE CAROLINE FERNANDES RODRIGUES	AUSENTE
035218107579	RANYTTON SOARES DA COSTA	AUSENTE
035218101520	RAPHAEL LEIVA CAVALEIRO	AUSENTE
035218099442	RAPHAEL PEREIRA DE JESUS TERRES	AUSENTE
035219099765	RAYANE THAIS DE BRITO CARISSIMO	APTO
035218019419	RENAN WILLIAM SILVA FRANÇA	AUSENTE
035218105263	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	APTO
035218098398	DYSSIELLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	APTO
035218103839	RENE RODRIGUES	APTO
035219061826	RENÉRIA SAVIANA SOARES	APTO
035218116721	RICARDO BENITEZ FLORENCIANO	APTO
035218105465	ROBERTO DE ARRUDA CAVALCANTI	APTO
035218061396	RODOLFO MORALES BAMBIL	APTO
035218110569	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	APTO
035218013071	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	APTO
035218006278	RODRIGO MACIEL ACOSTA	APTO
035218061382	RODRIGO SANTANA LEITE	APTO
035218058524	RONALDO JERONIMO SANTOS	INAPTO
035218059895	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA	APTO
035218115124	SAMUEL BARRETO SILVA	APTO
035219094507	SELMA REGINA LINS DO NASCIMENTO	AUSENTE
035218061602	SHEsLEY PETERSON SILVA BOEIRA	APTO
035218099578	SILVIO FELIPE LIMA SANTOS	APTO
035219116828	SUELLEN CORIM MATOS	APTO
035219022695	TAINARA DA SILVA ARCOVERDE	AUSENTE
035218056854	TAIRONE CARLOS RONDON DA SILVA	APTO
035219104683	TALITA DE CÁSSIA SESTARI CRUZ	APTO
035218111547	TÁRIK FERREIRA	AUSENTE
035219099002	TATIANE SILVA	APTO
035219101692	THAIS RENATA ROLAND DELAZARI	APTO
035219054723	THAIS SALES DOS SANTOS	AUSENTE
035219056736	THAMIRES COELHO VIEIRA PAULA	APTO
035219051946	THATIANE MONTEIRO IZIDIO	APTO
035219102047	THAYLANNE CHRISTIE DA SILVA ARRUDA	APTO
035218011919	THIAGO BEZERRA LAURENTINO	APTO
035218102337	THIAGO DE SÁ BISSACO	APTO
035218088138	THIAGO HENRIQUE ARAUJO REIGO	APTO
035218102005	THIAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA	APTO
035218113612	JHONE MOREIRA GOMES	APTO
035218034130	THIAGO JOSÉ DEZINHO DA SILVA	APTO
035218098261	THIAGO ROMERO ESPINOSA	APTO
035218099827	THIAGO SILVA DE LARA	APTO
035218005671	TIAGO GOMES MARTINS	APTO
035218098052	TIAGO NOBRE DA SILVA	APTO
035218116069	TIEGO GOMES DA SILVA	APTO
035218105417	UILSON JUNIOR TORRES CARVALHO	APTO
035218086541	VALCIR LEITE AMARILHO LOPES	APTO
035218098876	VANCE CORDEIRO INACIO	APTO
035218002442	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO
035218022566	VANDO VANDERLEY MARTINS	APTO
035219020508	VANESSA ALMEIDA AQUINO	APTO
035219002115	VANESSA DA SILVA LIMA	APTO
035218004353	VINICIUS NASSRO DOMINGOS	APTO
035218114818	VINICIUS PRADO MACHADO	AUSENTE
035218060640	WAGNER NUNES PEREIRA	AUSENTE
035218103076	WALDINER BORGES DA CONCEIÇÃO	APTO
035218023768	WALMIR FERNANDES DA SILVA	APTO
035218001341	WASHINGTON NEVES FERREIRA BORGES	APTO
035218001718	WELLINGTON NASCIMENTO ALVES	APTO
035218104907	WERVERTON ARAUJO MARQUES	AUSENTE
035218100752	WESLEI DA SILVA FRANÇA	APTO
035218110462	WESLEY CABRAL FERNANDES GONZAGA	AUSENTE
035218102054	WESLEY DA SILVA CESPEDÉ	APTO
035218098637	WESLEY MERELLES	APTO
035218109923	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	APTO
035218101002	WILLIAN FELIPE JONCK DE FARIA	AUSENTE
035218116315	WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
035218100367	WILLIAN SILVA	APTO
035218062295	WILSON DELGADO SIQUEIRA	APTO

EDITAL n. 48/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 11.12 do Edital n. 1/2012 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos convocados para o **Exame de Capacitação Física**, com o respectivo resultado, de acordo com o parecer da Comissão Técnica Habilitada, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 48/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR

RESULTADO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

Inscrição n.	Nome	Resultado
024150058157	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA	APTO
024150061412	LUZIA ARNALDA FREIRE RODRIGUESDA SILVA	APTO
024150058373	THAMARA DE BRITO MOURA	APTO
024150060900	ZELIA DA CONCEICAO	APTO
024150021302	ADRIANO DE OLIVEIRA CANDIDO	APTO
024150059415	ALEXANDER NANTES STEIN	APTO
024150059913	BRUNO TORMIN DE FREITAS LEMES	APTO
024150057669	CLEYTON ALAN CLEMENTE	APTO
024150059232	DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO	APTO
024150057711	EDISON HENRIQUE YAMAMOTO THOMAZ	APTO
024150056944	HARLEY DE FREITAS BARBOSA	APTO
024150057828	HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA	APTO
024150059813	HENRIQUE MANOEL FALCAO	APTO
024150059284	IDACIO LOPES RIQUELME	APTO
024150062181	JOAO BATISTA MOREIRA	APTO
024150061721	JOELSON NOBRE LIMEIRA	APTO
024150058962	JONAS SANTOS DE SOUZA	APTO
024150056136	JORGE MANOEL MARTINS JÚNIOR	APTO
024150056106	LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES	APTO
024150059917	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA	APTO
024150060125	MARCOS MASAAQUI IZEKI	APTO
024150024743	NAERCIO CALVI CARDOSO	APTO
024150056763	RAFAEL DA SILVA SA XAVIER	APTO
024150060088	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS	APTO
024150026308	RODRIGO LIMA YOSHIMURA	APTO
024150062140	WILDSLEY CORREA DE FREITAS	APTO
024150057111	WILSON BARBOSA FELIZOLA	APTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED n. 2.870, de 17 de março de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento e a autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio na Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho, com sede no Município de Três Lagoas/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o art. 38 da Deliberação CEE/MS n. 9.191, de 26 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.357, de 26 de julho de 2010, a proposta de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Credencia a Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho para oferecer a Educação Básica a partir de 2014.

Art. 2º Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio na Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho, com sede no Município de Três Lagoas/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir do ano de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED n. 2.871, de 17 de março de 2014.

Dispõe sobre aprovação dos Projetos Pedagógicos e autorização de funcionamento dos Cursos: Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Infraestrutura Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de nível médio, do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, sediado no Município de Campo Grande/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 9195, de 30 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.347, de 7 de junho de 2010, e o Processo n. 29/003580/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar os Projetos Pedagógicos e autorizar o funcionamento dos Cursos: Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Infraestrutura Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de nível médio, do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, sediado no Município de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Os cursos de que tratam o artigo 1º desta Resolução serão oferecidos nos Municípios de Bandeirantes, Campo Grande, Camapuã, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Jaraguari, Maracaju, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Sonora e Terenos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Edital n. 7/2014

Processo de divulgação dos Candidatos Inscritos para atuarem como voluntários no Programa Brasil Alfabetizado

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, e conforme estabelece a Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999, e a Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos candidatos inscritos para desempenharem a função de alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes de Libras, para atender aos dispositivos constantes na Resolução CD/FNDE n. 52, de 11 de dezembro de 2013, observadas as condições e procedimentos constantes no Edital n. 3/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 8.613, de 10 de fevereiro de 2014, bem como a relação dos municípios que não realizaram a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Relação dos candidatos inscritos no processo de seleção do Programa Brasil Alfabetizado 2014

MUNICÍPIO: ÁGUA CLARA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/Intérprete de Libras		
1	Andréia de Lima Costa Gonçalves	X			X	
2	Elidaiani Rosa dos Santos	X			X	

MUNICÍPIO: ALCINÓPOLIS					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/Intérprete de Libras		
1	Alaíde Narciso da Costa Dias	X			X	
2	Dariany de Lima Fernandes	X			X	
3	Roselene Gonçalves de Moraes França	X			X	
4	Uzaila Aparecida Souza Vieira	X			X	
5	Vanessa Graça de Paula	X			X	
6	Walhane Rezende Amorim	X			X	

MUNICÍPIO: AMAMBAI					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/Intérprete de Libras		
1	Adriana Tobias da Silveira Cano	X			X	
2	Cássia Barbosa Ramos	X			X	
3	Cátia de Oliveira	X			X	
4	Elizete Delgado	X			X	
5	Isolete Casarim de Souza	X			X	
6	Ivanilda Cerri Erlich	X			X	
7	Izabel Rodrigues Ribeiro	X			X	
8	Jonecy Aparecida Miranda Obregão	X			X	
9	Jucélia Pavão Flores Cordini		X		X	
10	Maria Antonia dos Santos Duarte	X			X	
11	Patrícia Chaves Paulino	X			X	
12	Ramona Geraldina de Moraes Escobar	X			X	
13	Ramona Ratier da Silva Almeida	X			X	
14	Regina Maria Ferreira Rocha	X				X
15	Richard Alexandre Coradini		X		X	
16	Sidneia Vanessa de Souza Camargo	X			X	
17	Silvia Fernandes Azevedo	X			X	
18	Stefany Barbosa Rufino Pereira	X			X	
19	Suzana Natielly Morinigo Moretto	X			X	
20	Vânia Márcia Correia da Mota		X		X	
21	Weid Mara Machado de Lima	X			X	

MUNICÍPIO:ANASTÁCIO					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/Intérprete de Libras		
1	Allannea Carla D'Avila de Carvalho Garcia	X			X	
2	Anderson Figueiredo Santos		X		x	
3	Bruna de Oliveira Lopes	X			X	
4	Êmerson Bandeira Bastos	X			X	
5	Evelyn Susan Costa e Silva	X			X	
6	Irani Batista Cancio	X			X	
7	Janaína Suzele Aguiar	X			X	
8	Jane Aparecida Pedroso	X			X	

9	Karolyne Miranda da Silva	X			X	
10	Lucilene Vieira e Sales	X			X	
11	Maria Regina Farias	X			X	
12	Michele Fabiane Coelho Correa Echeverria	X			X	
13	Vanuza Rodrigues de Souza Paes	X			X	

MUNICÍPIO:ANGÉLICA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Andréia Pereira Ribeiro	X			X	
2	Ednalva Venancio	X			X	
3	Helen Candida Carvalho	X			X	
4	João Aparecido de Souza		X		X	
5	Lilian Amarilha Martines	X			X	
6	Maria Rosália de Oliveira	X			X	
7	Nilceia Maria de Souza	X			X	
8	Sônia Maria dos Santos	X			X	
9	Uyara Juracy Celes Lopes Rodrigues	X			X	

MUNICÍPIO: ANTONIO JOÃO					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Enilda Dias da Silva	X			x	
2	Fabiano de Oliveira	X			x	
3	Jucimara Nogueira dos Santos	X			X	
4	Leudemar Oviedo dos Santos	X			X	
5	Maria Elida Ferreira da Silva Mendes	X			X	
6	Rosilda Moreira Arce	X			X	
7	Salete Cardoso de Almeida	X			X	
8	Shirlene Siqueira Ortiz Alves	X			X	
9	Silvia Aparecida da Silva	X			X	
10	Simone de Souza Marques	X			X	

MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Claudete Alves de Souza	X			X	
2	Cleide Maria Honorato Silva	X			X	
3	Fátima Odélia Ferreira		X		X	
4	Ilcely Alves Ferreira	X			X	
5	Maria Elizabete de Castro Souto	X				X
6	Marisa Aiko Masunaga	X			X	
7	Mariuza Leandro da Costa	X			X	
8	Rosely Gavioli Ferreira	X			X	
9	Sílvia Ferreira de Menezes	X			X	

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Benjamin Cotocio	X				X
2	Edilson dos Santos de Amorim	X			X	
3	Elizangela Santana de Souza	X			X	
4	Luzinete de Oliveira Souza	X				X
5	Maricelma da Silva Santana	X			X	
6	Rosilene Barbosa Lima	X			X	
7	Sérgio Gonçalves de Moraes	X			X	
8	Soila Maria Maciel Calves	X			X	
9	Tania de Oliveira Souza	X				X
10	Walda Pinheiro Nunes	X			X	

MUNICÍPIO: ARAL MOREIRA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Adilio Anderson Gomes Morel	X			X	
2	Grazielle Pereira Schutz		X		X	

3	Jhonatan da Silva Pinto	X			X	
4	Juliete Buffa Brandão	X				X
5	Liziani dos Santos Rodrigues	X			X	
6	Roseni Miranda Acosta	X			X	
7	Rosineide Aparecida Vieira Espindola	X			X	
8	Solange Camargo Aleixo	X			X	
9	Vivian Ortiz Fritsche	X			X	

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Aparecida Ferreira de Lima	X			X	
2	Edithe Cardoso de Oliveira	X			X	
3	Eliane Aparecida Corrêa Moraes Mendonça	X			X	
4	Elisangela Racaneli	X			X	
5	Eloana Nogueira Rodrigues	X			X	
6	Lauriane Siqueira de Souza	X			X	
7	Maria Elena Manfré Rodrigues	X			X	
8	Tiaki Cintia Togura Faoro		X		X	

MUNICÍPIO: BATAGUASSU					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Célia Rodrigues Barbosa	X			X	
2	Conceição Aparecida Boldo Thomazini	X			X	
3	Fabiana Pereira de Souza Silva	X			X	
4	Francisca Janete de Lima Arraes Damascena	X			X	
5	Francisca Vieira	X			X	
6	Márcia da Silva Santos	X			X	

MUNICÍPIO: BODOQUENA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Denize Trindade Ribeiro	X			X	
2	Fernanda Santos de Souza	X				X
3	Ilca Regina Fernandes dos Santos	X			X	
4	Maria Marclília Maciel		X		X	
5	Neusa de Paula Cabreira	X			X	

MUNICÍPIO: BONITO					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Ana Cristina dos Santos	X			X	
2	Analice de Paula Matias	X			X	
3	Cassiléia Batista Prates	X			X	
4	Elenir Caceres Galeano		X		X	
5	Inês Rosana Vicente	X			X	
6	Marinalva de Souza	X			X	
7	Nilza Alves de Souza	X			X	
8	Zanieli Louveira de Figueiredo		X		X	

MUNICÍPIO: BATAYPORÃ					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Edilaine dos Santos Saldanha	X			X	
2	Edina Maria dos Santos Silva	X			X	
3	Luiz José da Roz		X		X	
4	Maria Rosângela Barbosa Crescêncio	X			X	
5	Sandra de Jesus Santos	X			X	
6	Vanessa Aparecida Melo da Silva	X			X	

MUNICÍPIO:BELA VISTA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Almendia Montiel Almeida	X			X	
2	Ana Darc da Silva	X			X	
3	Carlini Kelli Mai		X		X	
4	Claudia Beatriz Martim	X			X	
5	Deise Raquel Gonçalves Trigo	X			X	
6	Ederson Alcantara Arguelho		X		X	
7	Edileusa Jose de Souza	X			X	
8	Edna Luiza dos Santos		X		X	
9	Honete Rodrigues da Silva		X		X	
10	Lourdes Rodrigues	X			X	
11	Luíz Carlos Rahal		X		X	
12	Maria de Fátima Nunes Barbosa	X				X
13	Marilene Macedo da Silva	X			X	
14	Onecimo Chucarro	X			X	
15	Pamela Pires Nunes	X			X	

MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Alcimary Romero Frasnelli	X			X	
2	Arieli Gomes	X			X	
3	Claudice Gomes da Silva	X			X	
4	Danuza Maria Oliveira Canno	X			X	
5	Jacinta Martins Salazar	X			X	
6	Marinalva Alves de Souza	X			X	
7	Pamela Cristina de Oliveira da Silva	X			X	
8	Sandra Aparecida da Silva	X			X	
9	Silvana Silva da Cruz Marchi	X			X	
10	Silvia Regina Honorato da Silva Raimundo		X		X	
11	Solange Antunes Rocha Lima	X			X	
12	Vania Virginia Cano Manori	X			X	

MUNICÍPIO: CAMAPUÃ					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Elizabeth de Castro Neto	X			X	
2	Ilma Ferreira Alves	X			X	
3	Renilda da Gama Silva	X			X	

MUNICÍPIO: CAARAPÓ					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Angela Maria Antiquera Tino	X			X	
2	Cássila Barbosa de Carvalho		X		X	
3	Elza Maria Aquino Insfran	X			X	
4	Evanir Aparecida dos Santos Valente	X			X	
5	Gisbaldo Aquino	X			X	
6	Gislaine de Oliveira	X			X	
7	Jéssica Barbosa de Carvalho	X			X	
8	Jesus Sanches	X			X	
9	Jucelene Cardoso	X			X	
10	Leila Marquês	X			X	
11	Luiz Martins	X			X	
12	Marcia Vilhalva	X			X	
13	Marejalma Ferreira	X			X	
14	Rosilenis Mendes	X			X	
15	Rosimara Manoel	X			X	
16	Silmara Paulo	X			X	
17	Sirlei Manoel	X			X	
18	Teresinha do Espírito Santo Silva Cabral	X			X	
19	Valdinéia Cardenas da Silva	X			X	
20	Vanessa Benites Marques	X			X	

MUNICÍPIO:CARACOL					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Ana Lúcia Ribas Vilalba	X			X	
2	Cleidemara Marin Rolon	X			X	
3	Ereny Cristaldo Lopes		X		X	
4	Francisca Ferreira da Costa Neta	X			X	
5	Janes Palermo Salina	X			X	
6	Maira Aparecida Coenga Dias	X			X	
7	Mariele Cristaldo de Souza	X			X	
8	Marilene Gonçalves	X			X	
9	Mhayza Gutierres Ramiro	X			X	
10	Milena de Sousa Pinto	X				X
11	Ronieli Canhete Silva	X			X	
12	Roseli Lopes	X			X	
13	Ster Ortiz Oliveira Tomassini		X		X	
14	Viviane Corrêa Leite		X			X

MUNICÍPIO:CHAPADÃO DO SUL					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Ana Lúcia dos Santos Rocha	X			X	
2	Antonio Cássio Nunes dos Santos	X			X	
3	Edilaine Lemes da Silva	X			X	
4	Linda Rita Carvalho de Freitas	X				X
5	Marinalva Mendes dos Santos		X		X	
6	Marlene Maurer Teixeira		X		X	
7	Nara Layane de Oliveira	X			X	

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Águeda Alice Gauna Reis	X			X	
2	Alexsandra Brito Flores Simões	X			X	
3	Alfredo Fernandes Montier	X			X	
4	Amanda Tacone Machado	X			X	
5	Ana Mireta Sigarini Acunha	X			X	
6	André Luis Siega Milani	X			X	
7	Andréia Luciana da Silva Sábio	X			X	
8	Angela Maria Pedroso de Figueiredo	X			X	
9	Antônio Marcos Palmeira	X			X	
10	Aparecida Conceição Cardoso	X			X	
11	Ariane Dias Azambuja	X			X	
12	Beatriz Barbosa da Silva	X			X	
13	Carlos Alberto Midon	X			X	
14	Carmem Aparecida Flores Cesar	X			X	
15	Cintia Lorena Alvarenga	X			X	
16	Cláudia Maria Antunes de Moraes	X			X	
17	Claudia Vicente Soares	X			X	
18	Clédison Miguel da Cruz	X			X	
19	Cleomara Campos de Carvalho	X			X	
20	Cleuda da Silva Araujo	X			X	
21	Clodoaldo Torres de Oliveira	X			X	
22	Cristiane de Oliveira Maia		X		X	
23	Edileuza da Silva Oliveira	X			X	
24	Edson Camargo de Araujo	X			X	
25	Elienai Carla Alves	X			X	
26	Elisângela Pinto de Freitas Crispim	X			X	
27	Erika Dorneles dos Santos	X			X	
28	Feliciana Pereira Rodrigues	X			X	
29	Francisco de Assis Machado e Silva	X			X	
30	Frederico Damião Roque de Andrade	X			X	
31	Genilza Carceres de Souza		X		X	

32	Gisele Tuneca Arguelho da Silva	X			X	
33	Gracimara Leme Serrano	X			X	
34	Hélia de Souza Versage	X			X	
35	Henrique Pais de Silva		X		X	
36	Hérika Divina Dias	X			X	
37	Inez Romero	X			X	
38	Irma Celestina Marques Rios	X			X	
39	Jezuína de Souza Santos Palmeira	X			X	
40	Joelma Amaral Alves		X		X	
41	Juliana Lima do Nascimento	X			X	
42	Julimar da Silva Teodoro		X		X	
43	Kátia Vilas Boas	X			X	
44	Kesia Dayane Rodrigues de Souza	X			X	
45	Leidimara Sales da Silva	X			X	
46	Leila Cristina Moraes Cafaro	X			X	
47	Leila dos Santos Silva	X			X	
48	Lenilda de Oliveira Marques	X			X	
49	Leopoldina de Jesus Arruda	X			X	

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
50	Liliane Dias Lima		X		X	
51	Lúcia Duarte	X			X	
52	Lucila Pompeu da Silva	X			X	
53	Luiza Angelita Pereira de Souza	X			X	
54	Luzimeire Aparecida Ferreira da Fonseca	X			X	
55	Marcio Wander Coimbra Ferreira da Silva		X		X	
56	Maria Aparecida de Sá Rêgo	X			X	
57	Maria Beatriz Rios Oviedo	X			X	
58	Maria de Almeida Gerônimo		X		X	
59	Maria de Fátima Barbosa	X			x	
60	Maria de Fátima de Souza Ferreira			X	X	
61	Maria Lúcia Mendonça	X			X	
62	Marileide da Silva		X		X	
63	Mariza Machado Mendonça da Silva		X			X
64	Maryza Ramirez da Costa	X			X	
65	Michele Aparecida Riso Silva Chanquini	X			X	
66	Minéia Aparecida dos Reis Mello	X			X	
67	Neiri Canazz de Araujo Dourado	X			X	
68	Neiriane de Oliveira Silverio	X			X	
69	Nelly Monteiro Morais Moreira		X			X
70	Patrícia Ues da Silva Delarissa	X			X	
71	Ramão Arguello	X			X	
72	Raphael Lucas Leal Mariano	X			X	
73	Raquel Silva Freire	X			X	
74	Regina dos Santos Pereira		X		X	
75	Renato Bezerra Xavier	X			X	
76	Ricardo Reis de Almeida	X			X	
77	Rosa Adriana Tavares Coimbra	X			X	
78	Rosana Lopes de Souza	X			X	
79	Sandra Regina Gomes	X			X	
80	Sara dos Reis Victorino da Silva	X			X	
81	Sara Santana A.rmoa da Silva	X			X	
82	Silvia Dora Campuzano Rios	X			X	
83	Stefania dos Santos	X			X	
84	Suelen Leme Serrano		X		X	
85	Thamy Cristina da Silva dos Santos	X			X	
86	Verônica Ferreira	X			X	
87	Walkiria Martins de Souza Lacerda	X			X	
88	Walterley Cunha da Silva	X			X	
89	Zilma Abreu de Souza	X			X	

MUNICÍPIO: CORGUINHO					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		

1	Andréa Aparecida Pontes	X			X	
2	Angélica dos Santos Lemes	X			X	
3	Camila Alonso Nascimento	X			X	
4	Katiuce de Souza Correia	X			X	
5	Luana Cristina de Almeida e Silva	X			X	
6	Renata Canhete	X			X	
7	Viviane Martins Pereira de Andrade		X		X	

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Andreia Ferreira Fernandes	X			X	
2	Keila Ferreira Fernandes	X			X	
3	Tassiana Petita Mazoti	X			X	

MUNICÍPIO: COXIM					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Adélia dos Santos Ferreira	X			X	
2	Ana Paula de Carvalho	X			X	
3	Andréa Soares Flores	X			X	
4	Crislaine Vilalba Viana	X			X	
5	Elba Flávia Oliveira Pereira da Silva		X		X	
6	Elizângela Pereira Gama	X			X	
7	Erika Prudencio Nery	X			X	
8	Grace Kelly Assalin	X			X	
9	Jocimara Ribeiro da Silva Nogueira	X			X	
10	José Carlos Soares	X			X	
11	Júlio Cesar Almada Pires	X			X	
12	Letícia Farias Campos	X			X	
13	Luciana Alves Gomes da Silva	X			X	
14	Lucilene da Silva Santos	X			X	
15	Marcia Henriques Ribeiro	X			X	
16	Maria Jose da Silva	X			X	
17	Maria Leonor de Oliveira Azambuja	X			X	
18	Mateus Luiz Botelho	X			X	
19	Nildo Campos da Silva		X		X	
20	Rosangela dos Reis Irala	X			X	
21	Rosely Souza Magalhães	X			X	
22	Silvana Alcantara Farias	X			X	
23	Silvana Paná de Souza	X			X	

MUNICÍPIO: COSTA RICA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Alcielle Ferreira Amorim	X			X	
2	Juliana Pereira Justino	X			X	
3	Klenilson Campos de Oliveira	X			X	
4	Noêmia Ladeia Brito dos Santos	X			X	
5	Tarsila de Freitas Canuto Coelho	X			X	

MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Adriana Barbosa	X			X	
2	Aline Batista Alcantara	X			X	
3	Claudineiis Bernardo Mamede	X			X	
4	Cleonice de Melo Leite	X			X	
5	Daniela Cristina Costa da Silva	X			X	
6	Darli Reginaldo Rodrigues	X			X	
7	Dheferson Pinto Pereira	X			X	
8	Diolye Mamede Rodrigues	X			X	
9	Edilaine Alves Gabriel	X			X	
10	Erino Blanco Gomes	X			X	

11	Fernanda Aparecida Rodrigues Alves	X			X	
12	Giseli Miike Piccinin da Silva	X			X	
13	Iris Ramona Pinto Alves	X			X	
14	Jaison Luiz Ledesma		X		X	
15	Joanderson Marcelino Alves	X			X	
16	José Carlos Rodrigues Mamedio	X			X	
17	Juliélen Januário Moura	X			X	
18	Leticia Fernandes André	X			X	
19	Loslene Barbosa de Oliveira	X			X	
20	Lucilene da Silva Gabriel	X			X	
21	Mabila Tatiane Barbosa dos Santos	X			X	
22	Maria Aparecida Alves Gabriel	X			X	
23	Marli Conceição Martins Brito do Nascimento	X			X	
24	Neia Duarte Vitorino	X			X	
25	Paola Oliveira Melo	X			X	
26	Patrícia Corrêa Bezerra	X			X	
27	Rosimeire Marinho dos Santos	X			X	
28	Simone Elias de Souza Ribeiro		X		X	
29	Valquiria Oliveira Alcantara	X			X	
30	Vânia Reginaldo Roberto	X			X	
31	Vilma da Silva Gabriel	X			X	
32	Vilson Fernandes Fermino	X			X	

MUNICÍPIO: DOURADINA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Fernanda Ribas da Luz Barreto		X		X	
2	Lúcia Rosa de Oliveira Lazzarini	X			X	
3	Lucimara Monteiro Alves	X			X	

MUNICÍPIO: DEODÁPOLIS					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Adriana Rodrigues de Miranda	X			X	
2	Anderson Aparecido Pires	X			X	
3	Andressa da Silva Teixeira	X			X	
4	Cleonice Mendes Custódio	X			X	
5	Iranice Ribeiro Silva	X			X	
6	Maria Aparecida Martins de Souza		X		X	
7	Neide Coelho de Queiroz	X			X	
8	Rosenilda Gomes Santana	X			X	
9	Suzineide Aparecida dos Santos	X			X	

MUNICÍPIO: ELDORADO					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Ana Cláudia da Silva Camargo	X			X	
2	Cleonice Izídio Domingues Benedito		X		X	
3	Giseli Tavares de Souza Rodrigues	X			X	
4	Rosimeire Aparecida da Silva		X		X	
5	Sirlei Felix da Rocha Araujo	X			X	

MUNICÍPIO: FÁTIMA DO SUL					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Ana Paula Souza Mendes	X			X	
2	Arlane da Silva Medeiros	X			X	
3	Gecelia Aparecida batista Rodrigues		X		X	
4	Helena Maria Nascimento da Silva	X			X	
5	Luana Borges da Silva	X			X	

6	Roberta Fernanda Ferreira Rodrigues Antonio	X			X	
7	Rosangela da Silva Guitierres Oliveira	X			X	
8	Talita Brasil Teixeira Louzano	X			X	

MUNICÍPIO: GLÓRIA DE DOURADOS					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Ana Paula dos Santos Mira	X			X	
2	Cristina Dutra Teixeira		X		X	
3	Cristiano Amaral da Silva	X			X	
4	Joseane Pereira Valencio	X			X	
5	Silvania do Nascimento Medina	X			X	

MUNICÍPIO: GUIA LOPES DA LAGUNA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Alice Taynara Cristaldo de Lima	X			X	
2	Dayara Fernandes Espindola	X			X	
3	Giani Bogado Jara	X			X	
4	Lucineide Mendes de Lima	X			X	
5	Maria Cícera Machado da Silva		X		X	
6	Rozineide Mendes de Lima Schneider	X			X	
7	Sônia Regina Corrêa da Silva Marques		X		X	
8	Sueli da Silva Camargo	X			X	

MUNICÍPIO: IGUATEMI					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Abigailde Vieira da Costa Souza	X			X	
2	Alice Fernandes de Fontes		X		X	
3	Angelita Bengueline	X			X	
4	Claudete do Nascimento	X			X	
5	Dinoraci Acosta da Silva	X			X	
6	Gisele Camargo da Albuquerque	X			X	
7	Marcia de Almeida Rosa	X			X	
8	Rosana Ferreira Gonçalves da Silva	X			X	
9	Silvia Terezinha de Oliveira	X			X	
10	Simone Vieira	X			X	
11	Solange da Cruz Rosa	X			X	

MUNICÍPIO: IVINHEMA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Armelinda Pires da Silva Cunha	X			X	

MUNICÍPIO: ITAQUIRAÍ					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Adriana Macedo Honorio	X			X	
2	Angela Maria Berto	X				X
3	Angela Maria dos Santos	X			X	
4	Cláudia Maria dos Santos Silva	X			X	
5	Daniel Ramalho Rosa	X			X	
6	Edicleia Polido Porto	X			X	
7	Heliane Helena da Silva		X		X	
8	Kédima Foviks Rosa de Sousa	X			X	
9	Lorenice Gonçalves da Silva	X			X	
10	Maria Laudence Soares Rozatti	X			X	
11	Neide Gubert	X			X	
12	Queila Erlich Antunes	X			X	
13	Ricardo da Silva de Oliveira	X			X	
14	Rosiclei Dias Pereira	X			X	
15	Silvane Raimundo dos Santos	X			X	

MUNICÍPIO: JAPORÃ					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Ana Paula Pereira dos Santos	X			X	
2	Aparecido dos Reis Pereira	X				X
3	Edélio Lopes	X			X	
4	Elizandra Souza	X			X	
5	Gildice Vilharva Velasquez	X			X	
6	Ivete Acosta	X			X	
7	Jailton Ramires	X			X	
8	Janete Gobe Costa Rodrigues	X			X	
9	Joaquim Gomes	X				X
10	Lucineide Vilharva	X			X	
11	Márcia Cristina Bueno Henriques	X			X	
13	Marlene Adiala	X				X
14	Monica Freitas	X			X	
15	Nelson Avila da Silva Junior	X			X	
16	Neocilene Romero Gonçalves	X			X	
17	Nilda Vidal		X		X	
18	Nivaldo Adiala	X				X
19	Ovídio Martins	X			X	
20	Regiane Ornelo	X			X	
21	Rogério Dias		X		X	
22	Waldelirio Dias Martins	X			X	
23	Willyan Teixeira de Oliveira	X			X	
24	Zuleide Vera Benites	X			X	

MUNICÍPIO: JARDIM					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Ana Regina Mendoza Gonçalves	X			X	
2	Cristiane Maidana Aguilera	X			X	
3	Dolores Salina Hoffmeister Chimene	X			X	
4	Edna Maria de Souza Cardozo	X			X	
5	Elaine Maria de Souza Cardozo	X			X	
6	Eni da Silva	X			X	
7	Eva Maria Cardoso Maciel	X			X	
8	Geiza Aparecida Miranda de Arruda	X			X	
9	Lidiane Vieira da Silva		X		X	
10	Maria Margaret Machado Martins	X			X	
11	Marilda Siqueira Caramalack	X			X	
12	Marty Lúcia Nunes Xavier	X			X	
13	Olinda de Araújo Acosta		X		X	
14	Reinaldo dos Santos de Araújo	X			X	
15	Renato Massao Shiwa	X			X	
16	Sandra Correa	X			X	
17	Tânia Mara Leite Martinês	X			X	
18	Valéria Martins da Silva Aredes	X			X	

MUNICÍPIO: JARAGUARI					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Adriane Ziglioli	X			X	
2	Alessandra de Santana dos Santos	X			X	
3	Cleiton Antônio Santos Garcia	X			X	
4	Leticia Oliveira Vilela	X			X	
5	Maria Leodenir Vicente Rodrigues	X			X	
6	Nathália do Amaral Calves	X				X

MUNICÍPIO: LADÁRIO					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Adriana Cesino da Silva Leal	X			X	
2	Altino Ribas	X			X	

3	Ana Lúdia de Oliveira	X			X	
4	Candelaria Joyce da Mota Silva	X			X	
5	Chrstiane de Lima Ribeiro Corrâ	X			X	
6	Claudiane Aranda Nunes	X			X	
7	Ermelinda Godoy	X			X	
8	Joselayne Gonçalves dos Santos	X			X	
9	Luciana Cristina de Oliveira Figueiredo	X			X	
10	Luiz Mario Cunha Garcia		X		X	
11	Marileise de Souza Queiroz	X			X	
12	Ruth Mara de Souza Saavedra	X			X	
13	Tathiana Mayara de Andrade Marinho	X			X	

MUNICÍPIO: MIRANDA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Célia Penheiro da Costa R. dos Santos		X		X	
2	Deusmar Gomes Correia Gonçalves		X		X	
3	Evaneth de Amorim	X			X	
4	Gisele dos Santos Ortega	X			X	
5	Josie Martinez Teixeira	X			X	
6	Kátia Regina dos Santos Dorval	X			X	
7	Libi'Ana Kely Gonçalves	X			X	
8	Rene Muniz de Almeida	X			X	

MUNICÍPIO: MUNDO NOVO					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Ednalva Torres Dias	X			X	
2	Josilene Teixeira Braz	X			X	
3	Renata Di Paula Furlanetto		X		X	
4	Sirlei Felix da Rocha Araujo	X			X	

MUNICÍPIO: NOVA ALVORADA DO SUL					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Anna Carolina Alves Fuzeta		X		X	
2	Emerson Cavalcante da Costa	X			X	
3	Fabio Rodrigo de Oliveira	X			X	
4	Tatianne Kelly Maciel Figueiredo	X			X	
5	Valdirene Gomes da Silva	X			X	

MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO SUL					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	João Adriano Prianti	x			x	
2	Lucimeire Costa	X			X	

MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Caroline Castro Pereira	X			X	
2	Cássia Keren Gonçalves do Nascimento	X			X	
3	Clara Luciane Cecatto	X			X	
4	Cristiane Felix de Lima Teixeira Viegas	X			X	
5	Diego de Araujo Mattos		X		X	
6	Edson Gregório do Nascimento	X			X	
7	Elaine Regina Hauptmam Raniero	X			X	
8	Elis Cristina Teixeira Aguiar dos Anjos	X			X	
9	Fabiana Bezerra de Oliveira Luchetti	X'			X	
10	Gilenilde Cristina Candido de Sá	X			X	
11	Jailda Silva de Souza	X			X	
12	Kamila Lopes dos Santos Aguiar	X			X	
13	Luana Priscila Bubela	X			X	
14	Márcia Regina de Souza Pessoa	X			X	

15	Maxilaine Aparecida de Arruda	X			X	
16	Rozeli dos Santos	X			X	

MUNICÍPIO: NIOAQUE					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Ana Paula Salomão	X			X	
2	Ediléia Botelho Lourenço de Oliveira	X			X	
3	Elizabeth Alem Gil	X			X	
4	Fernanda Aparecida Calvis Vaz	X			X	
5	Lindalva Barbosa Pereira	X			X	
6	Maria Tereza Escolante Silva Leão	X			X	
7	Marialves Conceição	X			X	

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Adecina Silva de Lima	X			X	
2	Ana Claudia Samaniego	X			X	
3	Ana da Silva Pinheiro	X			X	
4	Antonio da Matta Ramon	X			X	
5	Camila Fernanda Corrêa Curtulo	X			X	
6	Claudete Feldkircher	X			X	
7	Edilaine Lunas Santos	X			X	
8	Elaine de Souza Fernandes	X			X	
9	Elenir Ferreira Pereira	X			X	
10	Eloína Cáceres da Cruz	X			X	
11	Elza Fogaça	X			X	
12	Fábio de Castro Souza	X			X	
13	Felipe Alves Barbosa	X			X	
14	Ivonete Marques de Souza Nunes	X			X	
15	Josimara Fernandes de Oliveira			X	X	
16	Jeferson Alves Berto	X			X	
17	Juliana Francisca Neri Generoso Medeiros	X			X	
18	Karina Lillian Souza e Silva	X			X	
19	Luciene Souza Basso	X			X	
20	Lucinéia Silva de Oliveira	X			X	
21	Marcela Gomes Soares	X			X	
22	Maria Elena da Silva	X			X	
23	Maria Pereira de Lima Silva	X			X	
24	Ozeas Tavares da Silva		X		X	
25	Rita de Cásssia Tavares	X			X	
26	Roberto Ribeiro Trindade	X			X	
27	Rosinei Gonçalves Aguiar	X			X	
28	Suellem de Oliveira dos Santos	X			X	
29	Vanessa Correia Vieira	X			X	
30	Viviane Chagas Zucca	X			X	

MUNICÍPIO: PARANAIBA				Resultado da seleção		
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Alessandra Carvalho Campos Freitas	X			X	
2	André Aroca Prioli	X			X	
3	Aparecida de Fátima Mariana Oliveira	X			X	
4	Aparecida José Teixeira da Maia	X			X	
5	Darçoni Machado Chaves	X			X	
6	Fábia Castanheira Amaral	X			X	
7	Gislaine Pereira dos Santos	X			X	
8	Gracielly Bichofe de Souza	X			X	
9	Hernani Dorindo Piran	X			X	
10	Kátia Ferreira Andrade Diniz Souza		X		X	
11	Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal	X			X	
12	Maria Ionice dos Santos Melo	X			X	

13	Meriane Silva de Oliveira	X			X	
14	Naurides Fretas de Oliveira Souto		X		X	
15	Simone Aparecida Alves	X			X	

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Adair José Soares da Silva	X			X	
2	Alba Terezinha Vieira Rocha	X			X	
3	Alexandra Magali Carrapateira	X			X	
4	Ana Cristina de Oliveira Ratier	X				X
5	Caroline Aparecida Garcia Elias	X			X	
6	Cristiane Aparecida Brandão Bitencourt	X			X	
7	Diana Gonçalves Aguiro	X			X	
8	Elaine Pinto da Silva	X			X	
9	Elisiane Cristina de Souza Dias	X			X	
10	Erica Dias Fernandes	X			X	
11	Fábio Luciano Aguillar	X			X	
12	Izabel Cristina Ribeiro	X			X	
13	Janete Aparecida Dorneles	X			X	
14	Julio Garcia Amorim		X		X	
15	Juraci Peloso Scarmagnani		X		X	
16	Karine Fernandez Espinoza	X			X	
17	Kassia Elis Lino de Matos		X		X	
18	Lilian Aparecida Mendonça de Figueiredo	X			X	
19	Maria Eliete de Oliveira	X			X	
20	Maristela Doneda	X			X	
21	Nedis Terezinha Batista Flores	X				X
22	Renata Sanches Franca Icassatti		X		X	
23	Renato Ferreira Ávila	X			X	
24	Rosalba Fernandes Martins	X			X	
25	Rosângela Ferreira Ávila	X			X	
26	Teódula Gimenez	X			X	
27	Vera Lúcia Ribeiro Gomes		X		X	

MUNICÍPIO: PARANHOS					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Ana Paula Barbosa Fernandes	X			X	
2	Andressa Schirmer	X			X	
3	Claudelina Peralta Fernandes	X			X	
4	Cristiane Aparecida Pereira Pinto	X			X	
5	Deolides Luiza Fernandes Carpes	X			X	
6	Holanda Vera	X			X	
7	Irene Gomes da Silva	X			X	
8	Jaderson Vera Ramires	X			X	
9	Janete Fatima Bergmann Batista	X			X	
10	Joanilce Ferreira Pinheiro	X			X	
11	José Aparecido Ciriaco	X			X	
12	Kerolyn Fernandes	X			X	
13	Leandro Lopes Lescano	X			X	
14	Luceni Francisca Soares	X			X	
15	Marcia Antunes de Lara	X			X	
16	Maria Edna Kischner	X			X	
17	Maria Lourdes Viana Prestes	X			X	
18	Marlene Benites Miranda	X			X	
19	Marlene da Silva	X			X	
20	Ortilho Vilhalva	X				X
21	Regina Fagundes dos Santos	X			X	
22	Rosa Aparecida Soares	X			X	
23	Sabino Ximenes	X			X	
24	Sidney Hoffman	X			X	
25	Silvana Garcia Crepalde	X			X	
26	Soeli de Fátima Marques Hoffmam		X		X	
27	Valdenice Ferreira Peixer	X			X	
28	Valdenir Aparecido Marques	X			X	
29	Vanda de Fátima Nunes	X			X	
30	Wagner Duran	X			X	
31	Walber Duran	X			X	

MUNICÍPIO: PEDRO GOMES					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Josidelma Cosme de Jesus	X			X	
2	Katiele Ferreira Lopo			X	X	
3	Maria Conceição Ramos de Castro	X			X	
4	Maria Tânia de Santana	X			X	
5	Rosa Barbosa de Araújo	X				X

MUNICÍPIO: PORTO MURTINHO					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Alaíse Gomes Gaúna		X		X	
2	Alexandre da Cruz Junior	X			X	
3	Aparecida Gimenez dos Santos	X			X	
4	Asael da Silva	X			X	
5	Celestino da Silva Marcelino	X			X	
6	Claudelina Morel	X			X	
7	Dalva da Silva Pinto	X			X	
8	Eduardo Lopes de Oliveira	X			X	
9	Elaine da Silva Lins	X			X	
10	Elaine Mendes	X			X	
11	Eliane Contrera Benites	X			X	
12	Elvio Balbuena	X			X	
13	Fátima Vidotte		X		X	
14	Ivis Grazielly Afonso Ortiz	X			X	
15	Júlio César da Silva Bueno	X			X	
16	Juvenil Cruz		X			X
17	Liamara dos Santos	X			X	
18	Lucimeire Sebastiana Fernandes	X			X	
19	Margarethe Amelia Contrera da Silva	X			X	
20	Maria Célia Fróes Acosta		X		X	
21	Marilene Aguiro da Silva	X			X	
22	Maura Delira Dias		X		X	
23	Maximino Farias		X		X	
24	Nayara Karolyne Farias Ortiz	X			X	
25	Rosangela Benites	X			X	
26	Rosecleia Alves	X			X	
27	Rosemeyre da Cruz	X			X	
28	Shyrlemia Ojeda Perx	X			X	
29	Simone dos Santos Gonçalves	X			X	
30	Suaini Barros	X			X	

MUNICÍPIO: RIO VERDE DE MATO GROSSO					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Eliane Silva Oliveira	X			X	
2	Elizabeth Salazar Mendonça	X			X	
3	Hilda Aparecida Costa Neri	X				X
4	Leonice Gomes Amêndola	X			X	
5	Sebastiana Rodrigues Brandão Campos	X			X	
6	Vera Lucia Silva Araujo	X			X	

MUNICÍPIO: RIO NEGRO					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Alex Junior de Souza Santos	X			X	
2	Caroline Merlugo Pavanello	X			X	
3	Gleiciane da Silva Santos	X			X	
4	Tatiane Ribarola dos Santos	X			X	

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Ana Rosa Gomes Pedrosa	X			X	
2	Cristiana Viana	X			X	
3	Luciana dos Santos Simplicio		X		X	
4	Simone Aparecida de Souza Chaves	X			X	

MUNICÍPIO: ROCHEDO					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Jaqueline de Oliveira Martins Vieira	X			X	
2	Lidiane Ribeiro da Silva Santos	X			X	
3	Luiza Pereira Rumeu			X	X	
4	Marta de Jesus	X			X	
5	Paulo Inácio Batista de Melo	X			X	
6	Roseli Rodrigues dos Santos	X			X	
7	Tatiane Lourenço Pereira	X			X	

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Aparecida Francisca Vieira	X			X	
2	Claudia dos Santos Cesarino	X			X	
3	Luciene Andrade de Oliveira Lima	X			X	
4	Maria Aparecida dos S. Cesareno	X			X	
5	Maria Helena Simões	X			X	

MUNICÍPIO: SETE QUEDAS					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Angie Gracielle Santos	X			X	
2	Débora Patricia Bernardes de Farias	X			X	
3	Elaine Casal Bezerra	X			X	
4	Eunice de Oliveira Silva	X			X	
5	Isabel Pientka Celeri	X			X	
6	Manoeli Pereira Ferreira	X			X	
7	Tatiane Venancio de Andrade	X			X	
8	Vania Vicente de Paula Correia	X			X	

MUNICÍPIO: SIDROLÂNDIA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Abenicio Gonçalves da Rocha		X		X	
2	Aderlandia Dias de Souza	X			X	
3	Amanda Silva Alves	X			X	
4	Ana Cléa Hortenci Souza		X		X	
5	Bruna Christina Cacerez de Souza	X			X	
6	Cleide de Lima Teles	X			X	
7	Creci Fátima dos Santos	X			X	
8	Danielle de Lima Monção	X			X	
9	Édma Tânis da Silva	X				X
10	Edmara Vaz de Souza	X			X	
11	Eliete Barbosa Bezerra		X		X	
12	Fatima Aparecida Rodrigues	X			X	
13	Gabriela Taynara da Silva	X			X	
14	Gessiane Melo Magalhães	X			X	
15	Juscelino Marques de Souza	X			X	
16	Lair Gonçalves de Freitas	X			X	
17	Leticia Camargo Coimbra	X				X
18	Lillian Vilanova do Nascimento	X			X	
19	Luciana Batista Rosa	X			X	

20	Lucimara Mussato Teixeira	X				X
21	Maiara Gomes Queiroz	X			X	
22	Maria Alves da Silva	X			X	
23	Maria Inez Souza Rocha Oliveira	X				X
24	Maria Jose Vieira da silva	X			X	
25	Mariana de Almeida	X			X	
26	Marilene Capelari Duarte	X			X	
27	Marlene de Oliveira	X			X	
28	Meirediane Saldanha	X			X	
29	Neuraci de Araujo Veiga	X			X	
30	Odete Pereira Lacerda	X			X	
31	Orivaldo Rocha Drumond	X			X	
32	Patrícia de Melo Pereira		X		X	
33	Regiane Dias Medrado	X			X	
34	Renilda Vila Almiron	X			X	
35	Rita Menanes de Oliveira	X			X	
36	Rosely Pereira da Silva Caldeira	X			X	
37	Roseni de Oliveira Batista	X			X	
38	Rosilene Maria da Conceição Carmone	X			X	
39	Solange de Brito Godeis	X			X	
40	Suely Maria da Silva	X			X	
41	Tania Aparecida de Paula	X			X	
42	Terezinha Sirley Costa	X			X	
43	Vaiqui Pereira da Silva	X			X	
44	Valdineia dos Santos Varela	X			X	
45	Vanusa de Oliveira Silva	X			X	
46	Vilma Pereira da Silva	X			X	

MUNICÍPIO: SONORA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Clotilde de Souza Silva Castro		X		X	
2	Eudioneide Rosa da Rocha	X			X	
3	Maria Valquiria dos Santos Silva	X			X	
4	Mirian Oliveira Moreira	X			X	
5	Sônia Barbosa Ferreira	X			X	
6	Vera Lúcia Venâncio Santos Silva	X			X	
7	Zenia Pereira de Almeida	X			X	
8	Zenilda Ferreira de Quadros	X			X	

MUNICÍPIO:TACURU					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Antonio Carlos Benites	X			X	
2	Carmem Ramona de Oliveira Brandão	X			X	
3	Grasielle Gomes Feitosa	X			X	
4	Jéssica Maciel de Lima	X			X	
5	Josiane da Silva Corrêa	X			X	
6	Nasilda Rosa de Souza	X			X	
7	Vilma de Fátima Vieira	X			X	

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Adriana dos Santos Nepomuceno	X			X	
2	Brasilina Dagher	X			X	
3	Joana Darc de Oliveira	X			X	
4	José Humberto Monteiro Pereira	X			X	
5	Márcio Luiz Nobre	X			X	
6	Maria de Lourdes de Oliveira Rodrigues	X			X	
7	Nathalia Leão Congro	X			X	
8	Rita de Cassia Meireles da Silva	X			X	

9	Vilma Expedita Bragatto	X			X	
---	-------------------------	---	--	--	---	--

MUNICÍPIO: TERENOS					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido			Apto	Inapto
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras		
1	Aline Fagundes de Almeida	X			X	
2	Célia Maria Santos da Hora	X			X	
3	Daise Keite Andrade de Almeida	X			X	
4	Érica Ramos de Lima		X		X	
5	Giulliani Batista Romualdo	X			X	
6	Jaqueline Valêncio Martins	X			X	
7	Juliana Maria de Oliveira	X			X	
8	Marines Aparecida Carvalho Irala	X			X	
9	Talita Souza da Silva	X			X	

MUNICÍPIO: VICENTINA					Resultado da seleção	
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido				
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras	Apto	Inapto
1	Alessandra Maria Becker Kintschev		X		x	
2	Dirceu Salte Correia		X		X	
3	Elaine Aparecida Mendes		X		X	
4	Lindalva Martins da Silva Guirandelli	X			X	
5	Maria Lúcia Pereira	X			X	
6	Marlene Evangelista de Souza	X			X	
7	Rosimeire Alves Mendes Silva	X			X	

RELAÇÃO DOS IMPEDIDOS

Municípios que não realizaram a adesão ao Programa Brasil Profissionalizado, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

MUNICÍPIO: CORUMBÁ				
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido		
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras
1	Dejanira Justiniano Pedroso		X	
2	Gilce Neia Vilalva Rodrigues			X
3	Glauce de Mattos Silva Gomes		X	
4	Renata Kerr de Souza			X

MUNICÍPIO: DOURADOS				
N.	NOME DO CANDIDATO	Cargo Pretendido		
		Alfabetizador	Coordenador de Turmas	Tradutor/ Intérprete de Libras
1	Marcia Justina de Souza			X

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 014/2014

Processo: 29/036.479/2013

Nota de Empenho nº. 2014NE0000852.

Valor: R\$ 350,00 (Trêzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MICROESTAR INFORMÁTICA LTDA – MS.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Audio, Video e Fotos e Equipamentos de Processamentos de Dados, para atender o Setor da Cotec.

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.

Prazo de entrega do material: 30 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (11/03/2014).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, caput, da Lei n. 8.666/93.

Assinatura do Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.

Data10/03/2014

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 015/2014

Processo: 29/036.479/2013

Nota de Empenho nº. 2014NE0000853.

Valor: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ENGENEXT BALANÇAS ELETRÔNICAS E INFORM. LTDA.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Audio, Video e Fotos e Equipamentos de Processamentos de Dados, para atender o Setor da Cotec.

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.

Prazo de entrega do material: 30 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (12/03/2014).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, caput, da Lei n. 8.666/93.

Assinatura do Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.

Data10/03/2014

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 016/2014

Processo: 29/036.479/2013

Nota de Empenho nº. 2014NE0000854.

Valor: R\$ 328.23 (Trezentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MICROESTAR INFORMÁTICA LTDA - MS.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Audio, Vídeo e Fotos e Equipamentos de Processamentos de Dados, para atender o Setor da Cotec.
Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.
Prazo de entrega do material: 30 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (11/03/2014).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Assinatura do Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.
Data10/03/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 008/SES/MS

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2014

Aprova a Instrução Normativa nº 008/2014/CECAA/DGE/SES/MS.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 008/2014/CECAA/DGE/SES/MS, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos relacionados às Visitas Técnicas de Acompanhamento das Recomendações resultantes dos Processos de Auditoria, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LASTORIA

Secretário de Estado de Saúde Interino

Anexo Único

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2014

Campo Grande, 07 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre normatização dos procedimentos relacionados às Visitas Técnicas de Acompanhamento das Recomendações resultantes dos Processos de Auditorias.

O Coordenador Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 95, Inciso VII, do Regulamento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Resolução Conjunta/SES/SAD Nº 7, de 28 de fevereiro de 2012;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios a serem definidos para a programação das Visitas Técnicas de verificação do cumprimento de recomendações oriundas de relatórios elaborados nas ações de auditoria da sede e dos Núcleos Regionais de Saúde;

Considerando as disposições da Instrução Normativa/CECAA Nº 01/06, que trata da tipologia, procedimentos e instrumentos de controle, avaliação e auditoria, em especial o disposto na alínea "d", inciso V, do artigo 6º, que define a visita técnica para controle de cumprimento de recomendações oriundas de relatórios de auditoria, de normas e regulamentos, além de termos de ajuste, cláusulas contratuais e conveniadas com prestadores de serviços de saúde; e

Considerando o disposto na Resolução SES "P" Nº 184/2013, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.419, dia 24 de abril de 2013, que constitui grupo de trabalho para elaboração do presente instrumento, resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios para programação de visitas técnicas de cumprimento das recomendações oriundas de relatórios de auditorias de gestão, ordinárias, extraordinárias e de apuração de denúncia.

Parágrafo Único - Os demais tipos de visitas técnicas previstas no inciso V, do art. 6º, da Instrução Normativa Nº 01/06, de 03 de julho de 2006, que também se constituem objeto de auditoria, controle e avaliação, obedecerão aos mesmos critérios de acompanhamento desta instrução.

Art. 2º A programação das atividades de visitas técnicas observará os seguintes critérios:

I- A equipe de auditoria que realizará a visita técnica será constituída pela mesma equipe que elaborou o relatório originário, constituída por, no mínimo, três auditores, salvo justificado impedimento de natureza técnica, registrado nos autos e acatados pela Coordenação da CECAA;

II- A gerência de acompanhamento de auditorias designará a equipe de auditoria para a realização de visita técnica, a contar do recebimento do relatório de auditoria - versão final, consoante aos encaminhamentos promovidos pela Coordenação da CECAA;

Parágrafo Único - A gerência de acompanhamento de auditorias, durante a designação de equipe, deverá considerar o cronograma de atendimento ao cumprimento das recomendações encaminhado pelo órgão auditado, constituindo equipe para a realização da visita técnica em no mínimo 180 dias, respeitadas as singularidades de cada atividade e sua tipificação.

III- A equipe de auditoria realizará a visita técnica *in loco* em até 90 (noventa) dias a contar do recebimento do expediente com a designação e, inclusão dessa ação em programação de viagem, salvo impedimento de ordem técnica e/ou operacional devidamente justificado nos autos e acatado pela Coordenação da CECAA, cuja reprogramação, não deverá ultrapassar 90 (noventa) dias de prorrogação;

IV – Será realizada apenas uma visita técnica de acompanhamento, exceto na hipótese de que, após a realização desta, o auditado apresente justificativa, devidamente fundamentada e acompanhada do cronograma de atendimento das recomendações ou por determinação da Coordenação da CECAA, conforme mencionado no item VI;

V – A justificativa do auditado e o cronograma de atendimento, mencionados nos incisos II – Parágrafo Único e IV, serão analisados e acatados ou não pela equipe de auditoria e submetida à apreciação da respectiva Gerência;

VI – A Coordenação da CECAA poderá programar a realização de segunda visita técnica, observados os aspectos contidos no cronograma de atendimento e a análise da equipe de auditoria, cujo prazo observará o disposto no inciso III;

VII – Na primeira visita técnica, não sendo cumpridas as recomendações do relatório de auditoria e não sendo apresentada a justificativa pelo auditado, serão realizados encaminhamentos deste relatório para providências em suas esferas de competências, aos seguintes órgãos:

a) Áreas técnicas da SES/MS responsáveis pela execução e/ou acompanhamento do respectivo programa ou ação, via gestor estadual;

b) Gestor de Saúde respectivo;

c) Conselhos de Saúde estadual e municipal;

d) Demais componentes de auditoria do SNA, quando o objeto da auditoria envolver áreas de atuação daquele componente;

e) Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal;

f) Conselhos Profissionais, quando a conduta profissional sugerir falta ética;

g) Outros órgãos que se fizerem necessários.

VIII - A conclusão dos trabalhos, com a efetiva entrega do relatório de visita técnica à Coordenação da CECCA ocorrerá em até 30 dias da realização da visita *in loco*, ressalvadas as situações de impedimento de ordem técnica e/ou operacional devidamente justificado nos autos e acatado pela Coordenação da CECAA, cuja dilação de prazo, não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias de prorrogação;

IX - O relatório de visita técnica deverá ser produzido no Sistema Informatizado de Auditoria do SUS – SISAUD/SUS.

Art. 3º No relatório de visita técnica deverá constar:

I- Introdução: descreve o motivo da visita técnica e os objetivos pretendidos. Deverá constar na introdução os números do relatório originário, do processo e da Comunicação Circular Interna de designação da equipe;

II- Método: descreve os procedimentos e técnicas de auditorias utilizadas para a realização da visita técnica, em especial, as constantes na Instrução Normativa Nº 02, de 22 de março de 2006;

III- Desenvolvimento: contém o número da constatação não conforme e respectiva recomendação do relatório originário ou remanescente da primeira visita técnica, a sua transcrição, a situação atual, descrevendo os aspectos que motivarão a decisão da equipe, com base em fatos e evidências, devidamente fundamentados nas normas vigentes, considerando-as como atendida, não atendida ou parcialmente atendida, observando o disposto no inciso IV do artigo 2º desta instrução.

IV- Conclusão: síntese da situação encontrada, descrita de forma clara, objetiva e concisa, com indicação dos encaminhamentos e providências necessárias.

Art. 4º A Coordenação da CECAA instituirá uma Comissão Permanente de Avaliação de Processos para análise e emissão de parecer sobre as providências necessárias à implementação das disposições contidas nesta instrução normativa, especialmente quanto aos processos em tramitação.

Disposições Transitórias

Art. 5º A Coordenação da CECAA encaminhará à Comissão de Avaliação os processos com visitas técnicas já realizadas para análise e emissão de pareceres, propondo os encaminhamentos necessários e encerramento dos processos.

Disposições Finais

Art. 6º Após os encaminhamentos realizados, caso a comissão de avaliação dos processos recomende o seu arquivamento, as eventuais recomendações não cumpridas remanescentes do relatório de visita técnica, serão, objeto de análise e de providências da auditoria municipal respectiva, no caso de município responsável por todas as ações de saúde, bem como de providências no âmbito dos órgãos de controle externo.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER APARECIDO DA SILVA

Coordenador Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria

ELIANE PLETZ NEDER

Gerente de Desenvolvimento, Normatização e Cooperação e Técnica

Despacho do Secretário de Estado de Saúde
O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Pregão Eletrônico 73/2012, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993; Considerando que a empresa Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda.. recebeu a Nota de Empenho nº. 4629/2013 - Processo 27/003651/2013, no valor de R\$ 66,08, em 03/10/2013; Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 23.371/13 e . CJUR/SES/MS Nº. 793/2014;

R E S O L V E:
Aplicar à empresa Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda., inscrita no CNPJ nº. 04.027.894/0003-26, com sede na Av. José Severino, nº. 3530, Catalão/GO, CEP. 75.709-616, a penalidade de Advertência, conforme o Pregão Eletrônico 73/2012, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.
Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 10 de março de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde
O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 13/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. foi contratada para fornecimento de medicamentos para o atendimento de determinação judicial, com base no art. 24, V, da Lei 8.666/93.

Considerando que através do Processo n. 27/003585/2013, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 04822/2013, no valor de R\$ 106,20 (cento e seis reais e vinte centavos) em 15/10/2013, com prazo de entrega imediato.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 22.682/13, OF.DAF/SES/MS Nº 23.857/13, OF.CJUR/SES/MS Nº. 605/14 e OF.DAF/SES/MS Nº1.297/14

R E S O L V E:

Aplicar à empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.777.772/02001-58, estabelecida na SAA Quadra 02 n. 555, CEP 70.632-200 – Asa Norte - Brasília/DF, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 13 de março de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde Interino

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8634, DE 13 DE MARÇO DE 2014, PÁG. 10

Extrato do Contrato Nº 03/2014 - SES Nº Cadastral 3046

Processo: 27/002.783/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE com recursos do Fundo Especial de Saúde e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME

ONDE SE LÊ:

Objeto: Repetição - Aquisição de arco cirúrgico

LEIA-SE:

Objeto: Aquisição de arco cirúrgico

Extrato do Contrato nº. 012/2014 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/000266/2014

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: HPLAS Hospital da Plástica Ltda.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Assistência Hemoterápica** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/03/2014.

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Marco Aurélio Ratier Jajah Nogueira - CPF/MF nº. 585.338.181-49.

Extrato do Contrato nº. 013/2014 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/000244/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - CNPJ 03.038.445/0001-59.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à **Agência Transfusional** da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 01/03/2014.

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Irene Franco Ferreira - CPF/MF nº. 528.376.581-87.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 0014/2014 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/000244/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - CNPJ 03.038.445/0001-59.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/03/2014.

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Irene Franco Ferreira - CPF/MF nº. 528.376.581-87.

Extrato do Contrato nº. 015/2014 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/004.752/2013.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Município de Rio Verde de Mato Grosso – Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha - CNPJ. nº. 03.354.560/0001-32.

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº. 11.112.312/0001-03.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à **Agência Transfusional** do Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 01/03/2014.

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Mário Alberto Kruger - CPF/MF nº. 105.905.010-20.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 016/2014 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/004.752/2013.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Município de Rio Verde de Mato Grosso – Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha - CNPJ. nº. 03.354.560/0001-32.

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº. 11.112.312/0001-03.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/03/2014.

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Mário Alberto Kruger - CPF/MF nº. 105.905.010-20.

Extrato do Contrato nº. 017/2014 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/004.759/2013.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Fundação Educacional e de saúde de Sonora – Hospital Rachid Saldanha Derzi - CNPJ. 02.251.214/0001-66.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à **Agência Transfusional** da Fundação Educacional e de saúde de Sonora – Hospital Rachid Saldanha Derzi.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 01/03/2014.

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Moisés Jajah Nogueira - CPF/MF nº. 051.394.571-72.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 018/2014 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/004.759/2013.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Fundação Educacional e de saúde de Sonora – Hospital Rachid Saldanha Derzi - CNPJ. 02.251.214/0001-66.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/03/2014.

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Moisés Jajah Nogueira - CPF/MF nº. 051.394.571-72.

Extrato do Contrato nº. 019/2014 – HEMOSUL.

Processo n.º: 27/004.896/2013.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Município de Pedro Gomes – Hospital Municipal Demétria Albano Ramos - CNPJ. nº. 03.352.986/0001-57.

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº. 10.693.916/0001-28.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à **Agência Transfusional** do Hospital Municipal Demétria Albano Ramos.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 01/03/2014.

Ass: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº. 979.942.438-00

Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30

Sílvio Carlos Suassuna de Moraes - CPF/MF nº. 102.126.508-07.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 020/2014 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/004.896/2013.

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Município de Pedro Gomes – Hospital Municipal Demétria Albano Ramos – CNPJ. nº. 03.352.986/0001-57.

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº. 10.693.916/0001-28.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/03/2014.

Ass: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº. 979.942.438-00

Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30

Sílvio Carlos Suassuna de Moraes - CPF/MF nº. 102.126.508-07.

Extrato do Contrato nº. 021/2014 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/004.758/2013.

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Município de Santa Rita do Pardo – Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – CNPJ. nº. 01.561.372/0001-50.

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº. 12.022.274/0001-60.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à **Agência Transfusional** da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 01/03/2014.

Ass: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº. 979.942.438-00

Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30

Cacílio Dagno Pereira - CPF/MF nº. 847.424.378-53.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 022/2014 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/004.758/2013

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Município de Santa Rita do Pardo – Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – CNPJ. nº. 01.561.372/0001-50.

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº. 12.022.274/0001-60.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/03/2014.

Ass: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº. 979.942.438-00

Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30

Cacílio Dagno Pereira - CPF/MF nº. 847.424.378-53.

Extrato do Contrato nº. 023/2014 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/004.757/2013.

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio Cezar Paulino Maia - CNPJ. 01.923.465/0001-87 - Brasília.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à **Agência Transfusional** da Associação Beneficente Dr. Júlio Cezar Paulino Maia.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 01/03/2014.

Ass: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº. 979.942.438-00

Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30

Mário Nelson da Silva - CPF/MF nº. 110.730.981-68.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 024/2014 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/004.757/2013.

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio Cezar Paulino Maia - CNPJ. 01.923.465/0001-87 - Brasília.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/03/2014.

Ass: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº. 979.942.438-00

Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30

Mário Nelson da Silva - CPF/MF nº. 110.730.981-68.

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.

PROCESSO: 27/003475/2011 **2014NE00685** Data: 03FEV2014

FAVORECIDO: DATAMED LTDA

FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO

VALOR: 359,33

OBJ: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00488

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01

PROCESSO: 27/000068/2014 **2014NE00686** Data: 04FEV2014

FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO

FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENETSUS

VALOR: 30.000,00

OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00165

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01

PROCESSO: 27/000055/2014 **2014NE00687** Data: 04FEV2014

FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO

FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENETSUS

VALOR: 15.000,00

OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00166

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01

PROCESSO: 27/000079/2014 **2014NE00688** Data: 04FEV2014

FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO

FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENETSUS

VALOR: 3.500,00

OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00164

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01

PROCESSO: 27/000230/2014 **2014NE00689** Data: 04FEV2014

FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO

FONTE: 0100000000 ND: 319016 PI: INTSGOESTE

VALOR: 10.000,00

OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00281

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01

PROCESSO: 27/000139/2014 **2014NE00690** Data: 04FEV2014

FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO

FONTE: 0100000000 ND: 319016 PI: INTSIDROLAN

VALOR: 10.000,00

OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00178

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01

PROCESSO: 27/000111/2014 **2014NE00691** Data: 04FEV2014

FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO

FONTE: 0281080157 ND: 319016 PI: COVENPRFAPS

VALOR: 15.000,00

OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00181

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01

PROCESSO: 27/000097/2014 **2014NE00692** Data: 04FEV2014

FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO

FONTE: 0281080157 ND: 319016 PI: COVENPRFAPS

VALOR: 15.000,00

OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00183

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01

PROCESSO: 27/000096/2014 **2014NE00693** Data: 04FEV2014

FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO

FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENETSUS

VALOR: 40.000,00

OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00174

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01

FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO

PROCESSO: 27/000094/2014 **2014NE00694** Data: 04FEV2014

FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080157 ND: 319016 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 35.000,00
OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00182

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PROCESSO: 27/000113/2014 **2014NE00695** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080157 ND: 319016 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 20.000,00
OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00291

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000080/2014 **2014NE00696** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080157 ND: 319016 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 50.000,00
OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00290

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000110/2014 **2014NE00697** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080157 ND: 319016 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 30.000,00
OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00292

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000088/2014 **2014NE00698** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080132 ND: PI: COVENETSUS
VALOR: 11.000,00
OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00167

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/003935/2012 **2014NE00699** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: ASS TAGARELA PARA DESENVOLV POTENC PORT N
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENPONTUA
VALOR: 165.000,00
OBJ: DESPESAS COM ELABORAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO 20697/12

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000322/2014 **2014NE00700** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 26.010,00
OBJ: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/004714/2013 **2014NE00701** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: MARCO FELIX DAIGE
FONTE: 0281080046 ND: 339036 PI: COVENPAVS
VALOR: 5.597,88
OBJ: DESPESAS COM PGTO DE IPTU REFERENTE AO CONTRATO 01/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000334/2014 **2014NE00702** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080168 ND: 339033 PI: COVENPL2979
VALOR: 10.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000393/2014 **2014NE00703** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080143 ND: 339033 PI: COVENALISAU
VALOR: 10.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000403/2014 **2014NE00704** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080086 ND: 339039 PI: COVENAIDSHV
VALOR: 850,00
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/000497/2014 **2014NE00705** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: ASSOC. DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANC
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENPONTUA
VALOR: 1.537.680,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/000498/2014 **2014NE00706** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: REDE BRAS.DE COOPERACAO AO DESENV/UNEP
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENPONTUA
VALOR: 132.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000250/2014 **2014NE00707** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0100000000 ND: 319016 PI: DRHSUS
VALOR: 15.000,00
OBJ: ANULAÇÃO DA 2014NE00440

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004314/2013 **2014NE00708** Data: 04FEV2014

FAVORECIDO: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.055,97
OBJ: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00032

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000300/2014 **2014NE00709** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 640,86
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000300/2014 **2014NE00710** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 7.268,10
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000399/2014 **2014NE00711** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 19.404,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000348/2014 **2014NE00712** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 6.000,00
OBJ: GAS ENGARRAFADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000404/2014 **2014NE00713** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 178.720,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000404/2014 **2014NE00714** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 345.830,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000404/2014 **2014NE00715** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 232.962,48
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000398/2014 **2014NE00716** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: D-HOSP DIST.HOSP.IMPORT.E EXPORT.LTDA
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 9.890,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000398/2014 **2014NE00717** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 477.622,90
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000398/2014 **2014NE00718** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 129.923,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001734/2013 **2014NE00719** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: AGEPEN
VALOR: 16.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000453/2014 **2014NE00720** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0281080181 ND: 339014 PI: COVENPT19
VALOR: 5.000,00
OBJ: DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000451/2014 **2014NE00721** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0281080181 ND: 339036 PI: COVENPT19
VALOR: 5.000,00

OBJ: DIARIAS SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000450/2014 **2014NE00722** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0281080181 ND: 339036 PI: COVENPT19
VALOR: 10.000,00
OBJ: DIARIAS SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000434/2014 **2014NE00723** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0281080142 ND: 339036 PI: COVENPT3060
VALOR: 15.000,00
OBJ: DESPESAS PARA PGTO DE DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000286/2014 **2014NE00724** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 675,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000006/2014 **2014NE00725** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 392,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000372/2014 **2014NE00726** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 211,71
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000378/2014 **2014NE00727** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.097,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000375/2014 **2014NE00728** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 580,16
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000004/2014 **2014NE00729** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.841,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000007/2014 **2014NE00730** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 459,90
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000175/2014 **2014NE00731** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS BILO
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.641,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000491/2014 **2014NE00732** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0100000000 ND: 339036 PI: AUDISAUDE
VALOR: 2.000,00
OBJ: DIARIA SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000452/2014 **2014NE00733** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
FONTE: 0281080181 ND: 339014 PI: COVENPT19
VALOR: 10.000,00
OBJ: DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000251/2014 **2014NE00734** Data: 04FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0100000000 ND: 339036 PI: DRHSUS
VALOR: 42.908,00
OBJ: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/005126/2013 **2014NE00735** Data: 05FEV2014
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 0,05
OBJ: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00091

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000362/2014 **2014NE00736** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.425,00
OBJ: MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003216/2010 **2014NE00737** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.955,24
OBJ: REFORÇO DA 2014NE0156

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/002904/2013 **2014NE00738** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EI
FONTE: 0281080142 ND: 339092 PI: COVENPT3060
VALOR: 201,10
OBJ: DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000162/2014 **2014NE00739** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: CONSELHO
VALOR: 1.530,00
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000395/2014 **2014NE00740** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EI
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: AUDISAUDE
VALOR: 5.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000382/2014 **2014NE00741** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: NASA TEC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: SAMU
VALOR: 9.423,10
OBJ: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000382/2014 **2014NE00742** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: NASA TEC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: SAMU
VALOR: 14.724,00
OBJ: LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000366/2014 **2014NE00743** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 5.951,00
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000366/2014 **2014NE00744** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 7.964,00
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000366/2014 **2014NE00745** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA - M
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 20.901,30
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000366/2014 **2014NE00746** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 12.992,90
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000366/2014 **2014NE00747** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.571,30
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000365/2014 **2014NE00748** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.889,60
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000365/2014 **2014NE00749** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 3.100,02
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000365/2014 **2014NE00750** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLoS LTDA - M
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.663,30
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000152/2014 **2014NE00751** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: SUPRIPEEC SUPRIMENTO P/EMPRESAS LTDA-ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: AUDISAUDE
VALOR: 525,00
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000369/2014 **2014NE00752** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 383,40
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000374/2014 **2014NE00753** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 936,88
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000385/2014 **2014NE00754** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 54,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000367/2014 **2014NE00755** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 189,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000418/2014 **2014NE00756** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: TOPMED PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 7.496,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000418/2014 **2014NE00757** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 121.590,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000417/2014 **2014NE00758** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 16.447,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000416/2014 **2014NE00759** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 40.771,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000415/2014 **2014NE00760** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 41.895,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/000209/2014 **2014NE00761** Data: 06FEV2014
FAVORECIDO: MS/SES/SF/EMERSON CASTRO LUCIANO
FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO
VALOR: 2.500,00
OBJ: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000017/2014 **2014NE00762** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 7.528,56
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000017/2014 **2014NE00763** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: TOPMED PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 14.742,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000017/2014 **2014NE00764** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 921,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000017/2014 **2014NE00765** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: JANSSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.788,84
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000017/2014 **2014NE00766** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 114.888,93
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000017/2014 **2014NE00767** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 54,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000017/2014 **2014NE00768** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: PRODIET FARMACEUTICA S.A
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 428,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000376/2014 **2014NE00769** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 534,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000376/2014 **2014NE00770** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 14.536,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000368/2014 **2014NE00771** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: PRODIET FARMACEUTICA S.A
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 27.402,90
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000411/2014 **2014NE00772** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.714,98
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000411/2014 **2014NE00773** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 508,72
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000386/2014 **2014NE00774** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 39.031,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000408/2014 **2014NE00775** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 373,38
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000405/2014 **2014NE00776** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080181 ND: 339033 PI: COVENPT19
VALOR: 10.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/003892/2013 **2014NE00777** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: GESTAF
VALOR: 367,90
OBJ: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000332/2014 **2014NE00778** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0281080192 ND: 339036 PI: COVENPL2807
VALOR: 2.000,00
OBJ: DIARIAS SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000331/2014 **2014NE00779** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0281080192 ND: 339014 PI: COVENPL2807
VALOR: 3.000,00
OBJ: DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000333/2014 **2014NE00780** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0281080192 ND: 339036 PI: COVENPL2807
VALOR: 3.000,00
OBJ: DIARIAS SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/004714/2013 **2014NE00781** Data: 07FEV2014
FAVORECIDO: MARCO FELIX DAIGE
FONTE: 0281080046 ND: 339036 PI: COVENPAVS
VALOR: 86.900,00
OBJ: ANULACAO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO N.00046

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000149/2014 **2014NE00782** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080087 ND: 319016 PI: COVENSTRAB
VALOR: 9.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000495/2014 **2014NE00783** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0281080046 ND: 339036 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 1.500,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000496/2014 **2014NE00784** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080046 ND: 319016 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 3.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000336/2014 **2014NE00785** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0281080192 ND: 339036 PI: COVENPL2807
VALOR: 10.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000335/2014 **2014NE00786** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080192 ND: 319016 PI: COVENPL2807
VALOR: 10.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000080/2014 **2014NE00787** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080157 ND: 319016 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 50.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000139/2014 **2014NE00788** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0100000000 ND: 319016 PI: INTSIDROLAN
VALOR: 10.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000230/2014 **2014NE00789** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0100000000 ND: 319016 PI: INTSGOESTE
VALOR: 10.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000250/2014 **2014NE00790** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0100000000 ND: 319016 PI: DRHSUS
VALOR:15.000,00

OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000055/2014 **2014NE00791** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENETSUS
VALOR: 15.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000068/2014 **2014NE00792** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENETSUS
VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000070/2014 **2014NE00793** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENETSUS
VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000079/2014 **2014NE00794** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENETSUS
VALOR: 3.500,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000088/2014 **2014NE00795** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENETSUS
VALOR: 11.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000094/2014 **2014NE00796** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080157 ND: 319016 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 35.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000096/2014 **2014NE00797** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENETSUS
VALOR: 40.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000097/2014 **2014NE00798** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080157 ND: 319016 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 15.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000110/2014 **2014NE00799** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080157 ND: 319016 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000111/2014 **2014NE00800** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080157 ND: 319016 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 15.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00801** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 ND: 319113 PI: FISSAUDE
VALOR: 531,39
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000113/2014 **2014NE00802** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080157 ND: 319016 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 20.000,00
OBJ: DESPESA DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002753/2013 **2014NE00803** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
FONTE: 0281080062 ND: 449052 PI: COVENVSANIT
VALOR: 54.000,00
OBJ: VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000419/2014 **2014NE00804** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 113.548,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000419/2014 **2014NE00805** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: JANSSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC

VALOR: 213.516,52
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000419/2014 **2014NE00806** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 28.510,72
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000427/2014 **2014NE00807** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 8.615,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000426/2014 **2014NE00808** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 1.096,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000425/2014 **2014NE00809** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 3.022,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000420/2014 **2014NE00810** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 22.663,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000423/2014 **2014NE00811** Data: 10FEV2014
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 3.513,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000424/2014 **2014NE00812** Data: 11FEV2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 127.600,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000363/2014 **2014NE00813** Data: 11FEV2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.850,16
OBJ: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000363/2014 **2014NE00814** Data: 11FEV2014
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 209,70
OBJ: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000363/2014 **2014NE00815** Data: 11FEV2014
FAVORECIDO: 2 A MATERAIS P/ CONSTRUCAO E SERVICOS LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 290,00
OBJ: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000389/2014 **2014NE00816** Data: 11FEV2014
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0281080086 ND: 339032 PI: COVENAIDSHV
VALOR: 10.728,00
OBJ: GENEROS ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000428/2014 **2014NE00817** Data: 11FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080062 ND: 319016 PI: COVENVSANIT
VALOR: 5.000,00
OBJ: DESPESAS COM HORA-AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000459/2014 **2014NE00818** Data: 11FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080046 ND: 319016 PI: COVENPAVS
VALOR: 6.000,00
OBJ: DESPESAS COM HORA-AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/004374/2013 **2014NE00819** Data: 12FEV2014

FAVORECIDO: FARMA & PLUS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 10.618,41
OBJ: ANULACAO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.00062

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/004714/2013 **2014NE00820** Data: 12FEV2014
FAVORECIDO: ISRAEL FELIX DAIGE
FONTE: 0281080046 ND: 339036 PI: COVENPAVS
VALOR: 21.725,00
OBJ: DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMOVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/004714/2013 **2014NE00821** Data: 12FEV2014
FAVORECIDO: ELISA FELIX DAIGE LOPES
FONTE: 0281080046 ND: 339036 PI: COVENPAVS
VALOR: 21.725,00
OBJ: DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMOVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/004714/2013 **2014NE00822** Data: 12FEV2014
FAVORECIDO: MARTA FELIX DAIGE
FONTE: 0281080046 ND: 339036 PI: COVENPAVS
VALOR: 21.725,00
OBJ: DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMOVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/004714/2013 **2014NE00823** Data: 12FEV2014
FAVORECIDO: MARCO FELIX DAIGE
FONTE: 0281080046 ND: 339036 PI: COVENPAVS
VALOR: 21.725,00
OBJ: DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMOVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003799/2013 **2014NE00824** Data: 12FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0281080062 ND: 449052 PI: COVENVSANIT
VALOR: 546,66
OBJ: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001130/2012 **2014NE00825** Data: 12FEV2014
FAVORECIDO: SOVEREIGN COM.DE PROD. PARA LABORATORIOS
FONTE: 0281080109 ND: 339092 PI: COVENLACEN
VALOR: 6.160,00
OBJ: DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000458/2014 **2014NE00826** Data: 12FEV2014
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EI
FONTE: 0281080062 ND: 339033 PI: COVENVSANIT
VALOR: 2.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/000494/2014 **2014NE00827** Data: 12FEV2014
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO
FONTE: 0281080132 ND: 339039 PI: COVENESP
VALOR: 2.900,00
OBJ: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000492/2014 **2014NE00828** Data: 12FEV2014
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: AUDISAUDE
VALOR: 10.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000432/2014 **2014NE00829** Data: 12FEV2014
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EI
FONTE: 0281080142 ND: 339033 PI: COVENPT3060
VALOR: 10.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003806/2013 **2014NE00830** Data: 13FEV2014
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 54.985,00
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/005100/2013 **2014NE00831** Data: 13FEV2014
FAVORECIDO: VIACAO CIDADE MORENA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.880,00
OBJ: VALE-TRANSPORTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000433/2014 **2014NE00832** Data: 13FEV2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 18.080,00
OBJ: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000461/2014 **2014NE00833** Data: 13FEV2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: SMULHER

VALOR: 13.600,00
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000448/2014 **2014NE00834** Data: 13FEV2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 13.062,00
OBJ: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/005092/2013 **2014NE00835** Data: 13FEV2014
FAVORECIDO: IRMA MACARIO
FONTE: 0281080168 ND: 339035 PI: COVENPL2979
VALOR: 20.000,00
OBJ: ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000295/2014 **2014NE00836** Data: 13FEV2014
FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 12.084,52
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000388/2014 **2014NE00837** Data: 13FEV2014
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 66.439,08
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000167/2014 **2014NE00838** Data: 13FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.138,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000033/2014 **2014NE00839** Data: 13FEV2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 695,44
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/005174/2013 **2014NE00840** Data: 13FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 21,00
OBJ: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00110

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000117/2014 **2014NE00841** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
FONTE: 0100000000 ND: 339014 PI: AUDISAUDE
VALOR: 5.000,00
OBJ: PGTO DE DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000493/2014 **2014NE00842** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
FONTE: 0281080157 ND: 339039 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 1.620,00
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000583/2014 **2014NE00843** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080046 ND: 319016 PI: COVENPAVS
VALOR: 12.000,00
OBJ: PGTO DE HORA/AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000594/2014 **2014NE00844** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080046 ND: 319016 PI: COVENPAVS
VALOR: 14.040,00
OBJ: PGTO DE HORA/AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000506/2014 **2014NE00845** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.905,30
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000510/2014 **2014NE00846** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: TOPMED PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 504,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000504/2014 **2014NE00847** Data: 14FEV2014

FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 740,88
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000500/2014 **2014NE00848** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.218,15
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000508/2014 **2014NE00849** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 381,54
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000488/2014 **2014NE00850** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.191,72
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000487/2014 **2014NE00851** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 97,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000507/2014 **2014NE00852** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 144,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000505/2014 **2014NE00853** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 57,72
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000430/2008 **2014NE00854** Data:
FAVORECIDO: CQP COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339092 PI: HEMOSUL
VALOR: 14.490,00
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/000631/2014 **2014NE00855** Data: 14FEV2014
FAVORECIDO: MISSAO EVANGELICA CAIUA
FONTE: 0100000000 ND: 335041 PI: COVENPONTUA
VALOR: 35.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002988/2008 **2014NE00856** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: ARCONSUL REFRIGERACAO LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 9.000,00
OBJ: REFORCO NE 591/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000592/2014 **2014NE00857** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0281080154 ND: 339036 PI: COVENPT2588
VALOR: 9.000,00
OBJ: PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000593/2014 **2014NE00858** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080154 ND: 339036 PI: COVENPT2588
VALOR: 15.000,00
OBJ: PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002988/2008 **2014NE00859** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: ARCONSUL REFRIGERACAO LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 946,76
OBJ: REFORCO NE 603/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/004101/2013 **2014NE00860** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.288,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000280/2014 **2014NE00861** Data: 17FEV2014

FAVORECIDO: CENTRO DE MEDICINA HIPERB. E DIAG. DE C.G
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.500,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/0
PROCESSO: 27/004442/2013 **2014NE00862** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 831,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/004851/2013 **2014NE00863** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 75,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/004851/2013 **2014NE00864** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 313,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/005081/2013 **2014NE00865** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 270,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/005067/2013 **2014NE00866** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 854,56
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/005122/2013 **2014NE00867** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.335,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/003788/2013 **2014NE00868** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.540,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000373/2014 **2014NE00869** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 37.434,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000307/2014 **2014NE00870** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.080,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000294/2014 **2014NE00871** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 77,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000526/2014 **2014NE00872** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT
VALOR: 91,66
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000526/2014 **2014NE00873** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: ZILIOOTTO IND., ATACADO, COM. E REPRELTDA
FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT
VALOR: 53,95
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/004956/2013 **2014NE00874** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESTRA
VALOR: 9.690,00

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000431/2014 **2014NE00875** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080062 ND: 339039 PI: COVENVSANIT
VALOR: 25.575,00
OBJ: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000176/2014 **2014NE00876** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.440,00
OBJ: MATERIAL DIVERSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000176/2014 **2014NE00877** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.500,00
OBJ: MATERIAL DIVERSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000527/2014 **2014NE00878** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0281930006 ND: 339036 PI: COVENCV127
VALOR: 3.000,00
OBJ: DESPESAS COM HORA-AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000377/2014 **2014NE00879** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: DIIMAGEM UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.000,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/005113/2013 **2014NE00880** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.925,86
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000013/2014 **2014NE00881** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.353,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000013/2014 **2014NE00882** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.314,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000013/2014 **2014NE00883** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: C O REZENDE - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.239,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000013/2014 **2014NE00884** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 475,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000589/2014 **2014NE00885** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0281080046 ND: 339036 PI: COVENPAVS
VALOR: 5.000,00
OBJ: DESPESAS COM HORA-AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000149/2013 **2014NE00886** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 ND: 334192 PI: FARMABASICA
VALOR: 79.352,65
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003147/2009 **2014NE00887** Data: 17FEV2014
FAVORECIDO: MR SERVICE - ASS.TECN. EM ELEVADORES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 5.103,57
OBJ: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00486

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03.
PROCESSO: 27/004003/2013 **2014NE00888** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: HOSPITAL PSQUATRICO DR. ALDOLFO B.MENEZE

FONTE: 0103000000 ND: 335041 PI: COVENPONTUA
VALOR: 140.000,00
OBJ: DESPESAS COM PAGTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000611/2014 **2014NE00889** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0100000000 ND: 319016 PI: DRHSUS
VALOR: 13.000,00
OBJ: PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004330/2013 **2014NE00890** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 48,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004330/2013 **2014NE00891** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.589,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/005071/2013 **2014NE00892** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 159,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/005071/2013 **2014NE00893** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: SELELAB- COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 430,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/005071/2013 **2014NE00894** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: CIRUFranco ORTOPEDIA LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.100,00
OBJ: MATERIAL DIVERSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/005071/2013 **2014NE00895** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.666,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004438/2013 **2014NE00896** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 327,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004372/2013 **2014NE00897** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 59,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004372/2013 **2014NE00898** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 640,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000522/2014 **2014NE00899** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281930006 ND: 319016 PI: COVENCV127
VALOR: 5.000,00
OBJ: DESPESAS COM HORA-AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000610/2014 **2014NE00900** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0281080041 ND: 339014 PI: COVENHEMO
VALOR: 7.000,00
OBJ: DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000620/2014 **2014NE00901** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0281080041 ND: 339036 PI: COVENHEMO
VALOR: 3.000,00
OBJ: DIARIAS SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000351/2014 **2014NE00902** Data: 18FEV2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 9.742,00
OBJ: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00674

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE00903** Data: 19FEV2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 12.733,40
OBJ: REFORCO NE 347/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE00904** Data: 19FEV2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 5.845,00
OBJ: REFORCO DA NE 402/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE00905** Data: 19FEV2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 3.243,00
OBJ: REFORCO NE 403/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE00906** Data: 19FEV2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 1.295,00
OBJ: REFORCO DA 404/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000614/2014 **2014NE00907** Data: 19FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0100000000 ND: 339036 PI: DRHSUS
VALOR: 60.000,00
OBJ: PGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000613/2014 **2014NE00908** Data: 19FEV2014
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: VIGISANIT
VALOR: 500.000,00
OBJ: REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000608/2014 **2014NE00909** Data: 19FEV2014
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS L
FONTE: 0281080041 ND: 339030 PI: COVENHEMO
VALOR: 47.668,50
OBJ: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000608/2014 **2014NE00910** Data: 19FEV2014
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S/A
FONTE: 0281080041 ND: 339030 PI: COVENHEMO
VALOR: 803.500,25
OBJ: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000684/2014 **2014NE00911** Data: 20FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENESP
VALOR: 10.344,00
OBJ: DESPESAS COM HORA-AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000682/2014 **2014NE00912** Data: 20FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0281080062 ND: 339036 PI: COVENVSANIT
VALOR: 5.000,00
OBJ: DESPESAS COM HORA-AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002072/2010 **2014NE00913** Data: 20FEV2014
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA C.DE G.ARQ E DOC.LTDA-EPP
FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO
VALOR: 48.612,30
OBJ: REFORCO NE 52/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000586/2014 **2014NE00914** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 540,00
OBJ: MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000586/2014 **2014NE00915** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: MOV FLEX IND DE MOVEIS E COM LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVS
VALOR: 2.934,00
OBJ: MOBILIARIO EM GERAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000586/2014 **2014NE00916** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: OLIVEIRA E SANCHES LTDA - EPP

FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVS
VALOR: 372,00
OBJ: MOBILIARIO EM GERAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000586/2014 **2014NE00917** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: MILANFLEX COM.E IND.DE MOVEIS E EQUIP.LTD
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVS
VALOR: 423,00
OBJ: MOBILIARIO EM GERAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000586/2014 **2014NE00918** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: GELOSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVS
VALOR: 1.200,00
OBJ: MOBILIARIO EM GERAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000350/2014 **2014NE00919** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 50,60
OBJ: MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000519/2014 **2014NE00920** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: IGNACIO & LOPES LTDA - EPP
FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT
VALOR: 822,00
OBJ: GENEROS DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000406/2014 **2014NE00921** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 480,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000406/2014 **2014NE00922** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 497,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000521/2014 **2014NE00923** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080062 ND: 339039 PI: COVENVSANIT
VALOR: 4.335,00
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002286/2009 **2014NE00924** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: LUGER SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.188.351,06
OBJ: REFORCO NE 206/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000566/2014 **2014NE00925** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.829,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000511/2014 **2014NE00926** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 173.463,29
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000502/2014 **2014NE00927** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 36.340,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000490/2014 **2014NE00928** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 20.832,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000490/2014 **2014NE00929** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.916,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000490/2014 **2014NE00930** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: ACAOJUDICIA ND: 339091 PI: 0100000000
VALOR: 8.447,46
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000490/2014 **2014NE00931** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 34.069,91
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000490/2014 **2014NE00932** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.024,92
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000489/2014 **2014NE00933** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: TOPMED PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.023,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000560/2014 **2014NE00934** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 8.892,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000560/2014 **2014NE00935** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 568,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000509/2014 **2014NE00936** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 676,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000563/2014 **2014NE00937** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 72,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000465/2014 **2014NE00938** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 10.540,80
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000541/2014 **2014NE00939** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 435,48
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000541/2014 **2014NE00940** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.752,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000501/2014 **2014NE00941** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.546,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/005068/2013 **2014NE00942** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 153,96
OBJ: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00089

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/004047/2013 **2014NE00943** Data: 21FEV2014

FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRAFICA E EDITORA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: HEMOSUL
VALOR: 4.950,00
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000640/2014 **2014NE00944** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: EFIGENIA ROYG
FONTE: 0100000000 ND: 339092 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.924,48
OBJ: DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000597/2014 **2014NE00945** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0281080170 ND: 339036 PI: COVENMENTAL
VALOR: 18.904,00
OBJ: DESPESAS COM HORA-AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000598/2014 **2014NE00946** Data: 21FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080170 ND: 319016 PI: COVENMENTAL
VALOR: 10.144,00
OBJ: DESPESAS COM HORA-AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/000603/2014 **2014NE00947** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: MS/SES/SF LOURDES DOS SANTOS
FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO
VALOR: 1.500,00
OBJ: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 **2014NE00948** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0281080109 ND: 339037 PI: COVENLACEN
VALOR: 1.404,71
OBJ: REFORCO NE 382/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 **2014NE00949** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0281080041 ND: 339037 PI: COVENHEMO
VALOR: 1.404,71
OBJ: REFORCO NE 400/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 **2014NE00950** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
VALOR: 5.711,71
OBJ: REFORCO NE 409/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000645/2012 **2014NE00951** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 10.435,76
OBJ: REFORCO NE 581/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000645/2012 **2014NE00952** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0281080168 ND: 339039 PI: COVENPL2979
VALOR: 193,90
OBJ: REFORCO NE 582/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000645/2012 **2014NE00953** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0281080132 ND: 339039 PI: COVENETSUS
VALOR: 4.959,28
OBJ: REFORCO NE 583/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000645/2012 **2014NE00954** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0281080109 ND: 339039 PI: COVENLACEN
VALOR: 1.916,56
OBJ: REFORCO NE 584/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000645/2012 **2014NE00955** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 2.352,72
OBJ: REFORCO NE 585/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000645/2012 **2014NE00956** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO
VALOR: 3.064,32
OBJ: REFORCO NE 586/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000645/2012 **2014NE00957** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0281080062 ND: 339039 PI: COVENVSANIT
VALOR: 234,02
OBJ: REFORCO NE 587/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000645/2012 **2014NE00958** Data: 24FEV2014

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0281080087 ND: 339039 PI: COVENSTRAB
VALOR: 315,59
OBJ: REFORCO NE 588/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 **2014NE00959** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
VALOR: 8.587,15
OBJ: REFORCO NE 461/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000570/2014 **2014NE00960** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 144,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000570/2014 **2014NE00961** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: 0100000000
VALOR: 29.072,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000581/2014 **2014NE00962** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 13,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000581/2014 **2014NE00963** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 80,16
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000568/2014 **2014NE00964** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.604,25
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000569/2014 **2014NE00965** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 29.008,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000569/2014 **2014NE00966** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 84,28
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000481/2014 **2014NE00967** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: CENTRO DE MEDICINA HIPERB. E DIAG. DE C.G
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 24.500,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 **2014NE00968** Data:
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
VALOR: 4.045,94
OBJ: REFORCO NE 425/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000101/2014 **2014NE00969** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 9.840,00
OBJ: MATERIAL DIVERSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/003232/2013 **2014NE00970** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS L
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 1.447,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000602/2014 **2014NE00971** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 1.960,00
OBJ: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000364/2014 **2014NE00972** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.171,50
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000364/2014 **2014NE00973** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA - M
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 7.159,70
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000364/2014 **2014NE00974** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 465,90
OBJ: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000576/2014 **2014NE00975** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 268.331,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000448/2014 **2014NE00976** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 2.822,00
OBJ: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000238/2013 **2014NE00977** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: GESTAOFESA
VALOR: 304,37
OBJ: ACERTO CONTABIL- EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.
PROCESSO: 27/004194/2013 **2014NE00978** Data: 24FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 35.322,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 **2014NE00979** Data: 25FEV2014
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
VALOR: 4.045,94
OBJ: REFORCO NE 477/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000523/2014 **2014NE00980** Data: 25FEV2014
FAVORECIDO: EMERSON SANTANA & CIA LTDA
FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT
VALOR: 950,00
OBJ: MATERIAL DE COPA E COZINHA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/004418/2013 **2014NE00981** Data: 25FEV2014
FAVORECIDO: NASCIMENTO E ARAUJO COM.E PRES.DE SER.LTD
FONTE: 0281080168 ND: 339030 PI: COVENGP2979
VALOR: 576,00
OBJ: MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL CRACHÁ

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 **2014NE00982** Data: 25FEV2014
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
VALOR: 5.993,86
OBJ: REFORCO NE 483/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000689/2014 **2014NE00983** Data: 25FEV2014
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
FONTE: 0100000000 ND: 339014 PI: DRHSUS
VALOR: 10.000,00
OBJ: DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.
PROCESSO: 27/003973/2013 **2014NE00984** Data: 25FEV2014
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 66,03
OBJ: ANULACAO DE SALDO DE EMPENHO NAO UTILIZADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002223/2013 **2014NE00985** Data: 25FEV2014
FAVORECIDO: PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 50.000,01
OBJ: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000706/2014 **2014NE00986** Data: 25FEV2014
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0281080170 ND: 339036 PI: COVENMENTAL
VALOR: 5.000,00
OBJ: DIARIAS SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000707/2014 **2014NE00987** Data: 25FEV2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0281080170 ND: 339014 PI: COVENMENTAL
VALOR: 1.600,00
OBJ: DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 8.212/91
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00988** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0103000000 ND: 319013 PI: FISSAUDE
VALOR: 54.609,06
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00989** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
FONTE: 0103000000 ND: 319013 PI: FISSAUDE
VALOR: 991,91
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00990** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE
FONTE: 0103000000 ND: 319013 PI: FISSAUDE
VALOR: 116.310,43
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00991** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 ND: 319113 PI: FISSAUDE
VALOR: 878.349,23
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00992** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319011 PI: FISSAUDE
VALOR: 259.539,30
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00993** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319016 PI: FISSAUDE
VALOR: 765,18
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00994** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319011 PI: FISSAUDE
VALOR: 4.448.404,12
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00995** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319016 PI: FISSAUDE
VALOR: 46.518,17
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00996** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319016 PI: FISSAUDE
VALOR: 103.446,92
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00997** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319092 PI: FISSAUDE
VALOR: 40.701,98
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00998** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319092 PI: FISSAUDE
VALOR: 12.271,01
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE00999** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: PI: FISSAUDE
VALOR: 59.034,69
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000255/2014 **2014NE01000** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 339049 PI: FISSAUDE
VALOR: 4.840,40
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000633/2014 **2014NE01001** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: RELACAO DE BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 ND: 339018 PI: DRHSUS
VALOR: 91.300,00
OBJ: DESPESAS COM PGTO DE BOLSA AUXILIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE01002** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 ND: 319113 PI: FISSAUDE
VALOR: 601.957,12
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE01003** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319092 PI: FISSAUDE
VALOR: 11.708,58
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000470/2014 **2014NE01004** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 780,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/005060/2013 **2014NE01005** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.251,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/005060/2013 **2014NE01006** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 8.260,12
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000480/2014 **2014NE01007** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 10.454,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000387/2014 **2014NE01008** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 144,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000371/2014 **2014NE01009** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 486,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000605/2014 **2014NE01010** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.516,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000063/2014 **2014NE01011** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0100000000 ND: 339014 PI: GESTAOPARTI
VALOR: 10.000,00
OBJ: REFORCO DA 2014NE0058

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003685/2010 **2014NE01012** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.000,00
OBJ: REFORCO NE 559/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003685/2010 **2014NE01013** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 4.000,00
OBJ: REFORCO NE 560/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003685/2010 **2014NE01014** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.000,00
OBJ: REFORCO NE 561/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003685/2010 **2014NE01015** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.000,00
OBJ: REFORCO NE 578/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/003672/2013 **2014NE01016** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDE
FONTE: 0100000000 ND: 339047 PI: GESTAOFESA
VALOR: 417,96
OBJ: TAXAS TRIBUTARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE01017** Data: 26FEV2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319092 PI: FISSAUDE
VALOR: 473,74
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004980/2013 **2014NE01018** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 297,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004980/2013 **2014NE01019** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.088,34
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000473/2014 **2014NE01020** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.020,72
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/005181/2013 **2014NE01021** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.124,32
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004975/2013 **2014NE01022** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 544,17
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004975/2013 **2014NE01023** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 140,00
OBJ: MATERIAL DIVERSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/005182/2013 **2014NE01024** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.356,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000171/2014 **2014NE01025** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.260,28
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2014NE01026** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 ND: 335043 PI: COVENMIRIM1
VALOR: 3.437,46
OBJ: REFORCO NE 405/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2014NE01027** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0281080046 ND: 335043 PI: COVENMIRIM2
VALOR: 3.749,96
OBJ: REFORCO NE 406/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2014NE01028** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0281080109 ND: 335043 PI: COVENMIRIM3
VALOR: 624,99
OBJ: REFORCO NE 407/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2014NE01029** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0281080168 ND: 335043 PI: COVENMIRIM4
VALOR: 312,49
OBJ: REFORCO NE 408/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000657/2014 **2014NE01030** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 24.263,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000475/2014 **2014NE01031** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.596,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000580/2014 **2014NE01032** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 780,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000248/2014 **2014NE01033** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 243,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000664/2014 **2014NE01034** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 48,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000670/2014 **2014NE01035** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 39.031,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000667/2014 **2014NE01036** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.877,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000674/2014 **2014NE01037** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 940,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000674/2014 **2014NE01038** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 174,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000596/2014 **2014NE01039** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT
VALOR: 358,20
OBJ: MATERIAL DE COPA E COZINHA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000628/2014 **2014NE01040** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
FONTE: 0281080143 ND: 339030 PI: COVENALISAU
VALOR: 1.470,00
OBJ: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000615/2014 **2014NE01041** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 739,90
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000629/2014 **2014NE01042** Data: 27FEV2014

FAVORECIDO: RODA BRASIL COM. PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
FONTE: 0281080041 ND: 339030 PI: COVENHEMO
VALOR: 708,00
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000626/2014 **2014NE01043** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 176,56
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000632/2014 **2014NE01044** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
FONTE: 0281080143 ND: 339030 PI: COVENALISAU
VALOR: 701,80
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000632/2014 **2014NE01045** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
FONTE: 0281080143 ND: 339030 PI: COVENALISAU
VALOR: 310,60
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000632/2014 **2014NE01046** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: ZILIOOTTO IND.ATACADO, COMERCIO E REP. - L
FONTE: 0281080143 ND: 339030 PI: COVENALISAU
VALOR: 285,00
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000520/2014 **2014NE01047** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT
VALOR: 433,36
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000520/2014 **2014NE01048** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT
VALOR: 608,42
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000520/2014 **2014NE01049** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: ZILIOOTTO IND.ATACADO, COMERCIO E REP. - L
FONTE: 0281080062 ND: 339030 PI: COVENVSANIT
VALOR: 56,80
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000704/2014 **2014NE01050** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA
FONTE: 0281080170 ND: 339033 PI: COVENMENTAL
VALOR: 15.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000681/2014 **2014NE01051** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: MARIA A B DE QUEIROZ PAULA
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: TFD
VALOR: 492,48
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000678/2014 **2014NE01052** Data:
FAVORECIDO: NAND-NEILE FURTADO PEREIRA
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: TFD
VALOR: 1.309,50
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 2014NE01053**2014NE01053** Data:
FAVORECIDO: LUIZ CARLOS BEZERRA
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: TFD
VALOR: 619,34
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000600/2014 **2014NE01054** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0281080132 ND: 339036 PI: COVENESP
VALOR: 38.700,00
OBJ: DESPESAS COM HORA-AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000601/2014 **2014NE01055** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENESP
VALOR: 62.032,00
OBJ: DESPESAS COM HORA-AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000680/2014 **2014NE01056** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: CELIA REGINA ALVES
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: TFD
VALOR: 952,07
OBJ: DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE01057** Data: 27FEV2014
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 ND: 339197 PI: FISSAUDE
VALOR: 739.145,89
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000627/2014 **2014NE01058** Data: 28FEV2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 3.148,69
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000627/2014 **2014NE01059** Data: 28FEV2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 1.265,36
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000627/2014 **2014NE01060** Data: 28FEV2014
FAVORECIDO: ZILIOOTTO IND.ATACADO, COMERCIO E REP. - L
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 213,30
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000530/2014 **2014NE01061** Data: 28FEV2014
FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 7.000,00
OBJ: MATERIAL DIVERSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000616/2014 **2014NE01062** Data: 28FEV2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.018,44
OBJ: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000688/2014 **2014NE01063** Data: 28FEV2014
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339033 PI: DRHSUS
VALOR: 15.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

CAMPO GRANDE- MS, 01 ABRIL DE 2013.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:
AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/000020/2013
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
OBJETO: 86482 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL. MARCA: CONDOR
NE: 0016/2014 VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/000010/2014
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
OBJETO: 75662 - LOCAÇÃO DE VEICULO COM AR CONDICIONADO MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - ONIBUS, COM CAPACIDADE PARA, NO MINIMO, 34 (TRINTA E QUATRO) PESSOAS, EM COR SOLIDA: VOLVO, SCANIA, MERCEDEZ BENS OU SIMILAR.
NE: 0018/2014 VALOR: R\$ 1.372,02 (MILTREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/000016/2012
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ALUGUEL E 1 PARCELA DE IPTU DO IMOVEL LOCADO NA RUA SD PM RONALDO DE ANDRADE N.108-PREDIO SEHAC-AGEHAB-JANEIRO 2014
NE: 0012/2014 VALOR: R\$ 34.028,69 (TRINTA E QUATRO MIL, VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/000006/2014

FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIARIA FORA DO ESTADO. FEV-14 OFICIO GAB/SEHAC/044.
NE: 00015/2014 VALOR: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 45/00.021/2012
FAVORECIDO: 04089570000150 - AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL E COLETA DE ESGOTO NOS PREDIOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00014/2014 VALOR: R\$ 308,37 (TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0092/2012/SEJUSP Nº Cadastral 1452

Processo:	31/000.788/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e CONECTA 190 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - EPP
Objeto:	CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR 8.1. Fica aditado ao Contrato original, o acréscimo relativo a aquisição de materiais para perícia papiloscópica, perfazendo o valor total de R\$ 37.908,00 (Trinta e sete mil novecentos e oito reais), com base no parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original serão mantidas e por este Termo ratificadas.
Ordenador de Despesas:	Luiz Serafim Dias
Amparo Legal:	Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor:	R\$ 37.908,00 (trinta e sete mil e novecentos e oito reais)
Data de Assinatura:	26/12/2013
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e SILVIO PERISSINOTTI

EDITAL Nº 01/2014 - COMISSÃO ELEITORAL PARA MANDATO DE COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL BIÊNIO 2014/2016
CONVOCAÇÃO PARA CANDIDATURA À INDICAÇÃO DE COORDENADOR GERAL DE PERÍCIAS

O Presidente da Comissão Eleitoral instituída para atuar no pleito para mandato referente ao biênio 2014/2016 do Coordenador Geral de Perícias, em conformidade com a Portaria “P” 012/14/CGP/SEJUSP/MS de 13 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que não há expediente nos finais de semana na Coordenadoria-Geral de Perícias e que a Comissão Eleitoral não dispõe de recursos humanos para permanecer nesse período e efetuar o recebimento de inscrições dos candidatos;

- RESOLVE:**
- Tornar público, por intermédio deste Edital, às categorias funcionais de Perito Oficial Forense, Perito Papiloscopista e Agente de Polícia Científica, conforme estabelece o Artigo 15 do Decreto 12.107/06, o que segue:
- A eleição para o cargo supracitado será realizada no dia 14 de maio de 2014, das 09h 00min às 17h 00min, nas dependências da sala da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, localizada na Av. Senador Filinto Muller, nº 1480 – Bairro Ipiranga. O voto será uninominal, secreto, pessoal e obrigatório, importando a sua falta injustificada na aplicação da sanção de inelegibilidade no pleito seguinte.
 - As inscrições para concorrer ao cargo estarão abertas no período de 08h 00min do dia 20 de março de 2014 até as 17h 00min do dia 31 de março de 2014, data essa adotada excepcionalmente tendo em vista que o dia 30 de março de 2014 não é dia útil.
 - O modelo da ficha de inscrição destinado à Comissão Eleitoral encontra-se anexo a este edital. As inscrições devem ser protocoladas junto à Comissão Eleitoral, no período citado no item 2 acima, nas dependências da CGP e serão recebidas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Perito Criminal Roque Arrivabene, lotado na CAPOC, ou pela Secretária da Comissão Eleitoral, Perita Criminal Fernanda Mesquita Roesa Guerbas, lotada no IALF.
 - Os requisitos para concorrer ao pleito estão elencados no §1 do Art. 24 da Lei Complementar n.º 114 de 19 de dezembro de 2005, nos §1 e §2 do Art. 13, e nas alíneas a, b, c do inciso IV do Art. 15 do Decreto 12.107 de 24 de maio de 2006.
 - As inscrições devem ser protocoladas e instruídas de todos os documentos necessários de acordo com o item 4 acima e não vincula seu deferimento que, após sua análise pela comissão, será publicada em Diário Oficial do Estado.

Campo Grande (MS), 17 de março de 2014.

Roque Arrivabene Perito Criminal Presidente da Comissão Eleitoral	
FICHA DE INSCRIÇÃO (Candidatura ao pleito para o cargo de Coordenador-Geral de Perícias)	
DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
Filiação –	
Pai:	
Mãe:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone(s):	
DADOS FUNCIONAIS	
Matrícula:	
Função:	
Unidade de Lotação:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:
Curso(s) de Pós-Graduação:

DATA:

ASSINATURA:

PORTARIA Nº. 14/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
RETIFICA A PORTARIA Nº. 13/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1.768/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **541.271 SEJUSP/MS** em nome de **LÚCIA FERNANDES**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de março de 2014.

RUBENS CYLES PEREIRA

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0003/2014/AGEHAB
Processo:
Partes:

45/100.020/2013
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORNECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Miriam Aparecida Paulatti
Programa de trabalho 16482003328310000 - IMPLEMENTACAO DE ACOES DE HABITACAO, Fontes de Recursos 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 333903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Valor:

R\$ 3.480.000,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta mil de reais)

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:
Assinam:

27/02/2014
MIRIAM APARECIDA PAULATTI e SUELY APARECIDA CARRILHOS DE ALMOAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:
AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 45/100.031/2011
FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A RENOVACA O DE PRAZO/VIGENCIA E AJUSTE DE VALORES COM PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS.
NE: 0066/2014 VALOR: R\$ 26.850,59 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.367/2009
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO NO PREDIO AGEHAB-SEHAC, FEVREIRO-2014.
NE: 00071/2014 VALOR: R\$ 14.047,32 (QUATORZE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.367/2009
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO NO PREDIO AGEHAB-SEHAC- FEVREIRO-2014.
NE: 00073/2014 VALOR: R\$ 4.715,52 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.031/2011
FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS.
NE: 0084/2014 VALOR: R\$ 42.731,02 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.046/2012
FAVORECIDO: MP ASSESSORIA E CONS EM PROJETOS SOCIAIS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS, NECESSARIO A EXECUCAO DO PROJETO DE TRABA LHO TECNICO SOCIAL - PTTS INTEGRANTE DO PROGRAMA URBANIZACAO,

REGULARIZACAO E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - URIAP/PAC2. CTR:352.322-26, MUNICIPIO DE ANASTACIO/MS.
NE: 00085/2014 VALOR:R\$940.000,00(NOVESCENTOSEQUARENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 45/100.363/2008
FAVORECIDO: VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAcao DE SE RVICOS DE ENCOMENDAS EM C. GDE/MS.
NE: 00089/2014 VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100019/2014
FAVORECIDO: LOCALIZA CAR RENTAL S/A
OBJETO: 68265 - LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSAGEIROS SEM MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, A GASOLINA OU ÁLCOOL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1600 CC E 90 CV COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5 (CINCO) PORTAS, COR SÓLIDA (AZUL, BRANCA, OU PRETA) OU METÁLICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL): CORSA, GOL, PÁLIO OU SIMILAR. LOCAÇÃO MENSAL. MARCA: RENAULT SANDERO.
NE: 0090/2014 VALOR: R\$ 4.920,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

PROCESSO: 45/100279/2009
FAVORECIDO: VIVERDE ENG. AMBIENTAL E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORAMENTO NOS PROJETOS HABITACIONAIS.
NE: 00105/2014 VALOR: R\$ 306.936,05 (TREZENTOS E SEIS MIL, NOVESCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00065/2014 VALOR: R\$ 1.124,81 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 19/400.011/2005
FAVORECIDO: HANNA ISSA TANNOUN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ALUGUEL E 1 PARCELA DE IPTU DO IMOVEL LOCADO NA RUA AMAZONAS N. 1468-FEVEREIRO/14.
NE: 00070/2014 VALOR: R\$ 1.289,26 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00082/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.088/2012
FAVORECIDO: ELONET HABIT. CONSULT.ASSES.EMPRES. LTDA.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS DECORRENTES DA ADMINISTRACAO DA CARTEIRA IMOBILIARIA/PREVISUL. MEDICAO 19/24.
NE: 00083/2014 VALOR: R\$ 42.484,97 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.050/2012
FAVORECIDO: MOSAICO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS, NECESSARIO A EXECUCAO DE PROJETO DE TRABA LHO TECNICO SOCIAL - PTTS INTEGRANTE DO PROGRAMA UR BANIZACAO, REGULARIZACAO E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - URIAP/ PAC 2. CTR:352.255-12, MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS.
NE: 00086/2014 VALOR: R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.047/2012
FAVORECIDO: SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS, NECESSARIO A EXECUCAO DO PROJETO DE TRABA LHO TECNICO SOCIAL - PTTS INTEGRANTE DO PROGRAMA URBANIZACAO, REGULARIZACAO E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - URIAP/ PAC 2. CTR:352.267-56, MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS.
NE: 0087/2014 VALOR: R\$ 103.540,73(CENTO E TRES MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 0091/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.081/2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISICAO DE CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA, COLORIDA, TAMANHO OFICIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X25X 13MM (AXPXL). MARCA: POLIBRAS, ETC....
NE: 0096/2014VALOR: 1.789,47 R\$ (HUM MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.081/2014
FAVORECIDO: 15491434000109 - ZILIOOTTO IND.ATAC. COMERCIO E REP. LTD
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISICAO DE CLIPS EM ACO NI QUELADO, N.4/0, ARAME DE ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500G. MARCA: ACC 4/0, CLIPES.....
NE: 0097/2014 VALOR: R\$ 985,90 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.081/2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISICAO DE COLA LIQUIDA, BRANCA, LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPICA, COMPOSICAO BASICA DE ACETATO DE POLIVINILA, FRASCO COM 500G. MARCA: PIRATININGA.
NE: 0098/2014VALOR: R\$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS).

PROCESSO: 45/100.048/2012
FAVORECIDO: IANA PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS LTDA M

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS, NECESSARIO A EXECUCAO DE PROJETO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL - PTTS INTEGRANTE DO PROGRAMA URBANIZACAO, REGULARIZACAO E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS-URIAPI/ PAC2. CTR:352.261-91. MUNICIPIO DE IGUATEMI/MS.
NE: 00101/2014 VALOR: R\$105.500,00 (CENTO E CICNO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00103/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.020/2013
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: 90444 - SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
NE: 00118/2014 VALOR: R\$ 3.480.000,00 (TRES MILHOES QUATROCIENTOS E OITENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100280/2012
FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO TIJUCA, NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/ MS, QUE COMPREENDE PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO NA RUA NAPOLEAO MARQUES SIQUEIRA. RESIDENCIAL LEONEL BRIZOLA I E II.
NE: 00119/2014 VALOR: R\$ 185.656,40 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.012/2012
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FILIACAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COHAB'S/ABC.
NE: 00120/2014 VALOR: R\$ 1.420,25 (HUM MIL, QUATROCIENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00121/2014 VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO III, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.017/2012
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LOCACAO DE VEICULO UTILITARIO SEM MOTORISTA, TIPO CAMIONETE - ANO 2009-CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS - FEVEREIRO-2014.
NE: 0074/2014 VALOR: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.147/2013
FAVORECIDO: MARIA LUCIA DOS SANTOS INFORMATICA ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISICAO DE MICROCOMPUTADORES CENTRIUM IMPORTANTE#F ELITELINE 4030 I5 33303.0GHZ 8GB DDR3 HD500GB INTEL CORE I5-3330 6M CACHE, 3.0GHZ, 6 PORTAS 4USB 2.0 TRASEIRAS + 2USB 2.0 FRONTAIS, KIT MULTIMIDIA, MONITOR AOC 18".
NE: 0092/2014 VALOR: R\$ 78.424,00 (SETENTA E OITO MIL QUATROCIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

PROCESSO: 45/100.152/2013
FAVORECIDO: JANICE ZANELA - ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISICAO DE FORNO MICROONDAS CAPACIDADE 18 LITROS NO MINIMO, POTENCIA 900, VOL TAGEM 110V. MARCA: ELETROLUX.
NE: 0093/2014 VALOR: R\$ 4.425,00 (QUATRO MIL QUATROCIENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PROCESSO: 45/100.152/2013
FAVORECIDO: JANICE ZANELA - ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISICAO DE TELEVISOR TAMANHO DE TELA 42 POLEGADAS, VOLTAGEM 110/220V, FUL HD TIPO TELA LED, ENTRADA USB, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2 HDMI. MARCA: LG. NE: 0094/2014 VALOR: R\$ 26.477,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCIENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

PROCESSO: 45/100.152/2013
FAVORECIDO: JANICE ZANELA - ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISICAO DE APONTADOR DE SLIDES COM LASER EM FORMATO DE CANETA COM CONTROLE REMOTO PARA COMPUTADOR COM TRANSMISSOR E RECEPTOR USB. MARCA: FORCELINE.
NE: 0095/2014 VALOR: R\$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.016/2014
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL NELSON TRAD - 800 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE NAVIRAI -MS - PMCMV.
NE: 0061/2014 VALOR: R\$ 2.063.626,19 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.016/2014
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO DEVIDO NATUREZA DE DESPESA INCORRETA.
NE: 0062/2014 VALOR: R\$ 2.063.626,19 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.016/2014
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL NELSON TRAD - 800 UNIDADES HABITACIONAIS NO

MUNICIPIO DE NAVIRAI -MS - PMCMV.
NE: 0064/2014 VALOR: R\$ 2.063.626,19 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100011/2012
FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO HABITACIONAL DA ANTIGA CDHU.
NE: 00067/2014 VALOR: R\$ 460,00 (QUATROCIENTOS E SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100014/2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIARIA DENTRO DO ESTADO AOS SERVIDORES DA AGEHAB.FEV-2014.
NE: 00068/2014 VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.030/2014
FAVORECIDO: COORD. DAS COM.NEGRAS RURAIS QUIL-CONERQ
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA,QUE SOMADOS AOS RECURSOS DO MINISTERIO DAS CIDADES, ATRAVES DO PNHR, SERAO EMPREGADOS NA CONSTRUCAO DE 17 UNIDADES HABITACIONAIS EM PEDRO GOMES (FAMILIA QUINTINO).
NE: 0075/2014 VALOR: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.028/2014
FAVORECIDO: COORD. DAS COM. NEGRAS RURAIS QUIL--CONERQ
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUE SOMADOS AOS RECURSOS DO MINISTERIO DAS CIDADES, ATRAVES DO PNHR, SERAO EMPREGADOS NA CONSTRUCAO DE 21 UNIDADES HABITACIONAIS EM CORGUINHO(FURNAS BOA SORTE).
NE: 0076/2014 VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.015/2014
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VALE DO SOL FASE I NO MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE-MS PMCMV.
NE: 0077/2014 VALOR: R\$ 1.490.949,42 (HUM MILHÃO QUATROCIENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.104/2010
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM POSTAGENS E CORRESPONDENCIAS UTILIZADAS P ELA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00078/2014 VALOR: R\$ 10.101,94 (DEZ MIL CENTO E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PROCESSO: 45/100.036/2014
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ROMA I E II NO MUNICIPIO DOURADOS MS-PMCMV.
NE: 0079/2014 VALOR: R\$ 2.560.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.036/2014
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL OLIDIA ROCHA II UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MARACAJU-MS-PMCMV.
NE: 0080/2014 VALOR: R\$ 1.052.468,00 (HUM MILHÃO,CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

PROCESSO: 45/100.018/2014
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL OLIDIA ROCHA II UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MARACAJU-MS-PMCMV.
NE: 0081/2014 VALOR: R\$ 809.122,75 (OITOCENTOS E NOVE MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.036/2014
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: ANULACAO DE PARTE DE SALDO DE EMPENHO, PARA REGULA RIZACAO DE PAGAMENTO.
NE: 0088/2014 VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.079/2014
FAVORECIDO: C.R.F- COM. EM DEF. DE MOR. NAS OCUP. IR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CUSTEIO DE DESPESAS, TAIS COMO: ALIMENTAÇÃO, LOCACAO DE MESAS, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO ENTRE OUTROS ACESSORIOS AFINS, PARA REALIZACAO DO ENCONTRO DOS MOVIMENTOS COMUNITARIOS.
NE: 00100/2014 VALOR: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REIAIS).

PROCESSO: 45/100.022/2014
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
OBJETO: EMPENHO PARA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA CONCEDENTE A CONVENIENTE PARA AQUISICAO DE AREA QUE VISA A IMPLANTACAO DO LOTEAMENTO VALE DO SOL NO MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE/MS.
NE: 00104/2014 VALOR: R\$ 137.500,00 (CENTO E TRINTA E SETRE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.175/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BIC
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO CONTRATUAL DAS 40 UM HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS -PMCMC SUB 50/2012.
NE: 00122/2014 VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.175/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BIC
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO CONTRATUAL DAS 40 UM HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS - PMCMV-SUB 50/2012.
NE: 00123/2014 VALOR: R\$ 47.803,14(QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRES REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100027/2014
FAVORECIDO: COORD. DAS COM.NEGRAS RURAIS QUIL-CONERQ

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIOS PARA VIABILIZAR DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE 36 U.H. ATRAVES DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL - PNHR, INTEGRANDE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
NE: 00124/2014 VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.173/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BIC
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO CONTRATUAL DAS 40 UM HABITACIONAIS NO MUNICIPIO ITAQUIRAI-MS-PMCMC SUB 50/2012.
NE: 00125/2014 VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.144/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BIC
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO CONTRATUAL DAS 40 UM HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MUNICIPIO JARDIM/MS - PMCMV-SUB 50/2012.
NE: 00126/2014 VALOR: R\$ 49.959.64(QUARENTA E NOVE MIL NOVESCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.181/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BIC
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO CONTRATUAL DAS 40 UM HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MUNICIPIO BELA VISTA/MS - PMCMV-SUB 50/2012.
NE: 00127/2014 VALOR: R\$ 68.195,28 (SESSENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.148/2013
FAVORECIDO: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE RESÍDUOS, GESTÃO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA VIABILIDESPESAS DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE 200 U.H. NO MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS, ATRA-
VES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/ENTIDADES -PMCMV/E.
NE: 00128/2014 VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

PROCESSO: 45/100.141/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BIC
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO CONTRATUAL DAS 40 UM HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MUNICIPIO BODOQUENA/MS - PMCMV-SUB 50/2012.
NE: 00129/2014 VALOR: R\$ 22.096,23 (VINTE E DOIS MIL NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.135/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BIC
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO CONTRATUAL DAS 40 UM HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MUNICIPIO NIOAQUE/MS - PMCMV-SUB 50/2012.
NE: 00130/2014 VALOR: R\$ 42.655,57(QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOSA E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100170/2013
FAVORECIDO: MORHAR ORGANIZACAO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA TRANSFERENCIA DE RECUSOS FINANCEIROS PARA VIABILIZAR DESPESAS NA OPERACIONALIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE 149 UN. HABITACIONAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL- PNHR. INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
NE: 00131/2014 VALOR: R\$ 75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.178/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BIC
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO CONTRATUAL DAS 50 UM HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MUNICIPIO ANASTACIO/MS - PMCMV-SUB 50/2012.
NE: 00132/2014 VALOR: R\$ 117.009,18 (CENTO E DEZESSETE MIL NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.156/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BIC
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO CONTRATUAL DAS 50 UM HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MUNICIPIO SIDROLANDIA/MS - PMCMV-SUB 50/2012.
NE: 00133/2014 VALOR: R\$ 58.694,09 (CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.126/2013
FAVORECIDO: SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDARIA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIROS PARA VIABILIZAR DESPESAS DE OPERACIONALIZACAO PARA CONTRATAÇÃO DE 100 U.H. ATRAVES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADE - PMCMV/E.
NE: 00134/2014 VALOR: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.040/2013
FAVORECIDO: ASSOCIACAO INDIGENA PUXARARA DO EST. DE S
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIOS PARA VIABILIZAR DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE 150 UH ATRAVES DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITACAO RURAL - PNHR, INTEGRANDE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
NE: 00135/2014 VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.097/2013
FAVORECIDO: C.R.F.- COM. EM DEF. DE MOR. NAS OCUP. IR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIRO PARA VIABILIZAR DESPESAS NA OPERACIONALIZACAO PARA CONTRATAÇÃO DE 100 U.H. NO MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL/ MS ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES - PMCMV/E.
NE: 0136/2014 VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25-I DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENCAO DOS CARTOES SMART CARDS UTILIZADO PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS AGEHAB.JAN/2014.
NE: 000063/2014 VALOR: R\$ 250,01 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E UM CENTAVO).

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENCAO DOS CARTOES SMART CARDS UTILIZADO PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS AGEHAB.FEV/2014.
NE: 000069/2014 VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLE
OBJETO:EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA E RASTREAMENTO DE CARTAO ASSETUR PARA OS SERVIDORES DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00099/2014 VALOR: R\$ 761,29 (SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS EW VINTE E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.080/2014
FAVORECIDO: DALMAR PROPAGANDA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PUBLICACAO DE EXTRATO DO EDITAL DE LICITACAO TOMADA DE PRECO 001/2014 NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO.
NE: 00102/2014 VALOR: R\$ 427,96 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

MIRIAM APARECIDA PAULATTI
ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0077/2014/AGESUL
Nº Cadastral 3121

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

19/102.388/2013
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA B&C LTDA
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO PRÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Maria Wilma Casanova Rosa
Programa de trabalho 10302001129460000 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, Fontes de Recursos 0281080041 - DESCENTRALIZACAO DO SERV SAUDE/CONV 01/92 SUS, Natureza de Despesas 344905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
R\$ 94.155,15 (noventa e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)
Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
O prazo de execução dos serviços será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
13/03/2014
MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ADEMIR DA GUIA DE SOUZA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3065 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 021.065 do produto ESTRELA 500 SC, registro MAPA nº 018307 da empresa IHARABRÁS S. A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS com alteração de composição quali-quantitativa e reclassificação da classe toxicológica, passando da Classe Toxicológica III – Medianamente Tóxico para a Classe Toxicológica II – Altamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de março de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3066 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 021.048 do produto HIGHCROP 680 CS, registro MAPA nº 000493 da empresa IHARABRÁS S. A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura Pinhão-manso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de março de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3067 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais

e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 008.001 do produto BROMEX, registro MA nº 00588605 da empresa BERNARDO QUÍMICA SA com aprovação de uso emergencial de fumigação, no controle de Bicudo (*Anthonomus grandis*), em fibras e caroços de algodão, destinadas à exportação, com validade até 04 de dezembro de 2014 nos termos do Ato nº91 de 04 de dezembro de 2013, da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União nº236 de 05 de dezembro de 2013, Seção 1 pág.7 e do Ato nº4 de 21de janeiro de 2014, da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União nº22 de 31 de janeiro de 2014, Seção 1 pág. 10., adquirindo o cadastro de nº008.001UE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Campo Grande, 14 de março de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3068 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 020.015 do produto ARTYS, registro MAPA nº 03408 da empresa VOLCANO AGROCIÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura da Cana-de-açúcar nos termos do Ato nº14 de 28 de fevereiro de 2014, da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União nº43 de 05 de março de 2014, Seção 1 pág.7, item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 14 de março de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato N° 0004/2014/IAGRO	N° Cadastral 3055
Número de Laudo:	004/2014 - JAE
Processo:	21/200.077/2014
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL e LUIZ ANTONIO LEITE FERNANDES
Objeto:	O imóvel ora locado destina-se a instalação do escritório local da IAGRO em Caarapó/MS.
Ordenador de Despesas:	Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 20122001624260000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA IAGRO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903615 - LOCAAO DE IMOVEIS.
Valor:	R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais)
Amparo Legal:	Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei de Locação de Imóveis Urbanos - Lei nº 8.078 de 11/10/90 e no Código Civil Brasileiro.
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
Data da Assinatura:	01/02/2014
Assinam:	MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e LUIZ ANTÔNIO LEITE FERNANDES

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS
CNPJ/MF nº 02.741.679/0001-03
NIRE nº 54.3.0000351-4
Ata da 95ª Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 22 de novembro 2013.
Data e horário: 22 de novembro de 2013, 16h.
Local: Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS – Av. Ministro João Arinos, 2138 – Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS.
Convocação: Totalidade dos membros do Conselho de Administração convocados mediante comunicação escrita, instruído da ordem do dia.
Presença: Presentes os membros do Conselho de Administração: Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, Sr. Lúcio Murilo Fregonese Barros, Sr. Mário Basso Dias Filho, Sr. Fabrício Bomtempo de Oliveira e a Sra. Monique Bernardo Ferraço Araujo.
Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, Secretária em: Sra. Ana Paula Pereira de Azevedo. Ordem do Dia: 1.Aprovar o Contrato de Empréstimo entre o Banco do Brasil S/A. e a MSGÁS, com recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste-FCO, para a construção do Ramal de Distribuição de Gás Natural-RDGN, que abastecerá a empresa Eldorado Celulose e Papel S.A., no valor total de R\$ 46.162.048,40 (quarenta e seis milhões , cento e sessenta e dois mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos), bem como aprovar as garantias oferecidas pela MSGÁS ao Banco do Brasil S. A., nos termos do contrato (conforme Artigo 13, inciso VI do Estatuto Social da Companhia); 2.Outros. Informações e Deliberações: No item 1, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, aprova o Contrato de Empréstimo entre o Banco do Brasil S/A. e a MSGÁS, com recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste-FCO, para a construção do Ramal de Distribuição de Gás Natural-RDGN, que abastecerá a

empresa Eldorado Celulose e Papel S.A., no valor total de R\$ 46.162.048,40 (quarenta e seis milhões , cento e sessenta e dois mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos), nas seguintes condições: I. O prazo total para pagamento do financiamento é de até 144 (cento e quarenta e quatro) meses e carência de 18 (dezoito) meses, iniciando-se os pagamentos das parcelas em 01/06/2015; II. Taxa de 4,12 (quatro inteiros e doze centésimos) pontos percentuais ao ano sobre os encargos financeiros que incidirão sobre o valor do saldo devedor. A este encargo desconta-se o bônus de adimplência de 15%, representando efetivamente uma taxa de 3,5 % a.a.; III. As garantias da MSGÁS para com o Banco do Brasil S. A. serão compostas pelos créditos que tem a receber, registrados em cobrança bancária no Banco do Brasil, decorrentes das vendas ou serviços por ela realizados, vencíveis a prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, na proporção mínima de 167% (cento e sessenta e sete pontos percentuais) da dívida que vise a amparar. Encerramento, leitura e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS. Certificado o Registro sob nº 54368271, em 18/12/2013, pelo Secretário Geral Sr. Nivaldo Domingos da Rocha. Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2013. Presidente: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes; Secretária: Ana Paula Pereira de Azevedo. Membros do Conselho de Administração presentes na 95ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de novembro de 2013. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, Lucio Murilo Fregonese Barros, Mário Basso Dias Filho, Fabrício Bomtempo de Oliveira e Monique Bernardo Ferraço de Araújo.

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS
CNPJ/MF nº 02.741.679/0001-03
NIRE nº 54.3.0000351-4
Ata da 96ª Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 19 de dezembro 2013.
Data e horário: 19 de dezembro de 2013, 08h30min.
Local: Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS – Av. Ministro João Arinos, 2138 – Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS.
Convocação: Totalidade dos membros do Conselho de Administração convocados mediante comunicação escrita, instruído da ordem do dia.
Presença: Presentes os membros do Conselho de Administração: Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, Sr. Lucio Murilo Fregonese Barros, Sr. Mário Basso Dias Filho, Sr. Fabrício Bomtempo de Oliveira e a Sra. Monique Bernardo Ferraço Araujo.
Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, Secretária em: Sra. Ana Paula Pereira de Azevedo. Ordem do Dia: 1.Autorizar a assinatura do Primeiro Aditamento ao Contrato C-024/2013, firmado entre a MSGÁS e a empresa TSCM Tecnologia Serviços Construção e Montagem Ltda.; 2. Autorizar a assinatura do Primeiro Aditamento ao Contrato C-027/2013, firmado entre a MSGÁS e a empresa TSCM Tecnologia Serviços Construção e Montagem Ltda.; 3.Tomar conhecimento da Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição de Gás, a ser firmado entre a MSGÁS e a Petrobras, fase Pré-Operacional de Comissionamento e Testes da UFN III; 4. Tomar conhecimento da assinatura do Termo de Compromisso firmado entre a MSGÁS e a Petrobras, referente ao projeto UFN III; 5.Tomar conhecimento da assinatura do Primeiro Aditamento ao Termo de Compromisso firmado entre a MSGÁS e a Petrobras, referente ao projeto UFN III; 6.Tomar conhecimento da assinatura do Segundo Aditamento ao Termo de Compromisso firmado entre a MSGÁS e a Petrobras, referente ao projeto UFN III; 7.Tomar conhecimento das reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comércio de Energia no Estado de Mato Grosso do Sul - SINERGIA/MS, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2013/2014 e seus respectivos impactos financeiros, bem como deliberar sobre o pleito; 8. Aprovar o Orçamento para o exercício de 2014/2015; 9.Apresentação da Análise Crítica do andamento dos Projetos Eldorado e UFN III- Competência novembro/2013; 10.Outros. Informações e Deliberações: No item 1, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, autoriza a assinatura do Primeiro Aditamento ao Contrato C-024/2013, firmado entre a MSGÁS e a empresa TSCM Tecnologia Serviços Construção e Montagem Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a realização da Construção e Montagem e demais serviços necessários para a execução de Rede de Distribuição de Gás Natural e do Ramal, em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, para atender o condomínio Ciudad de Vigo e interligações no município de Campo Grande/MS, visando à alteração da Cláusula Terceira- Preços e Valor, item 3.1, com acréscimo de R\$ 258.459,01 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e um centavos), correspondente ao percentual de 20,36 %, passando o valor global de R\$ 1.269.750,22 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), para R\$ 1.528.209,23 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e nove reais e vinte e três centavos), bem como alteração do Anexo D2, remanejamento de quantitativos da Planilha de Preços Unitários e ao acréscimo de 20,36%, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. No item 2, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, autoriza a assinatura do Primeiro Aditamento ao Contrato C-027/2013, firmado entre a MSGÁS e a empresa TSCM Tecnologia Serviços Construção e Montagem Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a realização de projeto, construção, montagem e demais serviços necessários para a execução de Rede de Distribuição de Gás Natural e do Ramal, em Polietileno de Alta Densidade-PEAD, atendendo ao condomínio Rio da Prata e interligações no município de Campo Grande/MS, visando à alteração da Cláusula Terceira- Preços e Valor, item 3.1, com acréscimo de R\$ 105.099,73 (cento e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos), correspondente ao percentual de 23,10 %, passando o valor global de R\$ 454.895,04 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), para R\$ 559.994,77 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), bem como alteração do Anexo D2, remanejamento de quantitativos da Planilha de Preços Unitários e o acréscimo de 23,10%, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. No item 3, o Conselho de Administração tomou conhecimento da minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição de Gás, a ser firmado entre a MSGÁS e a Petrobras, Petróleo Brasileiro S. A., fase Pré-Operacional de Comissionamento e Testes da UFN III, e encaminha o assunto para ratificação da Assembleia de Acionistas. No item 4, o Conselho de Administração tomou conhecimento da assinatura do Termo de Compromisso firmado entre a MSGÁS e a PETROBRAS S.A. em 26/10/2012, a fim de atender à Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III, e encaminha o assunto para ratificação na Assembleia de Acionistas. No item 5, o Conselho de Administração tomou conhecimento da assinatura do Primeiro Aditamento ao Termo de Compromisso, firmado entre a MSGÁS e a Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras, em 30/09/2013, visando a alteração dos itens 2.1.1 e 7.5, objetivando a disponibilização do ramal de gás em condições de operação até 30/Out/2013, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. O Conselho de Administração encaminha o assunto para ratificação da Assembleia de Acionistas. No item 6, o Conselho de Administração tomou conhecimento da assinatura do Segundo Aditamento ao Termo de Compromisso, firmado entre a MSGÁS e a Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras (UFN III), em 30/10/2013, visando a alteração do item 2.1.1, objetivando a disponibilização do ramal de gás em condições de operação até 30/11/2013, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. No item 7, o Conselho de Administração por unanimidade de seus membros tomou conhecimento e aprovou parcialmente a proposta da Diretoria Executiva referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014. Contemplando a alteração da Cláusula 5ª- Reajuste Salarial- com reajuste salarial correspondente à variação do INPC no período de novembro/2012 a

outubro/2013 no percentual de 5,58% e fixando em 0,5% (meio por cento) o percentual de ganho real que incidirá sobre os salários vigentes em 31 de outubro/2013, totalizando o percentual de 6,08%, bem como procedendo com alterações: nas cláusulas 11ª-Vale Alimentação, reajuste por meio do INPC (alimentação) no percentual de 8,66% e, aumento do valor do vale alimentação extraordinário, passando de 50% para 100% sobre o valor do vale alimentação; Concessão de um adicional de 0,1666 ao valor legal de 0,333 da Gratificação de Férias, passando assim a gratificação a perfazer ½ da remuneração de férias do empregado. Sendo concedida também a retomada da implementação da Previdência Privada –GASPREV. Não foi aprovada a implantação do Programa de Participação nos Resultados-PPR, para o exercício de 2014, no entanto a Diretoria Executiva se compromete a discutir com o Conselho de Administração o modelo definido em PCS e o modelo ora apresentado, no intuito de obter o consenso sobre a matéria. Estas alterações implicarão um aumento da folha salarial mensal no valor aproximado de R\$ 64.087,48, correspondente a 9,60% a.m., e um aumento no custeio mensal da companhia de aproximadamente 3,40%. No item 8, o Conselho de Administração por unanimidade de seus membros, aprova o Orçamento para o exercício de 2014 com projeção na Demonstração do Resultado do Exercício no valor total de R\$ 975.787,00 (novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais), e para o exercício de 2015 o valor total de R\$ 5.815.748,00 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais). O Conselho de Administração solicitou que a Diretoria apresente nas reuniões do Conselho o acompanhamento trimestral do orçamento. No item 9, a Diretoria Executiva apresentou ao Conselho de Administração a Análise Crítica do andamento dos Projetos Eldorado e UFN III, ambos relativos à competência de novembro/2013. No item outros: a) o Conselho de Administração tomou conhecimento da substituição do Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Evandro Eurico Faustino Dias, no período de 06/01/2014 a 17/01/2014, o qual a será substituído pelo Diretor Presidente, Sr. Lucio Murilo Fregonese Barros, sem prejuízo de suas atribuições como Diretor da Companhia. Encerramento, leitura e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS. Certifico o Registro sob nº 54373896, em 07/03/2014, pelo Secretário Geral Sr. Nivaldo Domingos da Rocha. Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2013. Presidente: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes e Secretária: Ana Paula Pereira de Azevedo. Membros do Conselho de Administração presentes na 96ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de dezembro de 2013. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, Lucio Murilo Fregonese Barros, Mário Basso Dias Filho, Fabrício Bomtempo de Oliveira e Monique Bernardo Ferraço de Araújo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0020/2008/PROJU/DETRAN Nº Cadastral 1178	
Processo:	31/703.763/2008
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e ITEL INFORMÁTICA LTDA
Objeto	Efetua-se a rescisão do Contrato nº 020/2008/PROJU com fundamento no artigo 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura:	05/03/2014
Assinam:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JOÃO ROBERTO BAIRD

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TA Nº 007/14 – CT 005/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA – ME. OBJETO: Acréscimo de preço no R\$ 59.607,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). PROCESSO Nº 635/2007/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.12.2013	
ASSINAM:	CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa Sr. André Luis Soukef Oliveira
	CONTRATADA: Sra. Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato Nº 0011/2014/FCMS Nº Cadastral 3192	
Processo:	09/600.073/2014
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e NELIDA MONÇÃO
Objeto:	A FCMS no Processo no. 09/600.073/2014 contrata com Nélida Monção, representante exclusiva do Grupo CELESTIALES, a realização de 02 (duas) apresentações musicais com 03 (três) horas de duração cada, a saber: no dia 14/03/2014, as 20h00min horas, na Associação de Moradores do Bairro Coopavilla II, e no dia 16/03/2014, na Praça Central do Bairro Recanto dos Pássaros em Campo Grande/ MS, pelo projeto AÇÕES CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MS.
Ordenador de Despesas:	Américo Ferreira Calheiros
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Valor:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Amparo Legal:	O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de março de 2014.
Do Prazo:	13/03/2014
Data da Assinatura:	AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e NELIDA MONÇÃO
Assinam:	

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE 05 ATRAÇÕES MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2014.
No dia 14 de março do ano de 2014, às 08 horas, reuniu-se no 4º andar da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), sito a Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 559 – Centro, Campo Grande/MS, a Comissão de Seleção designada para analisar as atrações musicais inscritas para o Festival América do Sul – 2014, tendo como intuito a seleção de 05 (cinco) atrações musicais. Foram recebidas 30 (trinta) inscrições. Os selecionados, por ordem classificatória, respeitando rigorosamente os critérios descritos no Edital são: 1º lugar – Giane Torres, 2º lugar – Karina Marques, 3º lugar – Haiwanna, 4º lugar – Forró Zen, 5º lugar – Tonico da Viola e seus suplentes, segundo a ordem clas-

sificatória são: 6º lugar – Naip, 7º lugar – Carlos Alfeu, 8º lugar – Henrique Neto e 9º lugar – Sofia Basso e 10º lugar - Solosolar.

Comissão de Seleção
Rodrigo Faleiros de Oliveira Músico, Instrumentista, Produtor Musical
Clayton Sales Jornalista, radialista - DRT 146/98 – MS
Adriane Eliza de Souza Caçõ Gestora de Artes e Cultura – FCMS
Cristiane Almeida de Araújo Freire Gestora de Artes e Cultura, Coordenadora do Núcleo de Música – FCMS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato da Nota de Empenho Nº 029/2014	
Processo nº 13/200014/2014	
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e ART VIDEO LTDA-ME.	
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com material de escritório.	
Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES	
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030.	
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.	
Valor: R\$ 117,75 (cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos)	
Data de Assinatura: 27/02/2014	
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.	
Extrato da Nota de Empenho Nº 030/2014	
Processo nº 13/200014/2014	
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.	
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com material de escritório.	
Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES	
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030.	
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.	
Valor: R\$ 343,76 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)	
Data de Assinatura: 27/02/2014	
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.	
Extrato da Nota de Empenho Nº 031/2014	
Processo nº 13/200014/2014	
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e ZILLOTTO IND. ATACADO, COMERCIO E REP. - LTDA.	
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com material de escritório.	
Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES	
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030.	
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.	
Valor: R\$ 102,09 (cento e dois reais e nove centavos)	
Data de Assinatura: 27/02/2014	
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.	
Extrato da Nota de Empenho Nº 032/2014	
Processo nº 13/200097/2013	
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.	
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com material de escritório.	
Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES	
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030.	
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.	
Valor: R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos)	
Data de Assinatura: 27/02/2014	
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.	
Extrato da Nota de Empenho Nº 033/2014	
Processo nº 13/200103/2013	
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.	
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com a compra de gás li- quefeito.	
Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES	
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030.	
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.	
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)	
Data de Assinatura: 27/02/2014	
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.	
Extrato da Nota de Empenho Nº 034/2014	
Processo nº 13/200102/2010	
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com consumo de combustí- vel.	
Ordenador de Despesas: ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES	
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030.	
Amparo Legal: Decreto 10.520/2002.	
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)	
Data de Assinatura: 07/03/2014	
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.	
Extrato da Nota de Empenho Nº 035/2014	
Processo nº 13/200098/2013	
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e ZILLOTTO IND. ATACADO, COMERCIO E REP. - LTDA.	

Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com material de escritório.
Ordenador de Despesas: **ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES**
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.
Valor: R\$ 38,37 (trinta e oito reais e trinta e sete centavos)
Data de Assinatura: **07/03/2014**
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 036/2014
Processo nº 13/200098/2013
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e ART VIDEO LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com material de escritório.
Ordenador de Despesas: **ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES**
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.
Valor: R\$ 69,14 (sessenta e nove reais e quatorze centavos)
Data de Assinatura: **07/03/2014**
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 037/2014
Processo nº 13/200009/2014
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e LOCALIZA CAR RENTAL S.A.
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com locação de veículo para esta Fundação.
Ordenador de Despesas: **ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES**
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339033.
Amparo Legal: Dec. 11.676/2004.
Valor: R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais)
Data de Assinatura: **07/03/2014**
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 038/2014
Processo nº 13/200018/2013
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com serviços de manutenção e conservação desta Fundação.
Ordenador de Despesas: **ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES**
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339037.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.
Valor: R\$ 2.922,80 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
Data de Assinatura: **07/03/2014**
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 039/2014
Processo nº 13/200082/2009
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação desta Fundação.
Ordenador de Despesas: **ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES**
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339037.
Amparo Legal: Decreto 11.676/2004.
Valor: R\$ 2.333,23 (dois mil trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)
Data de Assinatura: **07/03/2014**
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 040/2014
Processo nº 13/200082/2009
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com a o serviço da recepcionista desta Fundação.
Ordenador de Despesas: **ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES**
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339037.
Amparo Legal: Decreto 11.676/2004.
Valor: R\$ 2.661,06 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos)
Data de Assinatura: **07/03/2014**
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 041/2014
Processo nº 13/200075/2009
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com o serviço de correios e telégrafos.
Ordenador de Despesas: **ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES**
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339039.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Data de Assinatura: **07/03/2014**
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 042/2014
Processo nº 13/200102/2010
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e S.H. INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com a manutenção do cartão de abastecimento.
Ordenador de Despesas: **ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES**
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339039.

Amparo Legal: Decreto 11.676/2004.
Valor: R\$ 15,00 (quinze reais)
Data de Assinatura: **07/03/2014**
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 043/2014
Processo nº 13/200007/2014
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e OI S.A.
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com serviços telefônicos.
Ordenador de Despesas: **ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES**
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339039.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Data de Assinatura: **07/03/2014**
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Extrato da Nota de Empenho Nº 044/2014
Processo nº 13/200021/2012
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é cobrir despesas com a locação de equipamento multifuncional e fornecimento de material utilizado por esta Fundação.
Ordenador de Despesas: **ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES**
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922940000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339039.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.
Valor: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)
Data de Assinatura: **07/03/2014**
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/CAPEs nº 05/2014 - PVMS
Seleção de Projeto de Pesquisa para Pesquisador Visitante nos Programas de Pós-Graduação nas Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (**CAPEs**), torna pública a presente Chamada e convida pesquisadores doutores com a supervisão de articuladores vinculados aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG) sediados no Estado de Mato Grosso do Sul a apresentarem propostas para o Programa Pesquisador Visitante de Mato Grosso do Sul (PVMS) com a finalidade de apoiar a realização de estudos ou pesquisas de alto nível nessas instituições, em observância ao Termo de Cooperação CAPEs/FUNDECT Processo nº 23038.045723/2009-52 e em conformidade com as disposições da presente Chamada.

1. OBJETIVOS

1.1.1. Consolidar os programas de pós-graduação do Estado de Mato Grosso do Sul a partir dos resultados dos estudos e pesquisas realizados pelo Pesquisador Visitante, de acordo com o objeto abaixo.

OBJETO

Conceder bolsas de Pesquisador Visitante para atrair e fixar pesquisadores no Estado de Mato Grosso do Sul a fim de viabilizar a execução de projetos científicos, tecnológicos, educacionais e de inovação em PPG, reconhecidos pela CAPEs, e oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior, em todas as áreas do conhecimento relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, social e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2. São objetivos específicos do programa:

1.2.1. Propiciar a professores-pesquisadores de consagrado mérito científico e reconhecida experiência acadêmica a realização de estudos ou pesquisas de alto nível em IES do Estado de Mato Grosso do Sul, além da participação no desenvolvimento de planos, programas e projetos que contribuam para o aprimoramento e consolidação do desempenho científico-acadêmico.

1.2.2. Contemplar projetos de caráter institucional que contribuam para a criação ou fortalecimento de programas de graduação e pós-graduação, bem como para a consolidação e o fortalecimento de grupos e linhas de pesquisa.

1.2.3. Cumprir uma política de fortalecimento da pós-graduação de âmbito nacional, evitando concentrar ações em áreas e regiões pré-estabelecidas, considerando as inserções estratégicas da instituição no que se refere às suas vocações mesorregional, regional e nacional.

1.2.4. Apoiar a criação ou fortalecimento de grupos e linhas de pesquisa, voltados para as vocações regionais, a partir da participação desses grupos e linhas de pesquisa nos estudos e pesquisas desenvolvidos pelo Pesquisador Visitante.

1.2.5. Contribuir para a execução de planos institucionais de qualificação de docentes do ensino superior por meio da permanência temporária de professores/pesquisadores de reconhecida experiência acadêmica em Mato Grosso do Sul.

1.2.6. Contribuir para renovar e aprimorar o quadro de recursos humanos e atuar na investigação e transferência de tecnologia com vistas a diminuir as desigualdades em C,T&I regionais.

1.2.7. Fortalecer os grupos de pesquisa e consolidar as bases científico-tecnológicas e de inovação capazes de alavancar setores e atividades considerados de importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

1.2.8. Fortalecer os programas de pós-graduação existentes no Estado.

1.2.9. Fortalecer o Sistema Estadual de C,T&I, por meio de parcerias entre as instituições de ensino superior e/ou pesquisa e empresas.

2. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento da Chamada Pública no SIGFUNDECT (<i>Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT</i>), no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	28/02/2014
Período para o envio eletrônico das propostas e documentos no SIGFUNDECT.	De 28/02 a 15/12/2014 ou até o preenchimento das vagas
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até quinze dias após a submissão da proposta

Período de recurso das propostas.	Sete dias após divulgação dos resultados da etapa anterior
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no DOE.	Até vinte dias após a submissão da proposta
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no DOE.	Até cinquenta dias após a submissão da proposta
Período de recurso quanto aos resultados das propostas aprovadas.	Sete dias após divulgação dos resultados da etapa anterior
Divulgação do resultado dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no DOE.	Até sessenta dias após a submissão da proposta
Entrega do Termo de Compromisso e início da contratação do projeto.	Até noventa dias após a submissão da proposta

3. RECURSOS FINANCEIROS, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos da FUNDECT e da CAPES advindos do Termo de Cooperação FUNDECT/CAPES Nº03/20013. O total de recursos destinados para essa Chamada é de R\$ 701.190,24 (setecentos e hum mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos), referentes à concessão de 02 bolsas na modalidade de Pesquisador Visitante Sênior, provenientes do orçamento da CAPES, e recursos para execução do projeto, provenientes do orçamento da FUNDECT (R\$60.000,00).

3.2. Serão concedidas até 02 (duas) bolsas de pesquisador visitante, sendo aprovada uma lista de espera para eventuais desistências e/ou cancelamentos, se houver.

3.3. O número de bolsas concedidas está condicionado ao limite de quotas previstas no Termo de Cooperação FUNDECT/CAPES Nº03/20013.

3.4. Os recursos da CAPES para concessão de bolsas desta Chamada, originam-se das dotações orçamentárias do Programa 2032, Ação 0487; Fontes 0112 – Recursos do Tesouro Federal.

3.5. O prazo de vigência da bolsa de PVMS será por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, mediante avaliação do desempenho e cumprimento das metas propostas no projeto aprovado e em conformidade com as normas da CAPES e as normas da FUNDECT.

3.6. O Programa PVMS prevê os seguintes benefícios:

- a) concessão de bolsa pela CAPES no valor de R\$ 8.905,42 (oito mil, novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) mensais, podendo sofrer correções por deliberação da CAPES.
- b) recurso para execução do projeto, pago pela FUNDECT com recursos do tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), solicitado no momento do envio da proposta no SIGFUNDECT.

3.7. Os projetos deverão ser enquadrados na seguinte faixa de solicitação em relação ao financiamento do mesmo:

Faixa	Intervalo de Financiamento
A	De R\$ 10.000,00 até R\$ 30.000,00

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Para a Instituição Proponente

- a) ser instituição de ensino superior sediada no Estado de Mato Grosso do Sul; e
- b) ter curso de doutorado vinculado a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* acadêmico.

4.2. Para o Candidato a Bolsa – Pesquisador Visitante

- a) se o responsável pelo envio da proposta e possuir *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- b) ser portador de título de Doutor, ou equivalente, há, no mínimo, 10 (dez) anos;
- c) residir fora do estado de Mato Grosso do Sul ou, se residir no estado, deve indicar campus ou unidade da instituição proponente fora da sede onde se aposentou;
- d) estar aposentado ou oficialmente licenciado – exceto por invalidez – no momento da submissão da proposta e durante toda a duração da bolsa, podendo manter a remuneração proveniente de vínculo empregatício com a Instituição de Ensino Superior.
- e) não encaminhar proposta pela instituição pela qual se aposentou ou licenciou, excetuando-se para a atuação em *campus* ou unidade fora de sede;
- f) ter sido docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 10 (dez) anos, além de:
 - ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por suas orientações de mestrado e doutorado concluídas;
 - ter conhecimento e experiência relacionados com a criação, implantação e consolidação da pesquisa e pós-graduação em instituições universitárias, envolvendo a estruturação de grupos e linhas de pesquisa e de programas de pós-graduação;
 - ter experiência no estabelecimento de parcerias com o setor produtivo, órgãos governamentais e outras organizações da sociedade civil, no sentido de transformar resultados de pesquisa científica em fatores de agregação de valor.
- g) ser bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1/Pesquisador Sênior do CNPq ou possuir produção científica equivalente;
- h) dedicar-se prioritariamente ao desenvolvimento do Plano de Trabalho que justificou sua indicação como participante do Programa;
- i) não acumular a bolsa PVMS com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, da FUNDECT ou de qualquer outra agência nacional ou internacional, exceto com aquelas a que se refere à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 15 de julho de 2010 e legislação específica da FUNDECT;
- j) demonstrar, ao final da vigência da bolsa, o resultado dos estudos ou pesquisas realizados por ele conforme o Plano de Trabalho aprovado; e
- k) não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT e com a CAPES no momento de análise da solicitação de bolsa.

4.3. Para o Articulador

- a) estar vinculado à instituição proponente;
- b) ser o responsável por supervisionar a execução da proposta;
- c) ser ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- d) ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- e) estar credenciado a programa de pós-graduação da instituição proponente;
- f) ter título de doutor, além de conhecimento, experiência e produtividade na área do projeto de pesquisa;
- g) ser líder ou participante de grupo de pesquisa localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; e
- h) não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT e com a CAPES no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

4.4. Para o Plano de Trabalho

- a) expor os motivos e as necessidades de apoio consideradas prioritárias à instituição para a contribuição do pesquisador visitante;
- b) caracterizar-se, clara e objetivamente, como pesquisa científica, tecnológica e/ou de

inovação, com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento da CT&I no Estado de Mato Grosso do Sul;

c) representar uma contribuição relevante e inovadora para o desempenho do programa de pós-graduação, departamento ou unidade acadêmica onde o Pesquisador Visitante desenvolverá suas atividades;

d) incluir indicações que permitam delinear o impacto da sua atuação na qualificação dos pesquisadores e corpo discente da instituição proponente, a partir dos resultados dos estudos ou pesquisas por ele realizados.

e) apresentar detalhes do desenvolvimento de atividades diversificadas planejadas para o Pesquisador Visitante, incluindo: aulas, palestras, orientação de iniciação científica, de dissertações ou teses e participação em projeto de pesquisa.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1. Cadastro do articulador e do candidato à bolsa na equipe de execução do projeto no SIGFUNDECT.

5.2. Currículo do articulador e do candidato à bolsa na Plataforma Lattes (CNPq).

5.3. Preenchimento, obrigatório, do Formulário Eletrônico pelo coordenador da proposta no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

5.3.1. Plano de Trabalho com até 20 páginas (incluindo a Capa), seguindo rigorosamente o roteiro abaixo (Anexo 01):

- a) Título do Projeto (não identificar articulador e candidato a bolsa)
- b) Programa de Pós-Graduação e Grupo de Pesquisa vinculado ao projeto
- c) Exposição de motivos, contendo: as necessidades de apoio consideradas prioritárias à instituição; e o *campus* ou unidade onde será desenvolvido o projeto
- d) Antecedentes e Justificativa do problema a ser abordado que demonstre a relevância do projeto. A justificativa deve também indicar a contribuição do projeto para a consolidação de linha de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico/inovador ou mesmo de área de concentração
- e) Objetivos Gerais e Específicos
- f) Revisão da Literatura
- g) Metodologia
- h) Atividades e Cronograma de Execução (Cronograma Físico)
- i) Resultados esperados, produtos e avanços
- j) Impactos e benefícios para Mato Grosso do Sul
- k) Referências

5.3.2. Declaração digitalizada/escaneada com a assinatura do coordenador do curso de PPG que comprove: articulador da proposta vinculado ao PPG e o tema do projeto é de relevância para o PPG e para a instituição (**Anexo 02**).

5.3.3. Declaração de aceite do articulador, indicando que acompanhará e supervisionará o candidato (**Anexo 03**).

5.3.4. Formulário da CAPES para cadastramento de bolsista no País, devidamente assinado pelos responsáveis (**Anexo 04**).

5.3.5. Do candidato:

- a) declaração que não receberá remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, exceto nos casos permitidos pela CAPES (**Anexo 05**).
- b) declaração que não acumulará bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, exceto nos casos permitidos pela CAPES (**Anexo 06**).
- c) documentos pessoais escaneados/digitalizados, preferencialmente, em formato pdf: RG (**Anexo 07**), CPF (**Anexo 08**), comprovante de endereço/residência (**Anexo 09**)

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O candidato a bolsa deverá enviar, exclusivamente, pelo SIGFUNDECT, uma única proposta na forma de projeto.

6.2. As propostas poderão ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (item 2). O articulador receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

6.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

6.4. A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Os recursos concedidos pela FUNDECT serão destinados à aquisição de bens de capital e ao custeio do projeto a fim de estimular e inserir o pesquisador institucionalmente e proporcionar à equipe condições mínimas para desenvolvimento do projeto. Os itens financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

7.1. Itens Financeiros:

7.1.1. Custeio:

- a) Material de consumo nacional e/ou importado.
- b) Passagens estaduais, nacionais e/ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o grupo de pesquisa e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.
- c) Diárias nacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da FUNDECT.
- d) Serviços de Terceiros: pessoa física: pagamento de pessoa física, de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDECT. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNDECT e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição proponente.
- e) Bolsas do Programa de Iniciação Científica (PIBIC-MS) e/ou de Extensão Tecnológica (PIBEX-MS) da FUNDECT: até três bolsas de iniciação científica no período de 12 meses cada, de acordo com a Tabela de Bolsas da FUNDECT.
- f) Serviços de Terceiros – pessoa jurídica:
 - f.1) Serviços para a realização de instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos adquiridos no projeto;
 - f.2) Manutenção de equipamentos, desde que comprovada a sua viabilidade e exequibilidade;
 - f.3) Divulgação científica do projeto;
 - f.4) Hospedagem nacional e internacional para os pesquisadores da equipe na realização dos workshops ou reuniões de trabalho. A hospedagem poderá incluir despesas de estadia e de alimentação e deverá substituir as diárias, ou seja, não se pode pagar diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador.
 - f.5) Despesas para solicitação de patentes e outros serviços essenciais para o projeto deverão ser devidamente justificadas; e
 - f.6) Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. Em casos que o valor exceda o percentual fixado para importação, a instituição proponente deverá dar contrapartida obrigatória para o pagamento de transporte e/ou encargos de importação.

7.1.2. Capital:

- a) Equipamentos e materiais permanentes em geral, nacional ou internacional, incluídas as despesas com instalações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos. Quando houver importação deve-se incluir as despesas indicadas no item 7.1.1. - f.6;
- b) Os equipamentos serão alocados na instituição proponente do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador.

7.2. Itens Não Financiáveis:

- a) Construção de imóveis, aquisição de veículos e mobiliário;
- b) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da FUNDECT;
- c) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e manutenção de equipamentos, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição proponente e das colaboradoras;
- d) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;
- e) Despesas com *coffe-break* e promoção de eventos técnico-científicos;
- f) Aquisição de livros e materiais bibliográficos; e
- g) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária.

7.3. As solicitações de passagens, diárias e equipamentos deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.

7.4. A FUNDECT não assume quaisquer compromissos de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, pagamentos de taxas, armazenamento, transporte, impostos, inflação e flutuação cambial.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO

A avaliação será composta de cinco fases: (1) Análise de Enquadramento, (2) Análise de Mérito e Relevância pelos Consultores Ad-hoc, (3) Análise pelo Comitê de Especialistas, (4) Análise e Homologação pela CAPES, e (5) Homologação e Publicação pela FUNDECT.

8.1. Fase 1: Análise de Enquadramento

- 8.1.1. A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Diretoria Científica da FUNDECT e consistirá na análise preliminar da documentação apresentada, conforme os requisitos e documentos exigidos (itens 4, 5 e 6) nesta Chamada.
- 8.1.2. As propostas enquadradas e não enquadradas serão divulgadas na área restrita de cada candidato a bolsa no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme cronograma.
- 8.1.3. O parecer indicando os motivos de não enquadramentos serão publicados na área restrita do candidato no SIGFUNDECT.
- 8.1.4. Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima fase.

8.2. Fase 2: Análise de Mérito e Relevância pelos Consultores Ad-hoc

- 8.2.1. As propostas enquadradas na Fase 1 serão avaliadas quanto ao mérito e relevância por consultores *ad hoc* e/ou membros de Comitês Assessores de Áreas da FUNDECT.
- 8.2.2. É vedado participar como consultor ad-hoc pesquisador que:
- a) tenha apresentado proposta ou participe da equipe de projeto nesta Chamada;
- b) esteja participando da equipe do projeto cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
- 8.2.3. Os consultores se manifestarão individualmente sobre os critérios de Julgamento da Proposta, conforme Tabela 01.

Tabela 01: Critérios de Julgamento de Mérito das Propostas.

Critérios de análise e julgamento		Peso
A	Mérito acadêmico-científico do candidato, conforme os requisitos da Chamada.	3,0
B	Exequibilidade do Plano de Trabalho proposto. Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos.	2,0
C	Contribuição da proposta para a melhoria da pós-graduação na Instituição e para a formação de recursos humanos. Relevância ou impacto do Plano quanto ao cumprimento de projetos de desenvolvimento ou consolidação do(s) programa(s) de pós-graduação ou do(s) curso(s) solicitante(s).	3,0
D	Originalidade da proposta, clareza quanto aos benefícios e aos impactos dos resultados (científico, tecnológico, econômico, social e ambiental);	2,0

- 8.2.4. Caberá ao consultor ad-hoc emitir parecer sob a proposta, podendo:
- a) Recomendar a proposta;
- b) Recomendar a proposta com restrições; ou
- c) Não recomendar a proposta.
- 8.2.5. A equipe técnica da Diretoria Científica da FUNDECT computará a produção intelectual do candidato e emitirá pontuação, conforme Tabela 02.
- 8.2.6. A Diretoria Científica computará a pontuação final de cada proposta utilizando peso 70% (setenta por cento) para a média da pontuação do projeto de pesquisa avaliado pelos Consultores *ad hoc* (Tabela 01) e 30% (trinta por cento) para o currículo do candidato (Tabela 02).
- 8.2.7. Para o cômputo das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais, e cada critério receberá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

Tabela 02: Critérios para Julgamento do Currículo do Candidato.

Critérios de análise e julgamento	Conceito
• Regularidade e produção qualificada.	() Muito Bom – 10,0 pontos
• Vínculo com programa de pós-graduação stricto sensu em Mato Grosso do Sul.	() Bom – 7,0 pontos
• Orientação de mestres e doutores.	() Regular – 5,0 pontos
• Registro de produtos e processos no INPI.	() Pouco consistente – 2,5 pontos
	() Inconsistente – 0 ponto

8.3. Fase 3: Análise pelo Comitê de Especialistas

- 8.3.1. Essa fase tem por objetivo analisar os pareceres emitidos pelos consultores ad-hoc (Fase 2), apreciando a relevância estratégica da proposta para o Estado de Mato Grosso do Sul. O comitê será constituído pela Diretoria-Executiva da FUNDECT, representantes indicados pela CAPES e três especialistas convidados.
- 8.3.2. Concluída a análise, a Diretoria-Executiva da FUNDECT emitirá uma Ata de Julgamento contendo a relação das propostas recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais e informações julgadas pertinentes quanto à relevância científica das propostas. As propostas não recomendadas, serão emitidos pareceres consubstanciados.

8.4. Fase 4: Análise e Homologação pela CAPES

Nesta fase caberá a CAPES aprovar ou não a lista final das propostas enviadas pela FUNDECT, com as devidas justificativas.

8.5. Fase 5: Homologação e Publicação pela FUNDECT

- 8.5.1. Os projetos homologados pela CAPES serão publicados no SIGFUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para a entrega dos seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS a FUNDECT**:
- a) Anexo 02 (ver item 5.3.2)
- b) Anexo 03 (ver item 5.3.3)
- c) Anexo 04 (ver item 5.3.4)
- d) Anexos 05 e 06 (ver itens 5.3.5. a) e b))
- e) Formulário do projeto gerado pelo SIGFUNDECT assinado pelo candidato a bolsa.
- 8.5.2. O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto.
- 8.5.3. Os motivos da não recomendação ou da desclassificação dos projetos estarão disponíveis na área restrita do candidato no SIGFUNDECT.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1. O candidato a bolsa poderá contestar os resultados de qualquer fase desta Chamada por meio de formulário específico encaminhado ao Diretor-Presidente da FUNDECT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado em cada uma das fases.
- 9.2. O recurso administrativo deverá ser enviado em forma de Ofício protocolado na FUNDECT ou por meio de SEDEX com AR, devendo ser postado dentro do prazo previsto para recebimento do recurso.
- 9.3. O recurso deverá contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.
- 9.4. A Diretoria-Executiva da FUNDECT proferirá a decisão final no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o protocolo do recurso.

10. TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE OUTORGA

- 10.1. A seleção da proposta não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da CAPES.
- 10.2. Para a concessão da bolsa é necessário que o candidato, o articulador e o representante legal da instituição proponente assinem o Termo de Compromisso, com os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas, e entrega-lo à FUNDECT em data definida no cronograma.
- 10.3. Cabe ao articulador e ao PPG realizar o cadastramento do bolsista no Cadastro da CAPES, conforme orientação da FUNDECT. A bolsa será implementada após o envio do Formulário de Cadastro e Termo de Compromisso assinados, conforme Cronograma.
- 10.4. A existência de alguma inadimplência do articulador, da instituição proponente e/ou do bolsista com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão da bolsa.
- 10.5. As propostas aprovadas serão contratadas na modalidade de Auxílio Individual, em nome do bolsista, mediante assinatura do instrumento jurídico Termo de Outorga.
- 10.6. O Termo de Outorga será liberado de forma online na área restrita de cada bolsista no SIGFUNDECT, que deverá ser impresso em três vias, devidamente assinado pelos responsáveis, e entregue a Diretoria-Executiva da FUNDECT.
- 10.7. A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.
- 10.8. A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Diretoria-Executiva da FUNDECT por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

11. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

- 11.1. Poderá ser suspensa a bolsa nas seguintes situações:
- a) a pedido do articulador;
- b) não atendimento a qualquer solicitação da FUNDECT, em especial a participação nos seminários de avaliação;
- c) para apuração de irregularidade praticada pelo bolsista ou articulador; e
- d) pelo não envio anual dos relatórios técnicos das atividades desenvolvidas.
- 11.2. Será cancelada a bolsa pela FUNDECT ou pela CAPES em quaisquer dos seguintes casos, independentemente de formalização de processo administrativo:
- a) Acúmulo de bolsa de qualquer natureza ou vínculo empregatício em desacordo com as normas da Chamada;
- b) Abandono ou interrupção da execução do projeto de pesquisa;
- c) Por desempenho insatisfatório do bolsista analisado e comunicado pelo articulador;
- d) Comprovação de qualquer fato que implique em fraude ou simulação, para o recebimento da bolsa; e
- e) Após a suspensão da bolsa em até 02 (dois) meses, caso não seja efetivadas as providências cabíveis solicitadas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.
- 11.3. Não caberá retroatividade no pagamento da bolsa caso esta tenha sido suspensa por qualquer motivo.
- 11.4. O cancelamento da bolsa não exime o bolsista de restituir eventualmente os valores recebidos indevidamente a FUNDECT ou a CAPES, devidamente corrigidos pelos respectivos índices legais adotados (estadual ou federal), sem prejuízo de sanções nas esferas administrativa, cível e criminal.

12. SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

O articulador não poderá solicitar substituição do bolsista em nenhuma hipótese.

13. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 13.1. Durante a vigência da bolsa, o articulador será responsável por informar a FUNDECT, por escrito e formalmente, a ocorrência de quaisquer eventos que prejudiquem o pagamento da bolsa, como cancelamento, desistência, desempenho insuficiente e faltas injustificadas, de acordo com as disposições do Formulário de Cadastro do Bolsista e Termo de Concessão e Aceitação da Bolsa.
- 13.2. O articulador e o bolsista deverão apresentar no Seminário de Acompanhamento e Avaliação Parcial, promovidos anualmente pela FUNDECT, as atividades desenvolvidas e resultados alcançados, a fim de que estes sejam avaliados por especialistas indicados pela FUNDECT, que emitirão pareceres e recomendações sobre os projetos.
- 13.3. O bolsista, ao final do período de concessão da bolsa, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, observando os prazos fixados no Termo de Concessão e Aceitação da Bolsa.
- 13.4. A FUNDECT e a CAPES poderão, durante a vigência da bolsa, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais.

14. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

- 14.1. Toda publicação resultante do projeto deverá citar, **obrigatoriamente**, o apoio da FUNDECT e da CAPES.
- 14.2. Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em

cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Compromisso assinado e estabelecido na Lei de Inovação nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e pela Resolução Normativa FUNDECT/CS nº 003/11, de 28 de abril de 2011, DOE nº 7.949, 16 de maio de 2011.

14.3. As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no §1º do art. 37 da Constituição Federal, bem como aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 31, de 10 de setembro de 2003.

15. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT e/ou da CAPES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

16.1. Cabe ao articulador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

16.2. Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

16.3. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do articulador, para que sejam apresentados, caso solicitado.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O articulador e o candidato a bolsa que aderirem às condições apresentadas nesta Chamada não poderão arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

17.2. A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentadas, serão de responsabilidade do articulador e do candidato, respondendo por elas, na forma da Lei.

17.3. As decisões finais da Diretoria-Executiva da FUNDECT e da CAPES são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

17.4. Toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT.

17.5. Não haverá o pagamento de bolsas com o prazo anterior ou posterior ao prazo de vigência estabelecido no Termo de Compromisso.

17.6. As bolsas concedidas pela FUNDECT e pela CAPES não geram vínculo empregatício e são destinadas exclusivamente à execução de pesquisa científica.

17.7. O horário de atendimento da FUNDECT ao público é de 2ª a 5ª feira, de 7:30 as 17:30 horas, e 6ª feira de 07:30 a 13:30 horas.

17.8. Não serão aceitas documentações incompletas.

18. CLÁUSULA DE RESERVA

A FUNDECT e a CAPES reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

19. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax : (67) 3316 -6700E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 28 de fevereiro de 2014.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada FUNDECT/CAPES nº 04/2014 – Pós-Doutorado em Mato Grosso do Sul

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (**CAPES**), torna pública a presente Chamada e convida os pesquisadores doutores credenciados nos cursos de Doutorado vinculados aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG) das Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, a apresentarem propostas de projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação para a concessão de bolsas na modalidade Pós-Doutorado, em observância ao Termo de Cooperação CAPES/FUNDECT Processo nº 23038.045723/2009-52 e em conformidade com as disposições da presente Chamada.

1. OBJETIVO

1.1. Esta Chamada tem por objetivo aumentar a competitividade dos Programas de Pós-Graduação do Estado de Mato Grosso do Sul a partir da atração de novos doutores plenamente aptos a aplicar os saberes e habilidades adquiridos em diferentes áreas do conhecimento do Estado para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico e /ou de inovação.

OBJETO

Conceder bolsas de pós-doutorado para viabilizar a execução de projetos científicos, tecnológicos, educacionais e de inovação no Estado de Mato Grosso Sul em PPG recomendados pela CAPES, nível Doutorado, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, em todas as áreas do conhecimento relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, social e cultural do Estado.

2. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento da Chamada Pública no SIGFUNDECT (<i>Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT</i>), no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	28/02/2014
Período para o envio eletrônico das propostas e documentos no SIGFUNDECT.	De 28/02/2014 a 23/04/2014

Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até 25/04/2014
Período de recurso das propostas.	De 28/04 a 02/05/2014
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 09/05/2014
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 23/05/2014
Período de recurso quanto aos resultados das propostas aprovadas.	De 26/05 a 30/05/2014
Divulgação do resultado dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 06/06/2014
Entrega do Termo de Compromisso e data prevista para contratação do projeto.	A partir de 01/07/2014

3. RECURSOS FINANCEIROS, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos da FUNDECT e da CAPES advindos do Termo de Cooperação FUNDECT/CAPES Nº03/20013. O total de recursos destinados para esta Chamada é de R\$ 1.058.400,00 (um milhão e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), referentes à concessão de 05 bolsas (R\$492.000,00) na modalidade Pós-Doutorado, provenientes do orçamento da CAPES e R\$432.000,00 da FUNDECT/MS, provenientes do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul, dependendo da disponibilidade orçamentária da CAPES e da FUNDECT.

3.2. Serão concedidas bolsas de Pós-Doutorado vinculadas aos PPG sediados no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo aprovada uma lista de espera para eventuais desistências e/ou cancelamentos, se houver.

3.3. Os recursos da CAPES para concessão de bolsas desta Chamada, originam-se das dotações orçamentárias do Programa 2032, Ação 0487; Fontes 0112 – Recursos do Tesouro Federal.

3.4. O valor da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) mensais, sendo R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) oriundos do orçamento da CAPES e complementados de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) provenientes do orçamento da FUNDECT, podendo sofrer correções por deliberação da CAPES.

3.5. Serão concedidos R\$180.000,00 (cento e oitenta mil) para financiamento do projeto com recursos de até R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada projeto, recursos oriundos da fonte do governo de Mato Grosso do Sul.

3.6. Os projetos deverão ser enquadrados na seguinte faixa de solicitação em relação ao financiamento do mesmo:

Faixa	Intervalo de Financiamento
A	De R\$ 10.000,00 até R\$ 30.000,00

3.7. O prazo de vigência da bolsa de pós-doutorado será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovável até por igual período, após avaliação das atividades e aprovação pela Diretoria-Executiva da FUNDECT e anuência da CAPES.

3.8. A renovação ou manutenção da bolsa dependerá de justificativa plausível e da produção científica por parte do supervisor e do bolsista em conformidade com as normas da CAPES e as normas da FUNDECT.

3.9. O número de bolsas concedidas está condicionado ao limite de quotas previstas nesta Chamada. Após o preenchimento das cotas e em caso de disponibilidade financeira, a FUNDECT e a CAPES poderão contemplar novos candidatos.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Para a Instituição Proponente

- estar localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;
- caracterizar-se como instituição de ensino superior (IES) ou como instituição científica e tecnológica (ICT);
- caracterizar-se como instituição pública ou privada, com uma política de desenvolvimento institucional de pós-graduação *stricto sensu*; e
- possuir curso de doutorado Recomendado pela CAPES com conceito igual ou superior a 4 (quatro).

4.2. Para o Candidato a Bolsa

- ser o proponente da proposta e ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul durante a vigência da bolsa;
- ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- ter título de doutor
- não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- não acumular a bolsa com quaisquer outras bolsas da FUNDECT, da CAPES e de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal; ou proventos de aposentadoria;
- não receber remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício; e
- não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT e com a CAPES no momento de análise da solicitação de bolsa.

4.3. Para o Supervisor

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- ter título de doutor e disponibilidade para supervisionar o projeto do candidato à bolsa, dado seu regime de trabalho e número atual de orientandos;
- ser professor efetivo da instituição de ensino superior (instituição proponente) e estar credenciado para atuar no PPG da mesma instituição;
- ter produção científica na área de atuação do projeto nos últimos 5 anos;
- ser líder ou participante de grupo de pesquisa localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT e com a CAPES no momento da submissão, análise e contratação da proposta.
- não ser professor substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional); e
- não possuir relação próxima de parentesco com o candidato a bolsa.

4.4. Para a Proposta

Deve caracterizar-se de forma clara e objetiva como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento da CT&I no Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1. Cadastro do supervisor e do candidato à bolsa na equipe de execução do projeto no SIGFUNDECT.

5.2. Currículo do supervisor e do candidato à bolsa na Plataforma Lattes (CNPq), exceto para estrangeiros.

5.3. Preenchimento, obrigatório, do Formulário Eletrônico da Proposta no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

5.3.1. Plano de Trabalho com até 20 páginas (incluindo a Capa), seguindo rigo-

rosamente o roteiro abaixo (Anexo 01):

- a) Título do Projeto (não identificar supervisor e candidato a bolsa)
- b) Programa de Pós-Graduação e Grupo de Pesquisa vinculado ao projeto
- c) Antecedentes e Justificativa do problema a ser abordado que demonstre a relevância do projeto. A justificativa deve também indicar a contribuição do projeto para a consolidação de linha de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico/inovador ou mesmo de área de concentração
- d) Objetivos Gerais e Específicos
- e) Revisão da Literatura
- f) Metodologia
- g) Atividades e Cronograma de Execução (Cronograma Físico)
- h) Resultados esperados, produtos e avanços
- i) Impactos e benefícios para Mato Grosso do Sul
- j) Estratégias de difusão dos conhecimentos gerados
- k) Referências

5.3.2. Declaração digitalizada/escaneada com a assinatura do coordenador do curso de PPG que comprove: supervisor da proposta vinculado ao PPG (Anexo 02).

5.3.3. Declaração de aceite do supervisor, indicando que acompanhará e supervisionará o candidato indicado (Anexo 03).

5.3.4. Formulário da CAPES para cadastramento de bolsista no País, devidamente assinado pelos responsáveis (Anexo 04).

5.3.5. Do candidato:

a) declaração que não receberá remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, exceto nos casos permitidos pela CAPES (Anexo 05).

b) declaração que não acumulará bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, exceto nos casos permitidos pela CAPES (Anexo 06).

c) documentos pessoais escaneados/digitalizados, preferencialmente, em formato pdf: RG (Anexo 07), CPF (Anexo 08), comprovante de endereço/residência (Anexo 09).

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O candidato a bolsa deverá enviar, exclusivamente, pelo SIGFUNDECT, uma única proposta na forma de projeto.

6.2. As propostas poderão ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (item 2). O candidato receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

6.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

6.4. A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Os recursos de financiamento do projeto serão destinados à aquisição de bens de capital e custeio com a finalidade de fortalecer a infraestrutura da instituição executora e o projeto de pesquisa. Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

7.1. Itens Financeiros:

7.1.1. Custeio:

- a) Material de consumo nacional e/ou importado e software.
- b) Passagens estaduais, nacionais e/ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o grupo de pesquisa e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.
- c) Diárias nacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da FUNDECT.
- d) Serviços de Terceiros: pessoa física: pagamento de pessoa física, de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDECT. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNDECT e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição executora.
- e) Serviços de Terceiros – pessoa jurídica:
 - e.1) Serviços para a realização de instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos adquiridos no projeto;
 - e.2) Manutenção de equipamentos, desde que comprovada a sua viabilidade e exequibilidade;
 - e.3) Hospedagem nacional e internacional para os pesquisadores da equipe na realização dos workshops ou reuniões de trabalho. A hospedagem poderá incluir despesas de estadia e de alimentação e deverá substituir as diárias, ou seja, não se pode pagar diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador. O valor máximo por dia de hospedagem deverá ser de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - e.4) Despesas para solicitação de patentes e outros serviços essenciais para o projeto deverão ser devidamente justificadas; e
 - e.5) Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. A FUNDECT não responderá por quaisquer suplementações de recursos para fazer frente a qualquer despesa decorrente de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

7.1.2. Capital:

- a) Equipamentos e materiais permanentes em geral, nacional ou internacional. Quando houver importação deve-se incluir as despesas indicadas no item e.5);
- b) Os equipamentos serão alocados na instituição executora do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador/instituição executora.

7.2. Itens Não Financeiros:

- a) Bolsas de ensino, pesquisa e de extensão, de qualquer natureza;
- b) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da FUNDECT;
- c) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e manutenção de equipamentos, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição executora e das colaboradoras;
- d) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;
- e) Despesas com *coffe-break* e promoção de eventos técnico-científicos;
- f) Aquisição de livros e materiais bibliográficos;
- g) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária; e
- h) Publicidade.

7.3. As solicitações de passagens, diárias, serviços de terceiros e equipamentos deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.

7.4. A FUNDECT não assume quaisquer compromissos de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a

seu controle, como por exemplo, pagamentos de taxas, impostos, inflação e flutuação cambial.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO

A avaliação será composta de cinco fases: (1) Análise de Enquadramento, (2) Análise de Mérito e Relevância pelos Consultores Ad-hoc, (3) Análise pelo Comitê de Especialistas, (4) Análise e Homologação pela CAPES, e (5) Homologação e Publicação pela FUNDECT.

8.1. Fase 1: Análise de Enquadramento

8.1.1. A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Diretoria Científica da FUNDECT e consistirá na análise preliminar da documentação apresentada, conforme os requisitos e documentos exigidos (itens 4, 5 e 6) nesta Chamada.

8.1.3. O parecer indicando os motivos de não enquadramentos serão publicados na área restrita do candidato no SIGFUNDECT.

8.1.4. Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima fase.

8.2. Fase 2: Análise de Mérito e Relevância pelos Consultores Ad-hoc

8.2.1. As propostas enquadradas na Fase 1 serão avaliadas quanto ao mérito e relevância por consultores *ad hoc* e/ou membros de Comitês Assessores de Áreas da FUNDECT.

8.2.2. É vedado participar como consultor ad-hoc pesquisador que:

- a) tenha apresentado proposta ou participe da equipe de projeto nesta Chamada;
- b) esteja participando da equipe do projeto cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

8.2.3. Os consultores se manifestarão individualmente sobre os critérios de Julgamento da Proposta, conforme Tabela 01.

Tabela 01: Critérios de Julgamento de Mérito das Propostas.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO		PESO
A	Mérito acadêmico-científico do candidato, conforme os requisitos da Chamada.	2,0
B	Exequibilidade do Plano de Trabalho proposto. Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos.	2,0
C	Contribuição da proposta para a melhoria da pós-graduação na Instituição e para a formação de recursos humanos. Relevância ou impacto do Plano quanto ao cumprimento de projetos de desenvolvimento ou consolidação do(s) programa(s) de pós-graduação ou do(s) curso(s) solicitante(s).	3,0
D	Originalidade da proposta, clareza quanto aos benefícios e aos impactos dos resultados (científico, tecnológico, econômico, social e ambiental);	2,0
E	Vínculo com os programas estratégicos de Mato Grosso do Sul: - Programa de Pesquisa para o Sistema Único da Saúde (SUS); - Programa Rede Pró-Centro-Oeste de Biodiversidade e Biotecnologia; - Programa BIOTA-MS; - Programa BIOENERGIA-MS; - Programa Geopark Bodoquena-Pantanal; - Programa Aquário do Pantanal; - Inovação Tecnológica na Agricultura e Pecuária.	1,0

8.2.4. Caberá ao consultor ad-hoc emitir parecer sob a proposta, podendo:

- a) Recomendar a proposta;
- b) Recomendar a proposta com restrições; ou
- c) Não recomendar a proposta.

8.2.5. A equipe técnica da Diretoria Científica da FUNDECT computará a produção intelectual do candidato e emitirá pontuação, conforme Tabela 02.

8.2.6. A Diretoria Científica computará a pontuação final de cada proposta utilizando peso 70% (setenta por cento) para a média da pontuação do projeto de pesquisa avaliado pelos Consultores *ad hoc* (Tabela 01) e 30% (trinta por cento) para o currículo do candidato (Tabela 02).

8.2.7. Para o cômputo das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais, e cada critério receberá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

Tabela 02: Critérios para Julgamento do Currículo do Candidato.

Critérios de análise e julgamento	Conceito
Regularidade e produção qualificada.	() Muito Bom – 10,0 pontos
Vínculo com programa de pós-graduação stricto sensu em Mato Grosso do Sul.	() Bom – 7,0 pontos
Orientação de mestres e doutores.	() Regular – 5,0 pontos
Registro de produtos e processos no INPI.	() Pouco consistente – 2,5 pontos
	() Inconsistente – 0 ponto

8.3. Fase 3: Análise pelo Comitê de Especialistas

8.3.1. Essa fase tem por objetivo analisar os pareceres emitidos pelos consultores ad-hoc (Fase 2), apreciando a relevância estratégica da proposta para o Estado de Mato Grosso do Sul. O comitê será constituído pela Diretoria-Executiva da FUNDECT, representantes indicados pela CAPES e três especialistas convidados.

8.3.2. Concluída a análise, a Diretoria-Executiva da FUNDECT emitirá uma Ata de Julgamento contendo a relação das propostas recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais e informações julgadas pertinentes quanto à relevância científica das propostas. As propostas não recomendadas, serão emitidos pareceres constatacionários.

8.4. Fase 4: Análise e Homologação pela CAPES

Nesta fase caberá a CAPES aprovar ou não a lista final das propostas enviadas pela FUNDECT, com as devidas justificativas.

8.5. Fase 5: Homologação e Publicação pela FUNDECT

8.5.1. Os projetos homologados pela CAPES serão publicados no SIGFUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para a entrega dos seguintes DOCUMENTOS ORIGINAIS a FUNDECT:

- a) Anexo 02 (ver item 5.3.2)
 - b) Anexo 03 (ver item 5.3.3)
 - c) Anexo 04 (ver item 5.3.4)
 - d) Anexos 05 e 06 (ver itens 5.3.5. a) e b))
 - e) Formulário do projeto gerado pelo SIGFUNDECT assinado pelo candidato a bolsa
- 8.5.2. O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. O candidato a bolsa poderá contestar os resultados de qualquer fase desta Chamada por meio de formulário específico encaminhado ao Diretor-Presidente da FUNDECT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado em cada uma das fases.

9.2. O recurso administrativo deverá ser enviado em forma de Ofício protocolado na FUNDECT ou por meio de SEDEX com AR, devendo ser postado dentro do prazo previsto para recebimento do recurso.

9.3. O recurso deverá contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.
9.4. A Diretoria-Executiva da FUNDECT proferirá a decisão final no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o protocolo do recurso.

10. TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE OUTORGA

10.1. A seleção da proposta não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da CAPES.
10.2. Para a concessão da bolsa é necessário que o candidato, o supervisor e o representante legal da instituição proponente assinem o Termo de Compromisso, com os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas, e entregue-o à FUNDECT em data definida no cronograma.
10.3. Cabe ao supervisor e ao PPG realizar o cadastramento do bolsista no Cadastro da CAPES, conforme orientação da FUNDECT. A bolsa será implementada após o envio do Formulário de Cadastramento e Termo de Compromisso assinados, conforme Cronograma.
10.4. A existência de alguma inadimplência do supervisor, da instituição proponente e/ou do bolsista com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão da bolsa.
10.5. As propostas aprovadas serão contratadas na modalidade de Auxílio Individual, em nome do bolsista, mediante assinatura do instrumento jurídico Termo de Outorga.
10.6. O Termo de Outorga para cada bolsista será liberado de forma online na área restrita do candidato a bolsa no SIGFUNDECT, que deverá ser impresso em três vias, devidamente assinado pelos responsáveis, e entregue a Diretoria-Executiva da FUNDECT.
10.7. A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.
10.8. A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Diretoria-Executiva da FUNDECT por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

11. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

11.1. Poderá ser suspensa a bolsa nas seguintes situações:
a) a pedido do supervisor;
b) não atendimento a qualquer solicitação da FUNDECT, em especial a participação nos seminários de avaliação;
c) para apuração de irregularidade praticada pelo bolsista ou supervisor; e
d) pelo não envio anual dos relatórios técnicos das atividades desenvolvidas.
11.2. Será cancelada a bolsa pela FUNDECT ou pela CAPES em quaisquer dos seguintes casos, independentemente de formalização de processo administrativo:
a) Acúmulo de bolsa de qualquer natureza ou vínculo empregatício em desacordo com as normas da Chamada;
b) Abandono ou interrupção da execução do projeto de pesquisa;
c) Por desempenho insatisfatório do bolsista analisado e comunicado pelo supervisor;
d) Comprovação de qualquer fato que implique em fraude ou simulação, para o recebimento da bolsa; e
e) Após a suspensão da bolsa em até 02 (dois) meses, caso não seja efetivadas as providências cabíveis solicitadas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.
11.3. Não caberá retroatividade no pagamento da bolsa caso esta tenha sido suspensa por qualquer motivo.
11.4. O cancelamento da bolsa não exime o bolsista de restituir eventualmente os valores recebidos indevidamente a FUNDECT ou a CAPES, devidamente corrigidos pelos respectivos índices legais adotados (estadual ou federal), sem prejuízo de sanções nas esferas administrativa, cível e criminal.

12. SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

O supervisor não poderá solicitar substituição do bolsista em nenhuma hipótese.

13. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

13.1. Durante a vigência da bolsa, o supervisor será responsável por informar a FUNDECT, por escrito e formalmente, a ocorrência de quaisquer eventos que prejudiquem o pagamento da bolsa, como cancelamento, desistência, desempenho insuficiente e faltas injustificadas, de acordo com as disposições do Formulário de Cadastramento do Bolsista e Termo de Concessão e Aceitação da Bolsa.
13.2. O supervisor e o bolsista deverão apresentar no Seminário de Acompanhamento e Avaliação Parcial, promovidos anualmente pela FUNDECT, as atividades desenvolvidas e resultados alcançados, a fim de que estes sejam avaliados por especialistas indicados pela FUNDECT, que emitirão pareceres e recomendações sobre os projetos.
13.3. O bolsista, ao final do período de concessão da bolsa, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, observando os prazos fixados no Termo de Concessão e Aceitação da Bolsa.
13.4. A FUNDECT e a CAPES poderão, durante a vigência da bolsa, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais.

14. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

14.1. Toda publicação resultante do projeto deverá citar, **obrigatoriamente**, o apoio da FUNDECT e da CAPES.
14.2. Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Compromisso assinado e estabelecido na Lei de Inovação nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e pela Resolução Normativa FUNDECT/CS nº 003/11, de 28 de abril de 2011, DOE nº 7.949, 16 de maio de 2011.
14.3. As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no §1º do art. 37 da Constituição Federal, bem como aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 31, de 10 de setembro de 2003.

15. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT e/ou da CAPES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

16.1. Cabe ao supervisor adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.
16.2. Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.
16.3. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do supervisor, para que sejam apresentados, caso solicitado.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O supervisor e o candidato a bolsa que aderirem às condições apresentadas nesta Chamada não poderão arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições

aqui estabelecidas.

17.2. A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentadas, serão de responsabilidade do supervisor e do candidato, respondendo por elas, na forma da Lei.
17.3. As decisões finais da Diretoria-Executiva da FUNDECT e da CAPES são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.
17.4. Toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT.
17.5. Não haverá o pagamento de bolsas com o prazo anterior ou posterior ao prazo de vigência estabelecido no Termo de Compromisso.
17.6. As bolsas concedidas pela FUNDECT e pela CAPES não geram vínculo empregatício e são destinadas exclusivamente à execução de pesquisa científica.
17.7. O horário de atendimento da FUNDECT ao público é de 2ª a 5ª feira, de 7:30 às 17:30 horas, e 6ª feira de 07:30 a 13:30 horas.
17.8. Não serão aceitas documentações incompletas.

18. CLÁUSULA DE RESERVA

A FUNDECT e a CAPES reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

19. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax : (67) 3316 -6700, E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 28 de fevereiro de 2014.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO" FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTO PROCESSO Nº09/700.053/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Publico por prazo determinado Lei nº 4.135/11.
OBJETO: Rescisão dos Contratos abaixo especificados, referente aos contratados do "Programa Segundo Tempo", em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, com base relatório elaborado pela coordenação do programa.
PARTES:
CONTRATANTE: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Jefferson Hespagnol Cavalcante.
CONTRATADO:

Nome	Função	Município	Contrato nº	A partir de	Data da assinatura
Maicom Thomaz Correa de Alencar	Coordenador de Núcleo	Ponta Porã	098/2013	28/02/2014	25/02/2014
Andressa da Silva Oliveira	Monitor de Atividades Esportivas	Rio Negro	141/2013	31/01/2014	19/02/2014
Paulo Marmo do Carmo Junior	Coordenador de Núcleo	Caracol	189/2013	31/01/2014	19/02/2014
Celino Luiz Neponuceno Vieira	Coordenador de Núcleo	Jatei	203/2013	28/02/2014	25/02/2014

Campo Grande 17 de março de 2014.

JEFFERSON HESPAGNOL CAVALCANTE
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0007/2008/FUNTRAB Nº Cadastral 846
Processo: 25/100.250/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da(o) FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL e LUGER MULTISERVIÇOS LTDA
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Nº 07/2008, firmado em 16 de fevereiro de 2009, considerando-o assim rescindido em 15 de fevereiro de 2014.
Data de Assinatura: 11/02/2014
Assinam: TANIA MARA GARIB e LUCIANO LOPES DA COSTA GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE/UEMS nº 28, de 14 de março de 2014.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Administração, bacharelado, para a Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 394, de 29/09/2011 e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 002/2010 de 09 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.723, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais referentes a constituição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado e ao trâmite de aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria "P"/UEMS nº 76, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.130, de 10 de fevereiro de 2012, que delega competência à Pró-Reitora de Ensino para assinar Portarias constituindo as Comissões de Estágio Curricular Supervisionado da UEMS e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Administração, bacharelado, para a Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade

Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Airton Pinto de Moura, Prof. Alex Sandro Richter Won Mühlen, Profª Daniela Garcia Corrêa de Assis.

- Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
- coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
 - articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
 - atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
 - apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
 - propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
 - propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
 - elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
 - estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
 - divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
 - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
 - elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2014 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS nº 29, de 14 de março de 2014.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 394, de 29/09/2011 e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 002/2010 de 09 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.723, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais referentes a constituição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado e ao trâmite de aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria "P"/UEMS nº 76, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.130, de 10 de fevereiro de 2012, que delega competência à Pró-Reitora de Ensino para assinar Portarias constituindo as Comissões de Estágio Curricular Supervisionado da UEMS e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Fabricio Antonio Deffacci, Profª Célia Maria Foster Silvestre, Profª Kátia Karine Duarte da Silva; Profª Selma das Graças de Lima; Profª Bruna Rafaela Bobato Serejo.

- Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
- coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
 - articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
 - atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
 - apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
 - propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
 - propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
 - elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
 - estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
 - divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
 - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
 - elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2014 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL Nº 06 / 2014 – PROE/UEMS, DE 13 DE MARÇO DE 2014. PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010 e nas Resoluções CEPE-UEMS nº 1.045 de 23 de setembro de 2010, CEPE-UEMS nº 1.341 de 16 de outubro de 2013 e CEPE-UEMS nº 1.373 de 16 de outubro de 2013, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes da lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU), nos cursos de graduação da UEMS conforme anexo I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do candidato às vagas ofertadas pela UEMS.
- 1.3. Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site desta Universidade (www.vestibular.uems.br).
- 1.4. Será permitida a inscrição do candidato submetido ao Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) em 2012 e/ou 2013:

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas disponíveis estão especificadas no Anexo I deste edital, considerando Unidade Universitária, curso, turno e regime de cotas.
- 2.2. Após a matrícula do candidato optante pelo regime de cotas, caso haja vagas remanescentes em algum dos regimes de cotas, proceder-se-á nova classificação, de acordo com os seguintes critérios:
 - I. As vagas remanescentes do regime de cota para negros serão preenchidas por candidatos da cota para indígenas.
 - II. As vagas remanescentes do regime de cota para indígenas serão preenchidas por candidatos da cota para negros.
 - III. Ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas, as mesmas serão preenchidas pelos classificados às vagas gerais (ampla concorrência).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.vestibular.uems.br>, no período compreendido entre às 16 horas do dia 13 de março de 2014 até às 23 horas e 59 minutos de 18 de março de 2014, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.
- 3.2. Para efetuar a inscrição além dos dados pessoais do candidato, são **imprescindíveis** o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o número de inscrição no ENEM edição de 2012 e/ou 2013.
- 3.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, especificando, apenas **um único curso** ao qual tem interesse.
- 3.4. O candidato que tiver interesse em participar do regime de cotas deverá fazer a opção no ato da inscrição.
- 3.5. O candidato poderá alterar seus dados cadastrais constantes na ficha de inscrição durante o período de inscrição descrito no item 3.1 deste Edital.

4. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O candidato terá a sua inscrição indeferida quando:
 - I. Informar incorretamente o número do Exame Nacional do Ensino Médio -ENEM;
 - II. Não utilizar o próprio CPF para realizar a inscrição, mesmo que o utilizado seja do responsável legal;
- III. Já estiver matriculado na UEMS.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Serão considerados classificados os candidatos que, na ordem decrescente de pontos obtidos no ENEM, estiverem incluídos até o limite de vagas estabelecido neste Edital por Unidade Universitária, curso, turno e cota.
- 5.2. A pontuação do candidato observará os pesos de cada uma das provas em cada curso, constantes do anexo II deste edital.
- 5.3. A nota mínima para a classificação do candidato, em cada uma das áreas, será de 100 pontos.
- 5.4. Ocorrendo empate, o desempate será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:
 - I. Maior nota obtida na redação;
 - II. Maior nota obtida na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias;
 - III. Maior nota obtida em matemática e suas tecnologias;
 - IV. Maior nota obtida na prova de ciências da natureza e suas tecnologias;
 - V. Maior nota obtida na prova de ciências humanas e suas tecnologias.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio do endereço eletrônico <http://www.vestibular.uems.br>, até o dia **20/03/2014**.
- 6.2. Em cada chamada a UEMS divulgará o resultado do candidato selecionado às vagas disponíveis por Unidade Universitária, curso, turno e cota, observando-se a ordem das opções de vagas efetuadas pelo candidato por ocasião da sua inscrição.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. A matrícula dos candidatos classificados realizar-se-á na Unidade Universitária correspondente a vaga, nos dias e horários disponíveis em Edital.
- 7.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo não efetuar sua matrícula na data estabelecida em Edital, perderá o direito à vaga.
- 7.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância da data, horário e local de atendimento e demais procedimentos para matrícula

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos das cotas para negros, **obrigatoriamente**, deverão realizar sua matrícula pessoalmente (devendo comparecer em uma das Unidades Universitárias em que estarão instaladas as bancas avaliadoras: Campo Grande, Dourados e Paranaíba).
- 8.2. Os candidatos (exceto das cotas para negros) deverão realizar a matrícula pessoalmente ou mediante procuração particular acompanhada da documentação exigida.
- 8.3. No ato da matrícula o candidato, ou seu procurador, deverá assinar declaração de que não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UEMS e que não é aluno de graduação de outra instituição pública de ensino superior.
- 8.4. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com os originais para autenticação ou fotocópia devidamente autenticada:
 - a) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
 - b) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
 - c) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

- d) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- e) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

8.4.1. Para a efetivação da matrícula dos **candidatos cotistas negros**, além dos documentos exigidos para todos os demais candidatos, serão exigidos:

- a) I – autodeclaração, expedida no ato da matrícula, que assume sua opção pela cota por se reconhecer como negro, de acordo com os traços fenotípicos que o caracteriza;
- b) II – documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos após entrevista;
- c) III – fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão, **expedido por escola da rede pública de ensino**.
- d) IV – declaração da condição de aluno bolsista, fornecida por instituição privada de ensino, quando for o caso.

8.4.2. Para a efetivação da matrícula dos **candidatos cotistas indígenas**, além dos documentos exigidos para todos os demais candidatos, serão exigidos:

- a) apresentar Cédula de Identidade Indígena, expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena.
- b) candidato classificado no percentual de vagas para indígenas que não apresentar Cédula de Identidade indígena, expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena, perderá o direito à vaga.

8.5. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- a) I – documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;
- b) II – uma fotografia 3x4 recente;
- c) III – certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;
- d) IV – prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

8.6. O aluno terá sua matrícula cancelada, automaticamente, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

8.7. A falta de qualquer documentação constante nos itens 8.4., 8.4.1., 8.4.2.e8.5. implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato no processo seletivo da UEMS implica a autorização para utilização, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da nota por ele obtida no ENEM, bem como das demais informações constantes da sua ficha de inscrição.

9.2. A qualquer tempo poder-se-á cancelar a inscrição e a matrícula do candidato, caso seja comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

9.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico <http://www.uems.br/vestibular>. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos tem caráter meramente complementar.

9.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Divisão de Processo Seletivo (3902-2516) e pela Diretoria de Registros Acadêmicos (3902-2520 e 3902-2521) ou via eletrônica vestibular@uems.br

9.4. Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino fará a comunicação por meio do site da UEMS.

Dourados, 13 de março de 2014.

Prof. Dra. Silvana Aparecida
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I – EDITAL Nº 06/2014 – PROE/UEMS VAGAS OFERTADAS

Unidade	Curso	Turno	Formação	Vagas Gerais	Vagas Negros	Vagas Indígenas
Dourados	Química Industrial ⁽¹⁾	Integral	Bacharelado	0	2	2
Dourados	Turismo com Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	Bacharelado	5	7	4
Glória de Dourados	Produção Sucroalcooleira	Noturno	Tecnológico	0	4	2
Total de vagas ofertadas				5	13	8

(1) O curso de Química Industrial, turno Integral, da Unidade Universitária de Dourados têm aulas nos períodos vespertino e noturno.

ANEXO II - EDITAL Nº 06 /2014 – PROE/UEMS

A nota mínima (número absoluto) em cada área é de 100 pontos, independente do curso, e os pesos estabelecidos pela UEMS, em cada curso, são os seguintes:

Curso	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias.	Matemática e suas Tecnologias	Redação
Química Industrial	4	1	1	2	3
Turismo	1	3	3	1	3
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	4	1	2	1	3

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1530-EC/2014

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Benatti & Mendes Ltda - ME (AGROBEM) – Maracaju/MS

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2014.

DATA DE VIGÊNCIA: 16 de março de 2016. – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^ª. Dr^ª. Silvana Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Jarbas Benatti (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1532-EC/2014

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Invictos Tecnologia Ltda - ME – Dourados/MS

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2014.

DATA DE VIGÊNCIA: 16 de março de 2016. – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^ª. Dr^ª. Silvana Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Ronnei Peterson Dantas da Luz (Representante Legal da Organização Concedente).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2014 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 689/2012.

Processo Administrativo: 29/500192/2014

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SENHOR CARLOS RENÉ MAIA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta, prorrogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 689/2012, passando a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA – O presente instrumento de permissão de uso oneroso tem seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, cujo início se dará no dia 17 de fevereiro de 2014 e seu término no dia 17 de agosto de 2014.

Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2014.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.
CARLOS RENÉ MAIA – Permissionário.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2014 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 698/2012.

Processo Administrativo: 29/500193/2014

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA ANTONIA PIZA DA SILVA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta, prorrogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 698/2012, passando a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA – O presente instrumento de permissão de uso oneroso tem seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, cujo início se dará no dia 06 de março de 2014 e seu término no dia 05 de setembro de 2014.

Data de Assinatura: 06 de março de 2014.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.
SENHORA ANTONIA PIZA DA SILVA – Permissionária.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 368, DE 13 de março DE 2014.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 401/2011**, expedida em 19 de dezembro de 2011, em nome de **JOSÉ LUIZ ZAMPAR**, nos autos do processo administrativo n. **23/103667/2011**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, de ofício, vez que foi expedida a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso n. 366/2012 em nome do mesmo requerente, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 401/2011**, expedida em 19 de dezembro de 2011, em nome de **JOSÉ LUIZ ZAMPAR**, nos autos do processo administrativo n. **23/103667/2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 006/2012 - Processo nº 23/102.560/2012

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MS – FUNDECT**, Rua São Paulo, 1.436, Vila Célia, CNPJ sob nº 02.776.669/0001-03.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto:

- 1.1.1. acrescer, para fins legais e regulamentares, o valor previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Mútua n.º 006/2012, objetivando a realização de Projetos Demonstrativos de Manejo das Unidades de Conservação de Mato Grosso do Sul e demais áreas protegidas, em conformidade com o Plano de Trabalho, anexo.
- 1.1.2. prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR: O valor do Termo de Cooperação Mútua nº 006/2012, com alterações introduzidas pelo Primeiro Termo Aditivo fica acrescido R\$ 800.900,00 (oitocentos mil e novecentos reais), conforme 2014NC0076, de 07 de março de 2014, dividido da seguinte forma:

- R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho 18541003825230000, fonte 0244000000, Natureza da Despesa 33902001, PI GUG;
- R\$ 145.900,00 (Cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) à conta do Programa de Trabalho 18541003825230000, fonte 0244000000, Natureza da Despesa 44902001.

DA PRORROGAÇÃO: 3.1. A Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Mútua nº 006/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1. O presente Termo de Cooperação Mútua entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado, se necessário.”
DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS: Ficam acrescidos ao Termo de Cooperação Mútua nº 006/2012 os anexos I-B, IV-B e V-B do Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Cooperação Mútua n.º 006/2012 e aditivo, não retificadas por este Termo.
DATA DE ASSINATURA: 07.03.2014.
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor Presidente – CPF: 413.650.977-49
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Diretor-Presidente FUNDECT – CPF: 070.327.978-57

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA EVENTOS - Nº 002/2014
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº , setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO SUL - FETEMS,** R. 26 de Agosto nº 2.296, Bairro Amambai, Campo Grande - MS, CNPJ nº 03.995.297/0001-60.
OBJETO: A locação do espaço localizado no interior do Parque das Nações Indígenas, denominado “PRAÇA DOS GRANDES EVENTOS” para a realização da **“COMEMORAÇÃO DOS 35 ANOS DA FETEMS”** a realizar-se no dia 16/03/2014, com início às 16h e término às 21h30. Será autorizado prazo necessário para montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a realização do evento.
VALOR: A presente locação não implica em custos ao Locatário, haja vista tratar-se de evento com o apoio do Estado de Mato Grosso do Sul.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2014.
LOCATOR: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor Presidente do IMASUL – CPF: 413.650.977-49
LOCATÁRIO: ROBERTO MAGNO BOTARELI CESAR
CPF: nº 362.706.959-53

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 122 do Decreto Federal 6.514/2008, nos autos do processo n. **23/100.552/2013**, concede prazo de 10 (dez) dias a **DURVAL DO PRADO DONATO** CPF 160.499.851-20, para manifestação em alegações finais acerca da contradita elaborada pela Gerência de Controle e Fiscalização, a partir da publicação deste edital.
Campo Grande - MS, 12 de Março de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/Nº 008/2014**DE 14 DE MARÇO DE 2014**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96 e, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:
Desarquivar o ato de alteração protocolizado sob o nº 11/046945-3 – NARE 54297418, em 19/05/2011, da empresa SOLANGE VALCANIA BRUM - NIRE 54 1 0090406-2, registrado em desacordo com o inciso I, do Art. 35, da Lei nº 8934/94.

Wagner Bertoli
Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2013, firmado com a Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.
Processo: 21/300.074/2013
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DPGE/MS, CNPJ: 03.236.066/0001-73, em Campo Grande/MS.
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n.º 004/2013/JUCEMS por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 21/03/2014.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 21/03/2014 a 20/03/2016.
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 28/02/2014
Assinam: WAGNER BERTOLI - CPF: 001.731.771-15 e
PAULO ANDRÉ DEFANTE –
CPF: 572.756.101-91

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Inexigibilidade de Licitação
Processo n. 09/000.097/2014
Assunto: Pagamento de inscrição de servidor para participar de Congresso.

O Secretário de Estado de Governo Resolve: reconhecer e ratificar a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do “caput” do art. 25, da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, para pagamento de 200 (duzentas) inscrições de servidores para participarem do VIII Congresso Ícones do Direito em Campo Grande, a ser realizado nos dias 27 e 28 de março de 2014. (Proc. n. 09/000.097/2014).

Campo Grande, 17 de março de 2014.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização

da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO E MANGUEIRA DE INCÊNDIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2014
PROCESSO: 31/500.242/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/03/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS – SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2014
PROCESSO: 13/000.157/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 28/03/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/ SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
REPETIÇÃO DOS LOTES: 001, 009, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 023, 024, 030, 036, 037, 038 e 43.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2014
PROCESSO: 13/001.432/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/03/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS
REPETIÇÃO DO LOTE: 001
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2013
PROCESSO: 31/000.714/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/03/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 21/2014
PROCESSO: 13/000.063/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 21/03/2014 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 17 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, CALCULADORA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E OUTROS.
REPETIÇÃO LOTES: 03, 04, 05, 07, 10, 11 e 12.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2014
PROCESSO: 29/037.497/2013

Lotes DESERTOS: 03, 04, 05, 07, 10, 11 e 12.

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPage1.jspx>

Campo Grande/MS, 17 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras, convoca a participante e os interessados para o prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2014
PROCESSO: 31/500.027/2014

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
01	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP	APROVADA
02		APROVADA
03		APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 6.1.4. do edital.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 13h00min no dia 21/3/2014 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos itens/lotes acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após a conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2014
PROCESSO: 29/042.995/2013

PREGÃO DESERTO repetição

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2014
PROCESSO: 13/001.430/2013 repetição

Lote	Empresa Classificada	Vi. Un (R\$)
16	MEGA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,40
32	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	36,32

LOTES: 04, 07, 15, 19, 21, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 40 e 45 DESERTOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/ SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o prosseguimento da seguinte licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SUPORTE DE REDE LÓGICA, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE DADOS E INFORMÁTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014
PROCESSO: 31/000.958/2013
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:00 horas do dia 24/03/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A APM (Associação de Pais e Mestres) da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, através da sua presidente ao final assinado, torna público por intermédio da equipe de pregação, designada pela presidente, que no dia 09/04/2014, realizar-se-á às 8 horas e 30 minutos, na sede da Unidade Escolar, situada à Rua Ayrton Senna da Silva, s/n, Vila Piloto I, Três Lagoas – MS, a Licitação na Modalidade “Pregão Presencial – PP”, do tipo “menor preço”, para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para merenda dos alunos desta escola.
O processo n. 29/010682/2014, contendo o Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na Escola.
Três Lagoas – MS, 17 de março de 2014.

Maria Aparecida Pereira
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA, através da sua diretora ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregação designada pela Diretora do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, realizará no local Rua Antonio da Silva Vendas, 115, Bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade, a licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2014, para aquisição de Alimentação Escolar para os alunos dos Cursos Técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA – CEPEF:

Dia 31/03/2014 (segunda-feira) – às13 horas aquisição de gêneros alimentícios.
O processo n. 29/007874/2014, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA – CEPEF, situado na Rua Antonio da Silva Vendas, 115, Jardim Bela Vista, Campo Grande-MS.
Campo Grande, 14 de março de 2014.

Rosimeire Ribeiro Ferreira
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.609/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais, item 1, em favor da empresa CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA – ME, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 17/03/2014.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014
Processo Administrativo nº 029/2014
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados a SUSPENSÃO da sessão de abertura, por interesse da Administração, a qual seria realizada no dia 19/03/2014, às 08h30min, referente à Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de conservação de faixa da Rede de Distribuição de Gás Natural no município de Campo Grande/MS e suas instalações, conforme disposto na Planilha de Preços Unitários (ANEXO I) e demais anexos que integram o Edital.
Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.
Xerxes Flamariom Sabino
Pregoeiro

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público para conhecimento dos interessados:
Republica-se por ter constado erro no original DOE n.º 8633 de 12/03/2014 pág. 75
Processo Administrativo: 049/2013
Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
Onde se Lê: Data: 12/04/2014
Leia-se: Data: 12/03/2014

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE LEILÃO 05/2014
CAMPO GRANDE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de sucatas de veículos apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no município de Campo Grande, localizado à Rod MS 080, Km 10, Bairro José Abrão, em Campo Grande/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 22 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 8361 de 28/01/2013, 8380 de 26/02/2013, 8400, de 26/03/2013, 8506, de 02/09/2013, 8527, de 01/10/2013, 8548 de 04/11/2013, 8567 de 02/12/2013, 8581 de 20/12/2013, 8609, de 04/02/2014 e 8627, de 28/02/2014 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título pelas autoridades de trânsito, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, regulamento pelo Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, na Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, na Resolução CONTRAN nº 449 de 25 de julho de 2013 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será realizado no dia 03 de Abril de 2014, na Sede do DETRAN/MS, localizada na Rod MS 080, Km 10, Bairro José Abrão, no Bloco 12- Auditório, a partir das 9 horas.
2. Os lotes poderão ser examinados no pátio de apreensão/recolhimento de veículos na Sede do DETRAN/MS, localizada na Rod MS 080, Km 10, Bairro José Abrão, em Campo Grande/MS, no dia 02 de Abril de 2014 no período de 8h às 13hr e no dia 03 de Abril de 2014 no período das 7:30 h às 9 hr.

2.1. Durante a realização do leilão, serão apresentadas fotos dos veículos referentes a cada lote por meio de datashow, fotos estas meramente ilustrativas, já que as sucatas de motos têm seus painéis desmontados para terem seus pescoços retirados juntamente com a numeração do chassi;

2.2. O DETRAN/MS não se responsabiliza pela condição na qual o bem for encontrado após o leilão, já que existem datas determinados na cláusula 2 para visitação dos mesmos e, conseqüente conhecimento do estado em que os bens se encontram.

3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.1. O arrematante deverá assinar Termo de Responsabilidade, pelo qual se compromete a não fazer circular o veículo em hipótese alguma.

5. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

5.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco será retirado nos dias 31 de Março e 01 de Abril de 2014.

5.2. Os motores dos veículos leiloados como sucata, poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que

nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação, são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da original do fabricante.

5.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso, não poderão ser reutilizados.

6. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos seguintes documentos com respectivas fotocópias:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e declaração de residência, conforme a lei estadual de 09/09/2011 - para o arrematante residente neste Estado e RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão - para o arrematante residente de qualquer outro Estado. Vale lembrar que em caso de o Comprovente de Residência não estar em nome do arrematante, o mesmo deverá apresentar uma declaração de residência, juntamente com o comprovante, assinada por aquele que configurar como seu titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

7.1. É vedada a participação de servidores do Detran/MS.

7.2. É terminantemente proibido arrematar bem em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar retirará o recibo em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc, do interessado.

8. Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes.

8.1. Pagamento da comissão do leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, que deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro Oficial, no ato da arrematação.

8.2. Retirada da Guia de Recolhimento na Sede do DETRAN, Bloco 14, Setor de Comissão de Leilão, impreivelmente, no dia 03 de Abril de 2014, bem como, efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação na rede credenciada.

8.3. É de responsabilidade do arrematante a retirada da guia de recolhimento para o pagamento do veículo arrematado no prazo acima descrito, bem como o seu pagamento, não sendo possível a realização desses atos em dias posteriores.

8.4. O arrematante que não realizar o pagamento devido no dia acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas no Item 10 do presente edital.

9. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 04,07 e 08 de Abril de 2014, no horário das 8h às 13h, mediante apresentação dos documentos de quitação total, ficando, a partir do término desse prazo, sujeito ao pagamento de taxas diárias de permanência.

9.1. Nas cidades em que há credenciamento ou cadastramento de empresas para guinchamento de veículos serão observados o disposto no § 5º do artigo 14 da Portaria DETRAN Nº 96 de 19 de março de 2009, qual seja:

“Nenhum veículo retirado do DETRAN-MS, por leilão ou para reparos que não estejam em condições de circulação e os recolhidos das vias por quaisquer motivos, poderá ser recebido ou entregue pelos agentes responsáveis pelos pátios se não transportados por guinchos do Estado de Mato Grosso do Sul ou pelas empresas credenciadas”.

9.1.1. Portanto, ficam estabelecidos os seguintes valores:

- 1) Automóveis - R\$75,00(setenta e cinco reais) por veículo;

-9.1.2. Os valores das remoções deverão ser repassados diretamente às empresas de guinchos credenciadas.

9.2. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem do pátio do DETRAN-MS.

9.3. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o dia 10 de outubro de 2014, será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

10. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

11. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

12. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

13. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos e as despesas do veículo, conforme ordem estabelecida pelos incisos do artigo 14 da Resolução nº 331.

14. Em havendo saldo remanescente, conforme dispõe o parágrafo primeiro do artigo 14, da Resolução 331/2009, serão comunicados os que tiverem créditos sobre o veículo, para que se habilitem no prazo de 30 dias, de acordo com art. 15 da Resolução em comento.

15. No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos na cláusula 13, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança judicial ou inserção em Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

16. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente.

17. O leiloeiro entregará ao licitante um recibo de arrematação.

18. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

19. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

20. Os débitos referidos na cláusula 13 e 14 serão quitados e, se ainda restar saldo este deverá ser recolhido à instituição financeira pública à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária de veículo leilado, conforme dispõe o art.16 da Resolução nº 331.

21- Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

22- Este edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS- www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal CANAL DE LEILÕES- www.canaldeleiloes.com.br

Site do Leiloeiro Oficial- www.pierreadrileiloes.com.br

Na Sede do Detran sito à Rod MS 080, km 10, Campo Grande/MS;

Nas Agências de trânsito da Capital;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito a Rua Antonio Maria Coelho nº 1149-Centro em Campo Grande/MS- fones: 067-3384-4384 ; 3382-8167.

Campo Grande/MS, 14 de Março de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

NELSON GONÇALVES LEMES
Presidente da Comissão de Leilão

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 – PROC. Nº 01.372/2013

OBJETO: Aquisição de 150 m³ de gás Hélio 5.0 e 90 m³ de gás Nitrogênio 4.6 que serão utilizados no Laboratório Central Setor de Cromatografia, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço do lote: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, Lote 01, no valor total de R\$ 39.950,70

Campo Grande – MS 17 de março de 2.014.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria “P”/UEMS nº 151, de 12 de março de 2014 COMUNICA aos interessados que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **012/2014/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - 29/500191/2013** que tem como OBJETO aquisição Materiais Permanentes (Balança Analítica, Balança Digital de Precisão, Balança Mecânica, Decibelímetro Portátil, Medidor de PH Paquímetro Digital, Bomba de Vácuo e Compressor de Ar e Liquidificador Industrial), objetivando atender ao Convênio nº 600.0071474.11.4 PETROUEMS, será **SUSPENSA** para análise dos questionamentos apresentados pela empresa Marte Científica Ltda.

Outras informações através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, no horário das 07:30h às 17:00.

Dourados, 14 de março de 2014

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 18, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos para Pauta de Exposições Temporárias no Projeto Território Ocupado - Para 2014, de que trata o Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009:

MEMBROS	FUNÇÃO
Ilaír Galvão dos Santos, titular	Matrícula: 9038501 - Tecnólogo em Artes Plásticas/Difusão Cultural/FCMS
Luciene da Silva Bicudo, suplente	Matrícula: 8924591 - Arte Educadora/SED
Andreia Alves da Mata, titular	Matrícula: 9036801 - Gestora em Artes e Cultura /FCMS
Vítor Hugo de Souza da Silva Maia, suplente	Matrícula: 9163741 - Analista de Atividades Culturais-Comunicação Social/FCMS
Fabiola Marques Fernandes, titular	Matrícula: 9037101 - Gestor de Produção Cultural/Coordenadora do Centro Cultural José Octavio Guizzo/FCMS
Cristiane Almeida de Araújo Freire, suplente	Matrícula: 8497231 - Gestora de Arte e Cultura, Coordenadora do Núcleo de Música da FCMS

Campo Grande, 17 de março de 2014.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 19, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **Tereza Gonçalves**, prontuário n. 9279101, ocupante do cargo de Gestora de Eventos Protocolares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2009 a 22 de janeiro de 2014, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 23 de janeiro de 2014. (Processo n. 09/000.094/2010).

Campo Grande, 17 de março de 2014.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” n. 17 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SUZANA ENEIDA DE FIGUEIREDO LEITE, prontuário n. 8164421, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 3263, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para integrar a equipe do Serviço de Plantão Fiscal/SEFAZ, conforme o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1º de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de março de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 266, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, da Secretaria de Estado de Administração, com fulcro nos dispositivos constantes no Decreto n. 12.016, de 28 de dezembro de 2005, conforme especificação constante no quadro, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 1.183, de 19 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.279, de 20 de setembro de 2012:

Membros Titulares
Fabiana Fernandes Rodrigues - Presidente
Irene Maria Ribeiro dos Santos Freitas
Magda de Oliveira Nantes Afonso
Maria Rita Martins Saravy
Orias de Souza Vasconcelos

Membros Suplentes
Leonila Inês da Cruz Pavão
Maria Lucia Nunes da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 5.239, de 21 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.340, de 26 de dezembro de 2012, que colocou o servidor JOÃO GOMES MACHADO NETO, prontuário n. 15651841, à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000844/2012):

ONDE CONSTA: “...sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...”

PASSE A CONSTAR: “...com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990...”

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 2/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora MÁRCIA CECÍLIA LOPES para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar data da publicação deste Edital, na Coordenadoria de Provimento e Controle de Lotação de Pessoal desta Secretaria de Estado de Administração, situada no Parque dos Poderes, Bloco I, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 501/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, inciso I-b, da Portaria n. 867, de 4 de julho de 2012, resolve:

CONSTITUIR o Comitê Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC/MS, integrado pelos representantes das Instituições abaixo relacionadas, sob a coordenação de Carla de Britto Ribeiro Carvalho, com validade a partir da data da publicação (Protocolo n. 29/212626/2014).

Instituição	Representantes
Secretaria de Estado de Educação	Carla de Britto Ribeiro Carvalho - Coordenadora
	Regina Helena de Brito - suplente
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	Regina Aparecida Marques de Souza - titular
	Ordália Alves Almeida – suplente
União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul - UNDIME	Luciana dos Santos Paes Almeida – titular
	Denilson Alher – suplente
Conselho Estadual de Educação - CEE	Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral – titular
	Samira Campos Doueidar Sandim – suplente
União dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/MS	Antonia Icassati da Silva – titular
	Marlene Dalla Pria Balejo – suplente
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Evanir Bordim Sandim - titular
	Anadir Francisca do Carmo Oliveira - suplente

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 502/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ZILDA MARIA GOMES KILL, prontuário n. 7334901, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vicente Pallotti, código 440, no município de Fátima do Sul, código 14063, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 31 de dezembro de 2013, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/063517/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 503/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-maternidade por adoção à servidora WALQUIRIA MARIA FERRO, prontuário n. 63638901, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Superintendência de Apoio Educacional no município de Campo Grande, código 14041, com base no Parecer 0674/2014/ASSJUR/SED/MS, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/009683/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 504/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução “P” SED n. 1.738/2013, de 20 de agosto de 2013, publicada em Diário Oficial n. 8.499, de 21 de agosto de 2013, página 72, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/020340/2013 – PAD n. 57/2013, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 505/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora IZABEL DOS SANTOS, prontuário n. 4020281, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.H, no Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul - CEFPI, no município de Campo Grande, com validade a contar de 31 de janeiro de 2014 (Processo n. 29/036034/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 506/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE NETO DE SOUZA, prontuário n. 7365541, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-D, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste, com validade a contar de 10 de março de 2014 (Protocolo n. 29/212687/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 507/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTER LOPES DA SILVA, prontuários n. 6660921 - 6660922, ocupante dos cargos de Professor, classes D-C, níveis II-II, códigos 1530-1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, , para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Cambarai, código 154, no município de Maracaju, código 14093, carga horária de 40 horas semanais no período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 29/033138/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 508/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução/SED n. 2.422, de 10 de janeiro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, com validade a partir de 2 de janeiro até 31 de dezembro de 2014 (Protocolo n. 29/211833/2014).

Município	Prontuário	Carga horária	Nome	Unidade de lotação na função de Supervisor de Gestão Escolar
Deodápolis	394541	20	Celso Henrique de Moura	Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi
Vicentina	4532692	20	José Braz Bueno	Escola Estadual Padre José Daniel

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 509/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, prontuário n. 5354351, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Antônio Valadares, código 580, no município de Terenos, código 14154, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/008219/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 510/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OTAMIR SOUZA DA SILVA, prontuário n. 9001681, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, código 1324, no município de Nioaque, código 14102, carga horária de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 29/004587/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 511/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO ANTONIO DA COSTA, prontuário n. 6616511, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Profª Iolanda Ally, código 647, no município de Mundo Novo, código 14099, carga horária de 20 horas semanais, em substituição ao servidor Nilson Gonçalves, prontuário n. 3246472, em licença para acompanhar filho com necessidades especiais (Processo n. 29/002992/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 512/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EMERSON ADRIANO MILAN, prontuário n. 9002061, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual João Vitorino Marques, código 252, no município de Aral Moreira, código 14016, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/002598/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 513/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR DE SOUZA, prontuário n. 5082761, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11 de fevereiro a 30 de novembro de 2014, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, código 376, no município de Corumbá, código 14051, carga horária de 20 horas semanais, em substituição à servidora NOELHA MARIA DE SOUZA NOVAES, prontuário n. 1924652, que se encontra na função de Diretora-Adjunta (Processo n. 29/003826/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 514/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SOLANGE LOPES DE LIMA SHIROTA, prontuários n. 7399281-7399282, ocupante dos cargos de Professor, classes C-B, níveis III-III, códigos 1515-1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 40 horas semanais, na Escola Estadual Vespasiano Martins, código 682, no município de Amambai, código 14006, em substituição ao servidor JAIR ROBERTO ALVES, prontuário n. 1046121, que se encontra em readaptação provisória (Processo n. 29/000347/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 515/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAIRA DE QUEVEDO BOSA, prontuário n. 9012701, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, código 393, no município de Coxim, código 14053, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/003146/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 516/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAISA SOARES ARAGÃO, prontuário n. 8817591, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, código 560, no município de Rio Verde de Mato Grosso, código 14133, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 29/006209/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 517/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARIO AUGUSTO PONCIANA TOMAZ, prontuário n. 9951421, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, código 285, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Filosofia//EM, carga horária de 2 horas semanais, no período matutino e carga horária de 3 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/005833/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 518/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DANIEL DA SILVA LEMOS, prontuário n. 7371861, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, código 285, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Literatura/EM, carga horária de 2 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006181/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 519/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA SILVA DE OLIVEIRA, prontuário n. 1679912, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, código 362, no município de Cassilândia, código 14045, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, por retorno de permuta, com validade a contar de 1º de janeiro de 2014 (Processo n. 29/005966/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 520/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LANDA, prontuário n. 8851501, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, código 498, no município de Mundo Novo, código 14099, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências Naturais, carga horária de 4 horas semanais e na disciplina de Biologia/EM, carga horária de 2 horas semanais, ambas no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/005480/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 521/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA CARLA PERES DE OLIVEIRA, prontuário n. 9958191, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, código 417, no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Arte, carga horária de 8 horas semanais e na disciplina de Arte/EM, carga horária de 2 horas semanais, ambas no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/005900/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 522/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RONALDO RODRIGUES MOISES, prontuário n. 9952401, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, código 721, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 2 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006640/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 523/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA CANIVER MELO DE AGUIAR, prontuário n. 8834502, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, código 498, no município de Mundo, código 14099, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências da Natureza, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/005481/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 524/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora KELLY CRISTINA MASSACOTT RODRIGUES TAFFAREL, prontuário n. 7956311, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, código 552, no município de Rio Brilhante, código 14131, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Moderna - Inglês, carga horária de 10 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/002569/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 525/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FERNANDO LUIZ BERVIAN, prontuário n. 9743152, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, código 534, no município de Ponta Porã, código 14122, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/História, carga horária de 2 horas semanais, no período matutino e 6 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/002532/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 526/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FÁTIMA AUXILIADORA RIBEIRO DA COSTA, prontuário n. 4160531, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Helena Albaneze, código 628, no município de Corumbá, código 14051, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006260/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 527/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MÁRCIO BERETTA COSSATO, prontuário n. 9756641, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, código 286, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Geografia//EM, carga horária de 2 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006878/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 528/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCINÉIA CESCO DE SOUZA, prontuário n. 7412991, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio João Ribeiro, código 461, no município de Itaporã, código 14068, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Moderna - Inglês, carga horária de 4 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/004494/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 529/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SEVERINO APARECIDO VELOSO, prontuário n. 9989151, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, código 534, no município de Ponta Porã, código 14122, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Geografia, carga horária de 3 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/002281/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 530/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSANE MARIA TAFFAREL ALCÂNTARA, prontuário n. 7237202, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, código 552, no município de Rio Brilhante, código 14131, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências da Natureza, carga horária de 9 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/002567/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 531/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARILZA ALVES DE OLIVEIRA REBEQUE, prontuário n. 8228091, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio João Ribeiro, código 461, no município de Itaporã, código 14068, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa, carga horária de 8 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/002637/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 532/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MICHELI MARCIANO PEREIRA DE LIRA, prontuário n. 9961811, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, código 626, no município de Ponta Porã, código 14122, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Geografia, carga horária de 4 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/000475/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 533/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA CRISTINA DA SILVA DA CUNHA, prontuário n. 8095001, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, código 721, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Geografia, carga horária de 7 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006636/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 534/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor WILLIAN GERALDO CAVALARI BARBOSA, prontuário n. 9992701, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 1480, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, código 675, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Filosofia/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/003545/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 535/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora KATY BONIZA CANTELLI, prontuário n. 9961141, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, código 628, no município de Ponta Porã, código 14122, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências da Natureza, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/005111/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 536/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GLEICE APARECIDA PINHEIRO DA SILVA, prontuário n. 9027481, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Helena Albaneze, código 628, no município de Corumbá, código 14051, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Geografia, carga horária de 3 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006264/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 537/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LEIDINAURA WEIS GARCIA HENRIQUE, prontuário n. 8833522, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, código 631, no município de Jardim, código 14086, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Arte, carga horária de 5 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/005499/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 538/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JORGE SOUZA DO AMARAL, prontuário n. 8802131, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coronel Sapucaia, código 206, no município de Coronel Sapucaia, código 14050, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências da Natureza, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/004304/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 539/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor BRUNO COSTA PONCIANO, prontuário n. 9957111, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, código 411, no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 4 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/004685/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 540/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora THAÍS APARECIDA MENDES TEIXEIRA, prontuário n. 9175401, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, código 318, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências da Natureza, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/005968/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 541/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FÁBIO MANTOVANELI, prontuário n. 9982061, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, código 318, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/História, carga horária de 3 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006279/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 542/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA, prontuário n. 9189701, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, código 318, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Moderna - Inglês, carga horária de 4 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006275/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 543/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor GLEYSON PAULO GRANELA, prontuário n. 9984191, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, código 411, no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências da Natureza, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino e na disciplina de Biologia//EM, carga horária de 2 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/004133/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 544/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALMIR GALANTE, prontuário n. 4939612, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Dom Aquino Corrêa, código 585, no município de Três Lagoas, código 14155, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Geografia, carga horária de 3 horas semanais, no período vespertino e carga horária de 3 horas semanais, no período noturno, na disciplina de Geografia/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno e Sociologia/EM, carga horária de 1 hora semanal, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/003054/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 545/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA LIMA BARBOSA, prontuário n. 7300411, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, código 675, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Biologia//EM, carga horária de 3 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/005935/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 546/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MANOEL MESSIAS MENEZES DA SILVA, prontuário n. 9966881, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, código 347, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Geografia/EM, carga horária de 8 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006179/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 547/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor HERIVELTON DE SOUZA IBANES, prontuário n. 9026751, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, código 319, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Educação Física/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006073/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 548/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS DA SILVA FERREIRA, prontuário n. 9969041, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, código 203, no município de Amambai, código 14006, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências da Natureza, carga horária de 4 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/002965/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 549/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LINDOMARA MARIA DE JESUS, prontuário n. 8939941, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adê Marques, código 533, no município de Ponta Porã, código 14122, nas disciplinas de Literatura//EM, carga horária de 2 horas semanais; Produção Interativa//EM, carga horária de 1 hora semanal e Língua Portuguesa//EM, carga horária de 4 horas semanais, todas no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/002215/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 550/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor ADÃO LUCIANO MACHADO GONÇALVES, prontuário n. 9024111, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais São Gabriel, código 563 e Bernardino Ferreira da Cunha, código 621, no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento nos incisos I e II do artigo n. 39, da Lei Complementar nº. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/005281/2014).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, código 655

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Filosofia	EM	10	vespertino

Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, código 678

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Filosofia	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 551/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora HELEN CRISTINA ARGUELHO DA SILVA ZENTENO, prontuário n. 9178181, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli, código 240, para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas no município de Aquidauana, código 14015, com fundamento nos incisos I e II do artigo n. 39, da Lei Complementar nº. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006743/2014).

Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, código 233

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Ciências da Natureza	EF	5	matutino
Biologia	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 552/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora CARMEM RONETE DA CUNHA COELHO, prontuário n. 7416391, ocupante do cargo de Professor Readaptado, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, código 552, no município de Rio Brilhante, código 14131, para a Escola Estadual Dona Consuelo Muller, código 316, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do artigo n. 39, da Lei Complementar nº. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/005895/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 553/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora ROSANA MARIA DE CARVALHO TORRE, prontuário n. 7930511, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, código 574, no município de Sidrolândia, código 14147, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento nos incisos I e II do artigo n. 39, da Lei Complementar nº. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de março de 2014 (Processo n. 29/046988/2013).

Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, código 300

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Arte	EF	6	matutino

Escola Estadual Teotônio Vilela, 718

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Arte	EF	2	noturno
Arte	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 554/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor ELIAS DOS SANTOS SILVA, prontuário n. 9216531, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, código 574, no município de Sidrolândia, código 14147, para a Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento nos incisos I e II do artigo n. 39, da Lei Complementar nº. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de março de 2014 (Processo n. 29/045315/2013).

Escola Estadual Teotônio Vilela, código 718

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Literatura	EM	10	matutino
Língua Portuguesa	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 555/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora VERÔNICA LACERDA DA SILVA, prontuário n. 7404971, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, código 1089, no município de Itaquiraí, código 14079, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Dourados, código 14061, com fundamento nos incisos I e II do artigo n. 39, da Lei Complementar nº. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de março de 2014 (Processo n. 29/003323/2014).

Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, código 634

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Língua Portuguesa	EF	8	matutino
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino
Produção Interativa	EF	4	vespertino

Escola Estadual Prof. Alcício Araújo, código 1081

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, código 1260

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Língua Portuguesa	EF	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 556/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor JOSÉ BENTO DE ARRUDA, prontuários n. 1146421 e 1146422, ocupante dos cargos de Professor, classes B - C, níveis II - II, códigos 1490 - 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAD-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Padre João Tomes, no município de Três Lagoas, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Protocolo n. 29/212674/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 557/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CELENIR MARIA SOARES NEVES, prontuários n. 6186241 e 6186242, ocupante dos cargos de Professor, classes D - B, níveis III - III, códigos 1535 - 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Bom Jesus, no município de Três Lagoas, com validade a partir da publicação desta Resolução, em vaga decorrente da destituição da servidora Fátima Figueiredo dos Santos, prontuários n. 3897221 e 3897222 (Protocolo n. 29/212683/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 558/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE BENTO DE ARRUDA, prontuários n. 1146421 e 1146422, ocupante dos cargos de Professor, classes B - C, níveis II - II, códigos 1490 - 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Bom Jesus, no município de Três Lagoas, com validade a partir da publicação desta Resolução, em vaga decorrente da destituição da servidora Ângela Maria Jorge, prontuário n. 168702 (Protocolo n. 29/212682/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 559/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, que deverá ser convertida em multa, à servidora ÂNGELA MARIA JORGE, prontuário n. 168702, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, devendo permanecer em serviço, com fulcro no inciso II, do artigo 231, c/c art. 232 e inciso I e parágrafo 2º, do art. 234, da Lei Estadual n. 1.102, de 10.10.1990, e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/014663/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 560/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, que deverá ser convertida em multa, à servidora FÁTIMA FIGUEIREDO DOS SANTOS, prontuários n. 3897221 e 3897222, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, classes E - D, níveis III - II, códigos 1555 - 1365, devendo permanecer em serviço, com fulcro no inciso II, do artigo 231, c/c art. 232 e inciso I e parágrafo 2º, do art. 234, da Lei Estadual n. 1.102, de 10.10.1990, e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/014663/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 561/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESTITUIR da Função Gratificada de Diretora, Símbolo DAE-C, a servidora ÂNGELA MARIA JORGE, prontuário n. 168702, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, lotada na Escola Estadual Bom Jesus, no município de Três Lagoas, com fulcro no inciso III, do artigo 13, do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, em decorrência de transgressão disciplinar praticada enquanto no desempenho da função, apurada em Processo Administrativo Disciplinar n. 29/014663/2013, com validade a partir da data da publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 562/14, de 17 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESTITUIR da Função Gratificada de Diretora-Adjunta, Símbolo DAD-C, a servidora FÁTIMA FIGUEIREDO DOS SANTOS, prontuários n. 3897221 e 3897222, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, classes E - D, níveis III - II, códigos 1555 - 1365, lotada na Escola Estadual Bom Jesus, no município de Três Lagoas, com fulcro no inciso III, do artigo 13, do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, em decorrência de transgressão disciplinar praticada enquanto no desempenho da função, apurada em Processo Administrativo Disciplinar n. 29/014663/2013, com validade a partir da data da publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/14663/2013

Servidoras: Ângela Maria Jorge e Fátima Figueiredo dos Santos

Escola Estadual: Bom Jesus

Município: Três Lagoas - MS

Assunto: Denúncia

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às f. 118/130 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/14663/2013.
2. As servidoras Ângela Maria Jorge, prontuário n. 168702, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, exercendo a função gratificada de Diretora e Fátima Figueiredo dos Santos, prontuários n. 3897221 e 3897222, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, classes E - D, níveis III - II, códigos 1555 - 1365 exercendo a função gratificada de Diretora-Adjunta, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na EE Bom Jesus, tiveram contra si processo disciplinar formalizado por terem se ausentado, entre os dias 09/04/2012 a 16/04/2012, das funções às quais se encontram desempenhando, sem apresentarem justificativa legal.
3. Considerando as conclusões contidas no Relatório Final e a larga documentação acostada aos autos, as servidoras Ângela Maria Jorge e Fátima Figueiredo dos Santos, no desempenho da função pública, na EE Bom Jesus, faltaram com seus deveres funcionais previstos nos incisos I, III e XII do artigo 218; inciso IV, do art. 219, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90.
4. Assim, considerando a gravidade da conduta praticada, determino a aplicação da pena de suspensão de 15 (quinze) dias, que deverá ser convertida em multa, às servidoras Ângela Maria Jorge e Fátima Figueiredo dos Santos, devendo permanecerem no serviço, com fulcro no inciso II, do artigo 231, c/c art. 232 e inciso I e parágrafo 2º, do art. 234, da Lei Estadual n. 1.102, de 10.10.1990.
5. Sejam expedidas as competentes resoluções e publicadas em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Após a publicação da sanção disciplinar aplicada às servidoras denunciadas, seja efetuada remessa dos presentes autos para a Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/SED, a fim de serem registrados os devidos lançamentos em Atos e Eventos/Ficha Funcional dos servidores e efetuados os descontos relativos às faltas injustificadas.
7. Sejam os autos de processo remetidos a sua unidade de origem para conhecimento da decisão proferida, pelas denunciadas, com o devido acompanhamento do Supervisor de Gestão Escolar responsável pela Escola Estadual Bom Jesus, restituindo os autos após colher o ciente das denúncias no processo.
8. Seja expedido ofício, com AR - Aviso de Recebimento, ao Procurador, Dr. Murilo Tosta Storti, OAB n. 9.480, com endereço profissional na Rua David Alexandria, n. 1084, Bairro Vila Nova, Três Lagoas-MS, CEP 79.602-120, dando-lhe ciência do inteiro teor do Relatório Final, bem como, desta decisão, anexando fotocópia.
9. Tendo sido cumpridos todos os itens anteriores acima, retornem-se os respectivos autos para a Assessoria de Assuntos Jurídicos/SED, para fins de arquivamento.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de março de 2014.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
Secretária de Estado de Educação**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/047907/2013

INTERESSADO : ALESSANDRO FONSECA DA VICTORIA, prontuário n. 7589652, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, para a Escola Estadual Joaquim Murtinho ou Maria Constança Barros Machado, todas no município de Campo Grande.

DESPACHO : **INDEFIRO**, por falta de vaga.**CAMPO GRANDE-MS**, 17 de março de 2014.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**
Secretária de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.633, DE 12 DE MARÇO DE 2014, PAGINA 81.****RESOLUÇÃO "P" SES n. 080, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Denize Soares da Silva**, prontuário n. 5389731, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função Gestor de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/SUP/E código 31203 do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão do Trabalho, a partir de 01 de março de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde - Interino**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.633, DE 12 DE MARÇO DE 2014, PAGINA 81.****RESOLUÇÃO "P" SES n. 081, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Dirceu Miguel Dias Pires da Cunha**, prontuário n. 5134821, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função Auxiliar de Saneamento, classe GVC/SAU/FN1/E código 94060 do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no Transporte/Camst, a partir de 11 de março de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde - Interino**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.633, DE 12 DE MARÇO DE 2014, PAGINA 81.****RESOLUÇÃO "P" SES n. 082, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Francisco Valmir da Silva**, prontuário n. 818091, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função Auxiliar de Saneamento, classe GVC/SAU/FN1/G código 94060 do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Saúde, a partir de 11 de março de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde - Interino**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.633, DE 12 DE MARÇO DE 2014, PAGINA 81.****RESOLUÇÃO "P" SES n.087, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - INTERINO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Marlene Alves Pereira**, prontuários n. 3073431, ocupante dos cargos de Assistente de Serviço de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviço de Saúde, classe GVC/SAU/FN1/F código 31208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde - Interino**RESOLUÇÃO "P" SES n.0102, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - INTERINO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Tenile Carvalho Coelho**, prontuários n. 10039091, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, na função de Auditor de Serviços de Saúde - Odontólogo, classe GVC/SAU/AUD/A, código 94062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, a partir de 10 de março de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde - Interino**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA "P" 065/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 3º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Mat. 209481-9, do **8º BPM / Nova Andradina - MS**, para o **4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Dourados - MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 048/GAB/14, de 13 Mar 14).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **HEMERSON ZART**, Mat. 208414-7, do **8º BPM / Nova Andradina - MS**, para a **2ª Cia / 12º BPM / Iguatemi - MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 050/GAB/14, de 13 Mar 14).

3. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, Mat. 208177-6, do **11º BPM / Jardim - MS**, para o **2º Pel / 4ª Cia / 15º BPMA / Jardim - MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 051/GAB/14, de 13 Mar 14).

4. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **SIDINEI BATISTA DOS SANTOS**, Mat. 209485-1, do **1º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / Novo Horizonte do Sul - MS**, para o **3º GPMA / 4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Navirai - MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 052/GAB/14, de 13 Mar 14).

5. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOACIR RATIER DE SOUZA**, Mat. 207095-2, da **2ª CIPM / Maracaju - MS**, para o **3º BPM / Dourados - MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 053/GAB/14, de 13 Mar 14).

6. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RAMAO ORTEGA LOPES JUNIOR**, Mat. 206686-6, do **11º BPM / Jardim - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 054/GAB/14, de 13 Mar 14).

7. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **FERNANDO ROSSI**, Mat. 209562-9, do **7º BPM / Aquidauana - MS**, para o **1º EIPMMont / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 055/GAB/14, de 13 Mar 14).

8. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **FABIO HENRIQUE DA SILVA**, Mat. 210138-6, do **11º BPM / Jardim - MS**, para o **1º BPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 056/GAB/14, de 13 Mar 14).

9. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN**, Mat. 209757-5, do **12º BPM / Navirai - MS**, para o **QCG / AJG / Campo Grande - MS**, ficando a disposição do Fundo de Assistência Feminina (FAF).
(Solução a MSG DTA Nº 060/GAB/14, de 13 Mar 14).

10. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **ELTON CESAR**

CHASTEL DA SILVA, Mat. 204763-2, do **7º BPM / Aquidauana - MS**, para o **2º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Aquidauana - MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 061/GAB/14, de 13 Mar 14).

11. Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO GARCIA**, Mat. 209067-8, do **2º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / Anastacio - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 062/GAB/14, de 13 Mar 14).

12. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **KEMEL ROMEIRO ANIZ**, Mat. 209589-8, do **3º BPM / Dourados - MS**, para o **10º BPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 064/GAB/14, de 13 Mar 14).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 068 / MOV. /DP-1/DP/PMMS DE13 DE MARÇO DE 2014

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 3º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RINALDO BARBOSA BRAGA**, Mat. 200459-3, do **8º BPM / Naviraí - MS**, para o **14º BPMRv / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA Nº 049/GAB/14, de 13 Mar 14).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX**, Mat. 209158-5, do **3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / Porto Murinho - MS**, para o **1º BPM / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 063/GAB/14, de 13 Mar 14).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 070/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 13 DE MARÇO DE 2014

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 3º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ROMEU FLORES JUNIOR**, Mat. 207211-4, do **EMG / ACI / Campo Grande - MS**, para o **CMDG / ATI / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA nº 043/GAB/14, de 13 Mar 14).

2. Transferir, por necessidade do serviço, a 3º SGT QPPM **ROBERTO RODRIGUES FURTADO**, Mat. 207631-4, do **5º BPM / COXIM - MS**, para o **12º BPM / JUTI - MS**. (Solução a MSG DTA nº 016/GABCHEMG/14, de 12 Mar 14).

3. Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **FABRICIO SILVA DOURADOS**, Mat. 208375-2, do **12º BPM / JUTI – MS**, para o **3º BPM / DOURADOS – MS**. (Solução a MSG DTA nº 016/GABCHEMG/14, de 12 Mar 14).

4. Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **DIEGO FIALHO COUTO**, Mat. 210110-6, do **3º BPM / DOURADOS - MS**, para o **CMDG / ATI / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA nº 016/GABCHEMG/14, de 12 Mar 14).

5. Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **JULIANO DA SILVA MELGAREJO**, Mat. 208762-6, do **4º BPM / Ponta Porã - MS**, para o **10º BPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA nº 016/GABCHEMG/14, de 12 Mar 14).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

EDITAL n. 24/2014/PM3 – Habilitação por Critério de Antiguidade PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº. 1/2013-PM3 – Habilitação por Critério de Antiguidade do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais Militares, público no Diário Oficial nº. 8.470, de 11 de julho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** do subtenente PM VANDERLEI ROBERTO LORENSETTI, matrícula 204.653-9, para realizar matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais da PMMS – modalidade antiguidade, em atendimento à ordem judicial, conforme Mandado de Segurança nº 1401586-92.2041.8.12.000, observando-se ainda:

I - o candidato apresentar-se-á para a matrícula no **dia 19 de março de 2014, às 7h30min**, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar-se munido da documentação abaixo descrita, conforme item 3.1 do Edital n. 1/2010/PM3 – Habilitação por Critério de Antiguidade:

- a) ser detentor de cargo de subtenente QPPM;
- b) ter concluído o Ensino Médio;
- c) estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”;
- d) não ser réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- e) não estar cumprindo sentença;
- f) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;
- g) não estar respondendo a Conselho de Disciplina;
- h) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;
- i) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- j) ter sido julgado APTO em inspeção de saúde para fim de curso;
- k) ter sido considerado APTO no último TAF semestral da OPM em que servir,

conforme termos da Portaria n. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
l) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
m) Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo Processo Seletivo na modalidade critério por antiguidade.

III - A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato.

IV - O policial militar relacionado, no ato da matrícula deverá fazer a entrega da documentação comprobatória dos requisitos exigidos no item anterior, exceto da letra “j”, caso não tenha feito a JISO que será agendado pelo CFAP, ficando condicionada a matrícula ao resultado constante na Ata de Inspeção de Saúde expedida pela JISO.

IV - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos listados no subitem anterior implicará na perda do direito à matrícula.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, 17 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200102-0

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 109, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E :

Designar o Dr. **JOÃO REIS BELO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 9064501, Delegado Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, símbolo DAPC-6, no período de 06 a 20 de março de 2014, em razão de gozo de férias do Dr. Jairo Carlos Mendes.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 110, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E :

Designar o Dr. **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7269151, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Inocência/MS, símbolo DAPC-6, no período de 01 a 31 de março de 2014, em razão de não haver Delegado lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 17 de março de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 112, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E :

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 092, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8625, de 26 de fevereiro de 2014 que prorrogou pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2014 os efeitos da Portaria “P”DGPC/MS nº 269, de 18 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8454, de 19 de junho de 2013, página 16, que colocou **KATYANE MECUTES AMARO DE SOUZA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, prontuário nº 9510801, lotada na Delegacia de Polícia de Terenos/MS a disposição da 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS, 17 de março de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 113, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 01129, em 27 de fevereiro de 2014;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **KATYANE MECUTES AMARO DE SOUZA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, prontuário nº 9510801, da Delegacia de Polícia de Terenos/MS para a 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de março de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 114, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **TIAGO MACEDO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9563761, Delegado Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS, símbolo DAPC-6, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2014, em razão de gozo de licença para tratamento de saúde da Drª Deborah Mazzola Nunes Pereira.

Campo Grande, MS, 17 de março de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 115, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **VALDIR ROGÉRIO BENETTI**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5919041, Delegado Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia/MS, símbolo DAPC-6, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2014, em razão de gozo de férias do Dr. Weber Luciano de Medeiros.

Campo Grande, MS, 17 de março de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 117, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Dispensar a Drª. **SUZIMAR BATISTELA**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 7258621, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Adjunta, símbolo DAPC- 7, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de março de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 118, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar a Drª. **SUZIMAR BATISTELA**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 7258621, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de março de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 011/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora Anny Karoline Dos Santos Nonato, prontuário 10023091, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 20/02/2014 a 26/02/2014, homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2014.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA NETO
Diretor Presidente em Substituição

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 106, de 12 de março de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSÂNGELA BEDUN**, prontuário nº. 331.869.91, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 1º/4/2014 à 30/4/2014, em substituição*

ção a titular **LEONICE MIRANDA ROCHA GUARINI**, prontuário nº. 330.880.41, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 107, de 12 de março de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALBINO GONÇALVES LIMA JÚNIOR**, prontuário nº. 331.734.01, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 1º/4/2014 à 30/4/2014, em substituição* ao titular **DIRCEU RONDON SIMÕES**, prontuário nº. 330.825.11, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 108, de 13 de março de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Considerando a solicitação do Procurador Chefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Três Lagoas/MS, através do OF/CH/PREP/TL/Nº 025/14, de 27 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matricula nº 85.816.11, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **DAYSE MARIA LEONEL RUIß**, matricula nº 85.731.91, ocupante do cargo de Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças e **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO**, matricula nº 85.686.01, ocupante do cargo de Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças, para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600.146/2014** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.109, de 13 de março de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Considerando a solicitação do Procurador Chefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Três Lagoas/MS, através do OF/CH/PREP/TL/Nº 024/14, de 27 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **BENEDITA APARECIDA GONÇALVES VIANA**, matricula nº 330.877.41, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **DAYSE MARIA LEONEL RUIß**, matricula nº 85.731.91, ocupante do cargo de Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças e **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO**, matricula nº 85.686.01, ocupante do cargo de Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças, para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600.116/2014** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 110, de 13 de março de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante, através do CI. Nº 18/CSAD/AGEPEN, de 26 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” nº 359, de 28 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.505, de 30 de agosto de 2013, pág. 51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.602/2013**, a contar de 27 de fevereiro de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 111, de 13 de março de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANE DOS SANTOS FREITAS**, prontuário nº. 330.008.01, Oficial Penitenciário da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Chefe do Núcleo de Administração do

Transporte da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 1/4/2014 à 30/4/2014, em substituição* ao titular **MANOEL SABINO NERY**, prontuário nº. 330.326.81, Oficial Penitenciário da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO*Diretor-Presidente AGEPE/MS***PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 112, de 14 de março de 2014.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS PEREIRA MARTINS JÚNIOR**, prontuário nº. 85.676.21, Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-4, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado Central da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 6/3/2014 à 4/4/2014, em substituição* ao titular **PAULO FREIRE THOMAZ**, prontuário nº. 34.504.01, Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO*Diretor-Presidente***PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 113, de 14 de março de 2014.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº 83.998-11, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 331.849-41, ocupante do cargo de Oficial Penitenciária da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600.202/2014** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 14 de março de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO*Diretor-Presidente***PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 114 de 17 de março de 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no *Boletim de Inspeção Médica* nº. **305240**, datado de 20 de fevereiro de 2014;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de licença médica para tratamento da própria saúde do servidor **CLÁUDIO CESAR SOUZA**, pelo período de **60 (Sessenta) dias**;

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, **em prorrogação**, ao servidor **CLAUDIO CESAR SOUZA**, matrícula nº 33128871, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **60 (Sessenta) dias, a contar de 1º de fevereiro de 2014 e término em 1º de abril de 2014**, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, **vedada direção veicular na conformidade do parecer médico**.

Campo Grande – MS, 17 de março de 2014.

Deusdete Souza de Oliveira Filho*Diretor-Presidente***PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 115 de 17 de março de 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. **305741**, datado de 11 de março de 2014;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de licença médica para tratamento da própria saúde do servidor **ADEMIR SILVÉRIO**, pelo período de **60 (Sessenta) dias**;

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, **em prorrogação**, o servidor **ADEMIR SILVÉRIO**, matrícula nº 33076381, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **60 (Sessenta) dias, a contar de 12 de março de 2014 e término em 10 de maio de 2014**, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, **vedado porte de arma de fogo na conformidade do parecer médico**.

Campo Grande – MS, 17 de março de 2014.

Deusdete Souza de Oliveira Filho*Diretor-Presidente***PORTARIA AGEPEM “P” Nº.116 de 17 de março de 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. **305482**, datado de 27 de fevereiro de 2014;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de licença médica para tratamento da própria saúde do servidor **JOÃO BATISTA CARDOSO BARCELOS**, pelo período de **60 (Sessenta) dias**;

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, **em prorrogação**, o servidor **JOÃO BATISTA CARDOSO BARCELOS**, matrícula nº 33131661, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **60 (Sessenta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2014 e término em 14 de abril de 2014**, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, **vedado porte de arma de fogo na conformidade do parecer médico**.

Campo Grande – MS, 17 de março de 2014.

Deusdete Souza de Oliveira Filho*Diretor-Presidente***PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 117 de 17 de março de 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. **305103**, datado de 18 de fevereiro de 2014;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de licença médica para tratamento da própria saúde do servidor **NELSON DIAS**, pelo período de **60 (Sessenta) dias**;

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, **em prorrogação**, o servidor **NELSON DIAS**, matrícula nº 33052011, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **60 (Sessenta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2014 e término em 11 de abril de 2014**, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, **vedado porte de arma de fogo na conformidade do parecer médico**.

Campo Grande – MS, 17 de março de 2014.

Deusdete Souza de Oliveira Filho*Diretor-Presidente***PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 118 de 17 de março de 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. **305728**, datado de 11 de março de 2014;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de **readaptação temporária** do servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, pelo período de **180 (Cento e oitenta) dias**;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 33072801, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 13 de março de 2014 e término em 08 de setembro de 2014**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, **período em que deverá exercer suas funções apenas em serviços administrativos e sem porte de arma de fogo, na conformidade do parecer médico**.

Campo Grande – MS, 17 de março de 2014.

Deusdete Souza de Oliveira Filho*Diretor-Presidente***AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte

Interessado: Ceroni Teresinha Mahl

Processo: 13/501415/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 77/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2014.**NELSON YUTOKU TOBARU***Diretor-Presidente***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P” DETRAN Nº 157 DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **THAIS DE OLIVEIRA BUENO**, prontuário n.º 9430531, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe “A”, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro e Pessoal, no período de 26/02/2014 a 09/03/2014, em virtude de férias da titular Rosa Tsurucu Maecawa, prontuário nº 37070591, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 158 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontosuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700248/2014)

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.	J u n t a Médica	
9768141	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 83019	06/03/2014 07/03/2014	a	02	Não	Ponta Porã
9403721	Gleissy Kelly Dos Santos Bueno	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	10/03/2014 25/03/2014	a	16	Sim	Dourados
37198631	Maria Urbana Gonzales Villalba	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	11/03/2014 20/03/2014	a	10	Não	C a m p o Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 159 DE 14 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **JOSE DE MELO JUNIOR**, prontuário nº 4753511, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para conduzir a Sindicância Administrativa Disciplinar e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no Protocolo nº 31/861081/2013 e apresentar o respectivo relatório.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” / FUNTRAB N.º 012/14 de 13 de março de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Vera Lucia do Carmo Nogueira**, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, para compor o comitê Gestor para acompanhamento da execução do “Projeto MS Solidário”- A Economia Solidária contribuindo para a superação da extrema pobreza em Mato Grosso do Sul-Convênio MTE/SENAES-FUNTRAB Nº761679/2011, em substituição a Larissa Orro Abdo, designada pela Portaria “P”FUNTRAB N.º029/12 de 18 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8280, de 21 de setembro de 2012, pág. 39. Campo Grande, 13 de março de 2014.

Tania Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 025, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria “P” IMASUL N. 088, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.972, de 17 de junho de 2011, à página 23, que concedeu 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **Cristiano Figueiredo dos Santos**, prontuário n. 9089751, ocupante da função de Guarda Parque, código 90024, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2014. (Processo nº 23/104.470/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

PORTARIA “D” Nº 055/2014 DPGE, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias regulares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Oziel Miranda	2º P. 2009/2010	6 e 7 de março de 2014

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE: CAMPO GRANDE

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Alberto Souza Gomes	2º P. 2009/2010	10 a 31 de março de 2014
Marcus Vinicius Carromeu Dias	2º P. 2009/2010	6 e 7 de março de 2014

Campo Grande, 6 de março de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 064/2014 DPGE, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER licença para tratamento de saúde à Defensora Pública abaixo nominada, com fundamento no artigo 114, inciso I, e artigo 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
786713-1	Jaqueline Linhares Granemann	Defensor Público	N	30	6/3 a 4/4/2014	Atestado

Campo Grande, 7 de março de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 066/2014 DPGE, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à servidora ZURMA PEREIRA PRATES, constante na Portaria “S” nº 058/2014-DPGE, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.E nº 8.628, de 5 de março de 2014, página 57.

Campo Grande, 6 de março de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 070/2014 DPGE, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
689505-3	Sandra Mara da Silva Gonçalves	Auxiliar de Atendimento I	N	1	21/2/2014	Atestado

Campo Grande, 7 de março de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 076/2014 DPGE, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR ENEIDA PIRES LEITE REZENDE para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, com validade a contar de 6 de março de 2014.

Campo Grande, 12 de março de 2014.

NANCY GOMES DE CARVALHO
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA “S” Nº 071/2014 DPGE, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR LARISSA ROMERO DE SOUZA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, com validade a contar de 6 de março de 2014.

Campo Grande, 12 de março de 2014.

NANCY GOMES DE CARVALHO
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014.

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Pregão Presencial nº 012/2014 – Processo nº 025/2014, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO, que trata da Aquisição de Carne de segunda sem osso e sem gordura e Carne Moída Magra para a Merenda Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de março de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília).**O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS. **Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais).**Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445/1110- Setor de Licitações.

LIGIA MAZZON CINGANO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.

EDITAL Nº 019/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.226.651/0001-04, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal nº 003/2014 de 06 de janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, na Cidade de Alcinópolis-MS, a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, execução indireta, para a execução dos serviços técnicos especializados visando à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos da Construção Civil (Lei nº 11.445/2007 e Resolução Conama nº 307/2002 e suas alterações), consoante o EDITAL e seus Anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01; 02; 03 E 04

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SITO À RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633 – CENTRO – ALCINÓPOLIS-MS.

DIA: 23/04/2014.

HORA: 08h00 (Oito) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou pelo E-mail: elirezdegomes@hotmail.com.

Alcinópolis-MS, 17 de Março de 2014.

ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 028/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de insumos agrícolas necessários ao atendimento do Convênio nº: 764109/2011, firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Município de Aparecida do Taboado/MS, para utilização em recuperação e correção de solos no Município, de conformidade com o Edital e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 02 de abril de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2014

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Médico-hospitalares para atender a demanda do hospital Francisco Sales do Município de Bodoquena – MS, com base na Emenda Parlamentar de 2013, referente ao Processo nº 27/004519/13. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 31 de Março de 2014.

HORAS: 13h30min (treze horas e trinta)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07:30h às 17h00h de segunda à sexta-feira, ou

pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ ou em dispositivo pen drive.

Bodoquena/MS, 14 de Março de 2014.

Valter Souza da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2014

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço Por Item” que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de solda para fazer reparos nos veículos das Secretarias e Departamentos do Município de Bodoquena-MS. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que forem necessários os reparos.

ABERTURA DA SESSÃO: 01 de Abril de 2014.

HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07:30h às 17h00h de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ ou em dispositivo pen drive.

Bodoquena/MS, 17 de Março de 2014.

Valter Souza da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 004/2014

O Município de Bodoquena – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos da Lei 8.666/93, a realização de licitação na modalidade “Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global”, para a **Contratação de empresa especializada para a Construção do “Balneário Municipal” do Município de Bodoquena/MS, Conforme Contrato de Repasse n.º. 03134.71-11/2009, MTUR/CAIXA.** O Edital estará disponível aos interessados no valor de R\$100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua 13 de Maio nº. 305 Centro – Bodoquena-MS. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura, e/ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **03 de Março de 2014 às 15h00min** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bodoquena – MS, 17 de Março de 2014.

Marciléia Matias Gaudim Flores

Presidente da Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.238/2013-55

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no DIA 21 DE MARÇO DE 2014, AS 08 (oito) HORAS (MS), na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo, será realizada a sessão Pública para recebimento dos Envelopes De Habilitação e Proposta da Tomada de Preços nº 01/2014.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2014.

VEREDIANA ALVES FENANDES DIAS

Coordenadora da CECOM

PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato da Carta Contrato nº. 18/2014/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 9. 958,40 (Nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); conforme empenho nº. 512 e 513/2014

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura:12/03/2014.

Assinam: Dinair Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Aviso de Resultado de Licitação

Concorrência Pública nº 01/2014 - Processo nº 4.765/2014

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção, reforma, manutenção, e ampliação das instalações elétricas do complexo do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros no município de Corumbá-MS”, tendo como vencedora a Empresa CHAFIC LOTFI FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.032.765/0001-43 no valor total de R\$ 1.583.789,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais).

Corumbá-MS, 14 de Março de 2014

(a)Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

Processo nº 6.397/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de implantação de pavimentação de blocos de concreto sextavados em diversas vias do município de Corumbá-MS, Lotes: 01 (parte Norte) e lote 02 (parte Sul). Abertura: 17/04/2014, às 15:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sítio Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco- Corumbá – MS. Corumbá-MS, 17 de março de 2014.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Contrato Administrativo – 32/2013, Processo – 30862/2013
Partes:Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recapeamento asfáltico com repêrfillagem das vias urbanas no Município de Corumbá-MS. O presente aditivo contratual é a reprogramação dos logradouros públicos (avenidas e ruas) quanto aos serviços referentes à repêrfillagem e recapeamento asfáltico por motivos técnicos, conforme explicitado em justificativas técnicas apensadas aos autos; as partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado. Assinan: Gerson Costa Melo – Secretária Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos/Empresa - Equipe Engenharia Ltda. Data da assinatura: 12 de março de 2014.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal.
Licitação: Pregão Presencial nº 039/2014 - Processo nº 1.584/2014.
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Computadores)
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de março de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 17 de março de 2014.
Superintendência de Suprimento e Serviços.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Nº 002/2014 - SMS

Processo: 26.035/2013 – Pregão Público Presencial nº 175/2013.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente
Valor Global: 21.621,60 (vinte e um mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – GERENC. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Data da Assinatura: 10/03/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinan: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Nº 003/2014 - SMS

Processo: 26.035/2013 – Pregão Público Presencial nº 175/2013.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente
Valor Global: 22.718,40 (vinte e dois mil e setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – GERENC. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Data da Assinatura: 10/03/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafá - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 11/2014
Processo nº 665/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **Aquisição de um ultrassom diagnóstico para atender as necessidades do CEM (Centro de Especialidades Médicas) conforme recurso do governo federal, oriundo do Processo nº 25000.225697/2013-83**, a data para abertura das propostas é 31 de março de 2014, às 15:00 horas (horário de Brasília), através do site **www.cidadecompras.com.br**, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sítio a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000. Costa Rica – MS, 14 de março de 2014.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 04/2014

Processo nº 483/2014

Objeto: **Contratação de empresa para alojamento de pacientes em Campo Grande/MS**

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS

CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **07 de abril de 2014 às 13h30 horas** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Costa Rica – MS, 12 de março de 2014.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, Edição nº 1123, do dia 03/02/2014, pág. 04.

Processo nº 255/2014

Tomada de Preços nº 02/2014

Onde constou: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

Passe a constar: Contratação de empresa para prestação de serviços de **elaboração** de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.014

O Município de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO FNDE/PNAE/PNAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE COXIM MS.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

TAVARES & SOARES LTDA - EPP	R\$	142.325,95
MARIA DE FÁTIMA SOUZA SOFTOV-ME	R\$	11.646,00
J Z COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$	127.186,71
CASA DE CARNES BRASIL LTDA-EPP	R\$	129.618,20
ROMA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME...	R\$	230.824,80

Coxim, MS 17 de março de 2.014

AIRTON MOTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise, desenvolvimento, orientação, controle, avaliação e acompanhamento na melhoria dos processos nas áreas de finanças e contabilidade, compras, licitações e contratos e recursos humanos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16 de abril de 2014 às 08:00 horas.

O Edital completo estará a disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado, aos interessados inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, mediante o pagamento de R\$: 50,00 (Cinquenta Reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Deodápolis-MS, 17 de Março de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 127/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 127/2011 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ESTDO DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

SECRETÁRIA – Sílvia Regina Bosso Souza

CPF – 246.529.268-47

CONVENENTE: Secretaria de Estado de Saúde

CNPJ - 02.955.271/0001-26

SECRETÁRIA : Beatriz Figueiredo Dobashi

CPF - 200.639.381-20

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros ao Conveniente para despesas de custeio, destinados para a execução do Curso Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, visando assegurar a formação profissional indispensável a cidadania, colaborando com a redução dos riscos relativos ao exercício destes profissionais, dinamizando o mercado do setor de saúde, em conformidade com o Plano de Trabalho parte integrante do convênio.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixado em R\$ 736.936,00 (Setecentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais) que será repassado durante a vigência deste instrumento e correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1200-Prefeitura Municipal de Dourados

1202-Fundo Municipal de Saúde

11.128.013-Desenvolvimento de Recursos Humanos

2.088- Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

33.30.41.00- Contribuições

Reserva Orçamentária nº243

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de 01/05/2011, ficando seu término previsto para 30/04/2013, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 17 de Abril de 2013.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2011
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2011 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ESTDO DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
CNPJ nº 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
SECRETÁRIO – Sebastião Nogueira Faria
CPF - 051.407.811-15
CONVENENTE: Secretaria de Estado de Saúde
CNPJ - 02.955.271/0001-26
SECRETÁRIA : Beatriz Figueiredo Dobashi
CPF - 200.639.381-20
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 meses, iniciando-se em 01/04/2013 ficando seu término previsto para 01/04/2014, bem como a reformulação do item 5 – Plano de Aplicação – do Plano de Trabalho.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado.
Dourados-MS, 01 de abril de 2013.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2011
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2011 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ESTDO DE SAÚDE.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
CNPJ nº 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
SECRETÁRIO – Sebastião Nogueira Faria
CPF - 051.407.811-15
CONVENENTE: Fundo Especial de Saúde
CNPJ - 03.517.102/0001-77
SECRETÁRIO : Antonio Lastoria
CPF – 979.942.438-00
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 1 mês a partir da data prevista no Primeiro Termo Aditivo, bem como a reformulação do item 5 – Plano de Aplicação – do Plano de Trabalho anexo ao instrumento firmado.
DA JUSTIFICATIVA: Propiciar a conclusão total das metas previstas no plano de trabalho, haja vista o surgimento de novas especificidades do trabalho operacionalizado de forma descentralizada nos municípios de Nova Andradina, Naviraí, Amambai e Dourados.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado.
Data da Assinatura: 04/10/2013
Dourados-MS, 21 de outubro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 109/2014/DL/PMD**, tendo como objeto a **“AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM UNIVERSITÁRIO”**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 28/03/2014 (vinte e oito de março do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 17 de março de 2014.
Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através do Decreto Municipal nº 834, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 045/2014/DL/PMD**, tendo por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, ENVOLVENDO: VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS PAVIMENTADAS, AVENIDAS, CALÇADAS, PRAÇAS, CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA DE GRELHAS, BOCAS DE LOBO E CAIXAS COLETORAS, CAPINA, RASPAGEM E ROÇADA MANUAL E MECANIZADA COM TRANSPORTE DE ENTULHO E TERRA, PINTURA DE MEIOS FIOS COM CAL HIDRATADA, CATAÇÃO MANUAL DE PAPÉIS, PLÁSTICOS, VIDROS E CORRELATOS, RECOLHIMENTO DE ANIMAIS MORTOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LAVAGEM DE FEIRAS, PRAÇAS, VIAS, CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES”**, que teve como vencedora a proponente **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**.

Dourados-MS, 13 de março de 2014.
Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 022/2014
Processo nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E GÁS LIQUEFEITO E PETROLEO, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.017-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.041-3.3.90.30.00-100000
Valor: R\$ 2.630,90 (dois mil e seiscentos e trinta reais e noventa centavos)
Vigência: 06/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 06/03/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Regina Aparecida Ramos de Paula, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2014
Processo nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa L. M. TEIXEIRA EIRELI-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E GÁS LIQUEFEITO E PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.017-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.041-3.3.90.30.00-100000
Valor: R\$ 44.852,12 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)
Vigência: 06/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 06/03/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Liberty Machado Teixeira, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 020/2014
Processo nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JOSE EDUARDO LEONARDI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E GÁS LIQUEFEITO E PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.017-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.041-3.3.90.30.00-100000
Valor: R\$ 40.013,00 (quarenta mil e treze reais)
Vigência: 06/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 06/03/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Eduardo Leonardi, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 024/2014
Processo nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA) ASSIM DISCRIMINADO: 114.000 (CENTO E QUATORZE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E 12.000 (DOZE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM E 60.000 (SESSENTA MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)
Vigência: 12/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 12/03/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Jeferson Luiz Priori, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 023/2014
Processo nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E GÁS LIQUEFEITO E PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.017-3.3.90.30.00-101000
05-05.01-12.365.402-2.041-3.3.90.30.00-100000
Valor: R\$ 53.103,79 (cinquenta e três mil e cento e três reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 06/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 06/03/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Yoshimitsu Ogawa, pela contratada

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2014
PROCESSO Nº: 012/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de retifica incluindo componentes necessários em veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 10:30 hs do dia 04 (quatro) de abril de 2014.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402-2.014.101000.3.3.90.39.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 17 de março de 2014.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 025/2014
Processo nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa COMLUB COMBUSTÍVEIS E

LUBRIFICANTES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA) ASSIM DISCRIMINADO: 114.000 (CENTO E QUATORZE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E 12.000 (DOZE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM E 60.000 (SESSENTA MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 03-03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
04-04.01-26.782.502-2.008-3.3.90.30.00-180000
06-06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)
Vigência: 12/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 12/03/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Anderson Tiago de Souza, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA N. 001-2014.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Fundamental da rede pública municipal de Ivinhema. **VENCEDORES: LAÉRCIO PELAQUIM**, vencedor do item 11, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil seiscentos reais). Sr. **ROBERTO BENATTI** vencedor do item 16, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Sr. **RONNIE PETERSON MARQUES**, vencedor dos itens: 03, 05, 07 e 20, no valor de R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais). Sr. **JOSÉ VIVALDO DA SILVA**, vencedor dos itens: 10 e 12, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Sra. **MARIA APARECIDA DE LIMA NUNES**, vencedor do item: 18, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Sra. **MARIA SALETE BLOEMER DE OLIVEIRA**, vencedor do item: 18, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Sr. **Valdinei Polato**, vencedor dos itens: 13, 14 e 15, no valor de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais). Sr. **ANDERSON CESAR DA SILVA**, vencedor do item: 10, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **WALDIR HAMMES**, vencedor dos itens: 02, 10 e 15, no valor de R\$ 6.500,50 (seis mil quinhentos reais e cinquenta centavos). Sr. **JOVENAL VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, vencedor do item: 09, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Sr. **ROBERTO DONIZETTI ANTONIO**, vencedor do item: 12, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Sr. **NORBERTO BLOEMER**, vencedor do item: 11, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Sr. **BELMIRO BLOEMER**, vencedor do item 02, no valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais). Sr. **GABRIEL GUILHERME TAMANINI**, vencedor dos itens: 14 e 21, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Os itens: 01, 04, 06, 08, 17 e 19 foram fracassados.Ivinhema - MS 12 de Março de 2014. **Éder Uilson França Lima"Prefeito Municipal"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014
Processo Administrativo - Autos nº 221/2014./ TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014./ PARTES: Contratante:MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado:TS2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP/ OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra referente a Construção de uma Quadra Poliesportiva com vestiário, localizada na Escola do Assentamento Santa Guilhermina, neste Município de Maracaju-MS, visando atender o repasse dos recursos financeiros do PAC 2.REG. DE EXEC:O objeto deste contrato será executado de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 493.191,48 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa e um reais e oito centavos).PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município, e de recursos do Governo Federal (PAC 2):02.08 – Secretaria Municipal de Educação./ 12.361.0115.1.101 – Construção, Ampliação e Reforma e Equipamentos de Escolas ./ 4.4.90.51 – Obras e Instalações./ Maracaju-MS, 06 de março de 2014. **ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratado: Thyciano Sangalli**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014
Processo Administrativo - Autos nº 114/2014./ TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014./ PARTES: Contratante:MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: JA-ENGENHARIA EIRELI – EPP/ OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de estradas vicinais do perímetro rural deste Município de Maracaju-MS. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será executado de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 571.900,00 (quinhentos e setenta e um mil e novecentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município: 02.05 – Gerência Especial de Transporte e Manutenção./ 26.782.0114.2.007 – Manutenção, conservação e execução de obras nas estradas vicinais./ 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica./ Maracaju-MS, 12 de março de 2014. **ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratado: João Alberto Pereira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 16123/2014 – FLY nº 0333.0002280/14 – modalidade Tomada de Preços nº 004/2014, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em diversas ruas dos Bairros: Antônio Rosário Migliorini e Professor Fábio Zanata no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. Nº 087/2014/SEMINFRA/ DGO, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha preços, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, mapa de localização e planilhas de composição de preços unitários, condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 04/04/2014 às 08h00min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA,

ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.
Nova Andradina MS; 17 de Março de 2014. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 16122/2014 – FLY nº 0333.0002279/2014– na modalidade Concorrência nº 002/2014, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS VILA OPERÁRIA, CENTRO E GUIOMAR SOARES, no Município de Nova Andradina – MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto arquitetônico, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 22/04/2014 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.
Nova Andradina MS; 17 de Março de 2014. Gilberto Barbieri - Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO Nº 027/2014**
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014
OBJETO: Obra de Engenharia para Execução de Construção de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal Adenivaldo Araújo de Rezende, no Município de Nova Alvorada do Sul.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03/04/2014 às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura de Nova Alvorada do Sul – MS, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, 1121 – Jd. Eldorado – Nova Alvorada do Sul – MS. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 30,00 (Trinta reais)**, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS sito a Rua Manoel Antunes Lopes, nº 950 – Centro, **o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.** Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Nova Alvorada do Sul (MS), 17 de março de 2014.
JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 019/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria Municipal nº. 351/2014 de 06 de Janeiro de 2014, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a Aquisição de Trator Esteira Usado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Rio Negro/MS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Certame:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia: **02 de Abril de 2014 às 09h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo poderá ser retirado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que atendam as condições de cadastramento até o 3º dia anterior a abertura, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3278 2166), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Rio Negro - MS, 17 de Março de 2014.
EUNICE PAES REZENDE
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 042/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 042/2014, que tem por objeto a aquisição de pedra, pedrisco e pó de pedra para pavimentação das Ruas João Almeida Sampaio, Elvino Ramos Nogueira, Avenida Campo Grande e para operação tapa buracos em diversas ruas pavimentadas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura , sagrou-se **Vencedora** a empresa: **Gollo Transportes Ltda-ME** nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, com valor total de R\$ 50.400,00 (cinquinta mil e quatrocentos reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Março de 2.014.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 040/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades de consumo da Fundação, Secretarias e Fundos de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 31 de Março de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Março de 2.014.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 037/2014
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº CH PUBL01/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses, para atender o 1º semestre letivo de 2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009.

Vencedor(es): ADEMIR SIMSEN, no Anexo I - itens: 3,7,14,18, totalizando R\$ 812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); APARECIDO JOSÉ DA COSTA, no Anexo I - item: 10, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais); EDILSON GERMANO SANTIAGO, no Anexo I - item: 6, totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); EDUARDO GIACHETTO, no Anexo I - itens: 2,4,8,11,12,16,19, totalizando R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); FRANCISCO DE BARROS, no Anexo I - item: 15, totalizando R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); NELSON HAHN, no Anexo I - itens: 9,13, totalizando R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais); OSVALDO FERREIRA SANTANA, no Anexo I - item: 17, totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); POLICARPO ELOI DE SOUZA, no Anexo I - itens: 1,5, totalizando R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais); Sete Quedas/MS, 12 de março de 2014.

Cristiane Comelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 12 de março de 2014.

José Gomes Goulart
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 054/2014 - PROCESSO Nº. 1852/2014

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as atividades do Centro Odontológico.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/03/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 057/2014 - PROCESSO Nº. 1855/2014

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/03/2014, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 056/2014 - PROCESSO Nº. 1854/2014

Objeto: Aquisição de veículo, tipo caminhão pipa, novo, 0 (zero) km, ano de fabricação/ modelo 2014, traçado 6x4, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/03/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 055/2014 - PROCESSO Nº. 1853/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de som para atender o Gabinete da Prefeitura.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/03/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU-MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2012

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU-MS**

Contratada: **CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de engenharia para a execução de obras de construção do pólo do Programa Academia da Saúde, localizado no endereço: Travessa Beija Flor, entre Rua das Graças e Rua das Bromélias, no município de Tacuru - MS.

Objeto: Alterar a "*Clausula décima sétima – Do Prazo de Vigência do contrato Original*", , em mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 16/03/2014, podendo ser prorrogado com fulcro na Lei nº 8.666/93.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a mesma vigência descrita no contrato Original.

Assinatura: 18/09/2013.

Signatários: Pelo Contratante: Marciane Aparecida de Andrade Burgos Rzatki; pela Contratada: Julio Cezar Bertini.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU-MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 056/2012

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU-MS**

Contratada: **CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Prestação de serviços de engenharia para a execução de obras de construção do pólo do Programa Academia da Saúde, localizado no endereço: Travessa Beija Flor, entre Rua das Graças e Rua das Bromélias, no município de Tacuru - MS.

Objeto: Alterar a "*Clausula Quinta – Do Valor do Contrato e da Dotação Orçamentária do Contrato Original*", aumentado em 9,97%, totalizando: R\$ 16.073,12 (dezesseis mil setenta e três reais e doze centavos), conforme planilha orçada.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a mesma vigência descrita no contrato Original.

Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Signatários: Pelo Contratante: Marciane Aparecida de Andrade Burgos Rzatki; pela Contratada: Julio Cezar Bertini.

CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1001/001/2014
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a prorrogação do prazo da abertura e julgamento da habilitação e das propostas da Tomada de Preços nº. 001/2014, referente Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.627, de 28 de fevereiro de 2014, e Jornal Diário MS do dia 28 de fevereiro de 2014 fls. 04 - Classificado, passando de 04 de abril de 2014, para o dia 10 de abril de 2014 às 10h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Fátima do Sul, MS, 13 de março de 2014.

Francinilda Freire Thomáz
Presidente da CPL

carvoaria em 1,00 hectare com 10 fornos, na Fazenda Rancho Alegre, município de Caracol/MS. Não foi determinado EIA.

Janete Souza Morais, torna público que requereu do IMASUL-MS, a AA para Aproveitamento de material lenhoso, através do Comunicado de Atividade – CA , em 192,5740 há, na Fazenda Santa Alzira do Agachi II, município de Miranda/MS. Não foi determinado EIA.

Francisco Cintra Franco, torna público que requereu do IMASUL-MS, a AA para Aproveitamento de material lenhoso, em 398,7784 ha , na Fazenda Jatobá e Dois Irmãos, município de Caracol/MS. Não foi determinado EIA.

Carlos Alberto Balasso, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Autorização Ambiental nº 187/2014 para corte de árvores nativas e isoladas através do CA em 580,5749 ha, localizada na Faz. Dom Vitório – Caracol/MS. Válida até 10/02/2018.

Valmir Geronimo da Silva ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a LIO nº 33/2014 para Carvoaria em 1,0000ha com 10 fornos – Faz Santa Alzira do Agachy II – Miranda/MS. Válida até 06/03/2018.

Jurandir Arrostri ME, torna público que requereu do IMASUL-MS, a Licença de Instalação e Operação, através do Comunicado de Atividade – CA para carvoaria de 1,00ha com 20 fornos, no Sítio Nova Esperança, município de Água Clara/MS. Não foi determinado EIA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

Zélio Antônio Pessatto torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação Nº 74, Ano 2014, para a Atividade de Suinocultura em UPLT para 525 matrizes, localizado na Fazenda Santa Cruz, Município de São Gabriel do Oeste, válida até 03 de Março de 2018.

Felice Valentini torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação Nº 61, Ano 2014, para a Atividade de Suinocultura com 2000 animais em UT, localizado no Lote 29 do PA – Assentamento Campanário, Município de São Gabriel do Oeste, válida até 12 de Março de 2018.

EDITAIS

Luiz Cardoso Martins, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Autorização Ambiental nº 249/2014 para corte de árvores nativas e isoladas através do CA em 850,00 ha, localizada na Faz. Serra Azul – Pedro Gomes/MS. Válida até 22/02/2018.

Waldir Miranda de Brito, torna público que requereu do IMASUL-MS, a AA para queima controlada de média extensão – sapecagem em 160,00 há , na Fazenda Pimenteira e Retiro da Pimenteira, município de Coxim/MS. Não foi determinado EIA.

Claudete Rosa Sartore Pagliosa - EPP, torna público que requereu do IMASUL-MS, a Licença de Instalação e Operação, através do Comunicado de Atividade – CA para

EDITAL

ÁGUAS FORESTA LTDA EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Renovação Licença de Operação nº 252/2010 para a atividade de beneficiamento de extração, engarrafamento, gaseificação e comércio de água mineral, localizada na Rod. Samir Thomé, BR 158 – KM 278 s/nº - Zona Rural, município de Três Lagoas /MS.

EDITAL

João Ari Souza de Oliveira – ME, torna público que recebeu do IMASUL /SEMAG, Autorização Ambiental nº 007/2013 para atividade de carvoejamento com 20 fornos, com validade até 07/03/2014, localizada na fazenda Lageado e Mandioquinha do Bom que Dói, município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

ALBANO COCCAPIELLER FERREIRA torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Instalação e Operação – LIO para irrigação por aspersão através de 04 Pivôs Central em área de 264,7800 hectares, localizada na Fazenda Mimoso, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Galeti Sobrinho, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental nº 327/2014 para carvoejamento, localizada na **Fazenda Pitangueiras**, município de Selviria/MS, válida até 11 de março de 2018.

EDITAL

Silvio Ernesto Bernardo Bess e Outros torna público que recebeu do IMASUL/MS, a autorização ambiental para Supressão Vegetal Nº: 117/2013 em 199,000 ha, na Fazenda Campos Novos - Gleba 01 - município de Campo Grande/MS. Válida até 26/07/2017.

EDITAL

Auto Posto Irmãos Antonini Ltda (unid. II), torna Público que recebeu da SEMAC/IMASUL - MS, a Licença Prévia – LP nº. 26 datada de 07 de março de 2014, para desenvolver estudos numa área de 1.192,60m² (hum mil e cento e noventa e dois metros e sessenta centímetros quadrados), para futura instalação da atividade relativa a Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores (Posto Revendedor - PR) com Capacidade para vender 2.660,00L/dia de gasolina, 1.000,00L/dia de álcool, 2.334,00L/dia de óleo diesel e 1.000,00L/dia S-10, Localizada na Av. Amambai s/nº. Lotes 01 e 02 - Quadra 49 - Jd. Paraíso no Município de Naviraí - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

EDITAL DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CICERA BENTO INÁCIO torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Licença de Operação nº 290/2013, Processo nº 23/102141/2011, para atividade de Suinocultura (médio), localizada no Lote 03 e Lote 01 da Quadra 27, Linha Barreirinho, município de Jatei/MS, com validade ate 27 de dezembro de 2017. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LUCIENE ALBERTO DE ALMEIDA, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/MASUL, Autorização Ambiental de nº 171/2014 para SUPRESSÃO VEGETAL com validade de 4 anos a contar de 07/03/2014 na Fazenda SÃO CHICO – Camapuã/MS.

EDITAIS

MARCELO GRACIA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para **RESIDENCIAL SEVILHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.**, localizado na Rua Olivia Garcia Dias, 1500, Jardim Flamboyant, no município de TRÊS LAGOAS MS.

MARCELO GRACIA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para **RESIDENCIAL ESPANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.**, localizado na Av. Baldomero Leituga, 2000, Jardim Primavera, no município de TRÊS LAGOAS MS.

SIMONE BERTOLUCI CARDOSO ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a **Licença de Operação** para Drograria Vitoria, Localizada na Av. Filinto Muller, 951, Centro, município de TRÊS LAGOAS MS.

EDITAIS

Valdir da Silva Machado, torna público que requereu do IMASUL a Autorização Ambiental para a atividade de Corte de Arvores Nativas Isoladas em uma área de 400,0000 hectares, através da apresentação do Comunicado de Atividade localizada na Fazenda Boa Sorte Caracol – MS.Não Foi determinado estudo de impacto ambiental

Valdir da Silva Machado, torna público que requereu do IMASUL o Licenciamento Ambiental para a atividade de Aquicultura tanque escavado área até 5 hectares, através da apresentação do Comunicado de Atividade localizada na Fazenda Boa Sorte Caracol – MS.

Valdir da Silva Machado, torna público que requereu do IMASUL a Autorização Ambiental para a atividade de Queima Controlada área 10 hectares, através da apresentação do Comunicado de Atividade localizada na Fazenda Boa Sorte Caracol – MS. Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Valdir da Silva Machado, torna público que requereu do IMASUL o Licenciamento Ambiental através da apresentação do Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo localizada na Fazenda Boa Sorte Caracol – MS. Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Vanderlei Vendramim, torna público que requereu do IMASUL a Autorização Ambiental para a atividade de Corte de Arvores Nativas Isoladas em uma área de 500,0000 hectares, através da apresentação do Comunicado de Atividade localizada na Fazenda Guabiju Bela Vista – MS.Não Foi determinado estudo de impacto ambiental

ALEXANDRE PESSATO DA SILVA, torna público que requereu do IMASUL a Autorização Ambiental para a atividade de Corte de Arvores Nativas Isoladas em uma área de 300,0000 hectares, através da apresentação do Comunicado de Atividade localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida Ponta Porã – MS.Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Sostenes Ismar de Souza, torna público que requereu do IMASUL a Licença Ambiental para a atividade de Carvoaria 5 fornos, através da apresentação do Comunicado de Atividade localizada no Lote 31 PA SUCESSO município de Nova Alvorada do Sul. Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

PARANÁ IMOBILIÁRIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME - torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, **LICENÇA PRÉVIA**, para atividade de LOTEAMENTO URBANO MENOR QUE 25 HECTARES, denominado **Loteamento Jardim Afonso III**, Localizado a Rua 05 Bairro Jardim Afonso, s/n - Zona urbana do município de COSTA RICA/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

IMBIRUSSÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE – LTDA – EPP - torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, **LICENÇA PRÉVIA**, para atividade de Loteamento **Urbano menor que 25 hectares**, denominado Loteamento **JARDIM IMBIRUSSÚ**, Localizado na AV. Sebastião Paes Ananias – s/nº – Zona urbana do município de COSTA RICA/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Biolaqua Ambiental LTDA torna público que o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL concedeu Autorização Ambiental para Captura, Coleta e Transporte de Animais Silvestres, projeto Monitoramento Ambiental na área de influência do empreendimento Tonon Bioenergia S/A Unidade Vista Alegre, com titular da pesquisa: Maria Aparecida Cabral Seixas.

EDITAL

MARIA REZENDE DA SILVEIRA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação para extração de basalto, localizada na Fazenda Triângulo, município de Terenos - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARIA REZENDE DA SILVEIRA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia nº 98/2013 para extração de minerais de uso direto na construção civil, enquadrados no regime de licenciamento (DNPM), localizada na Fazenda Triângulo, município de Terenos–MS, válida até 03/10/2016.

EDITAL

JOÃO MARIA GARCIA DE ALMEIDA E OUTROS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental nº 304/2014 (processo 00805/2014) válida até 06/03/2018, para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 1.568,3715 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Barrinha, no município de Chapadão do Sul - MS.

EDITAL

JOSÉ RUY FONTES XAVIER torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 399,3473 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado nas Fazendas Cachoeirinha e Vitória, no município de Chapadão do Sul - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

ALCINDO ANTONIO TORREZAN torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Santa Estela, no município de Nova Andradina/MS em uma área de 772,9538 ha.

EDITAIS

Maria Alves dos Santos, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação Licença de Operação nº 67/2013 para atividade de suinocultura, localizada na propriedade denominada Lote Rural nº 25– Qd. nº 62 (Sítio Palmeira) – 7º Linha Poente km 07 - zona rural no município de Glória de Dourados – MS, válida até 30/12/2017.

Bruno Willemann Okida, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação Licença de Operação nº 197/2013 para atividade de suinocultura, localizada na propriedade denominada Fazenda Santa Tereza - zona rural no município de Amambai – MS, válida até 30/12/2017.

Dalva Pereira da Silva Rodrigues, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação - LIO nº 77/2013 para atividade de suinocultura, localizada na propriedade denominada Chácara Pereira (Granja Rodrigues) - Boreborema - zona rural no município de Naviraí – MS, válida até 30/12/2017.

João Carlos Pereira, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo para atividade de Captação de Água Subterrânea, na propriedade denominada Parte do Lote Rural nº 24 – Qd. nº 54 (Sítio São João) – 6º Linha Nascente km 03 – zona rural no município de Glória de Dourados-MS.

Dirceu Gonçalves Bezerra, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação para atividade de suinocultura, localizada na propriedade denominada Parte do Lote Rural nº 74- Qd. nº 45 - 4ª Linha Poente km 01– zona rural no município de Glória de Dourados – MS.

REQUERIMENTO

Oriente Motos Ltda – ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de Oficina Mecânica localizada Av. Capitão Olinto Mancini – nº 1.454, JD. Primavera, Cep 79.602-071 município de Três Lagoas - MS.

1. DATA, HORÁRIO LOCAL: Dia 20 de dezembro de 2013, iniciada às 10:00 horas, na sede da BRPEC Agro-pecuária S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda Social Redentor, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural. **2. ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Art. 130, § 1º da Lei das S.A.. b) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações. c) Deliberar sobre a renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição das referidas novas ações. d) Deliberar sobre a nova redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Sociedade, em função do aumento de capital em epígrafe. **3. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Alexandre Camara e Silva; Secretária: Sra. Fernanda Gama Moreira Jorge. **5. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76. **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS:** a) Autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.. b) Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 5.999.999,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Assembleia Geral. ” e **(j) aprovar**, em decorrência das alterações acima, a consolidação do texto do Estatuto Social, que é o **Documento V**, anexo da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. Os termos desta ata foram aprovados pelas acionistas presentes e pelo representante da empresa avaliadora, que a subscreveram. Três Lagoas, 17 de dezembro de 2013. (aa) **Vinicius Nonino**, Presidente da Mesa; **Ana Paula De Andrade Pagano**, Secretária da Mesa. **Fibria Ms Celulose Sul Matogrossense Ltda.** - Guilherme Perboyre Cavalcanti e Aires Galhardo; p. **Fibria Celulose S.A.** - Guilherme Perboyre Cavalcanti e Aires Galhardo. Confere com o original: **Vinicius Nonino** - Presidente da Mesa; **Ana Paula De Andrade Pagano** - Secretária da Mesa. JUCEMS nº 54374030 em 10/03/2014. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

ZMACQ AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ/MF nº 17.976.627/0001-85 - NIRE 35.227.489.887

Alteração do Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento, (a) **José Paulo Ferraz do Amaral**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.036.124-2-SSP/SP e CPF 038.857.128-49, residente e domiciliado na cidade do RJ, RJ, na Av. Prefeito Mendes de Moraes, 808, apto. 701, e (b) **José Luiz Moliterno Ferraz do Amaral**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 32.123.470-4-SSP/SP e CPF 275.246.228-05, residente e domiciliado na Av. dos Sabiás, 37, Residencial Morumbi, na Cidade de Naviraí, MS, únicos sócios representando a totalidade do capital social da **ZMACQ Agropecuária Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de SP, SP, na Al. Ribeirão Preto, 130, 3º andar, cj. 31, Bela Vista, CEP 01331-000, CNPJ 17.976.627/0001-85, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCESP sob NIRE 35.227.489.887, em sessão de 22.04.2013, têm entre si deliberado alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade da seguinte forma: 1. Os Sócios decidem, neste ato, aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade de uma sociedade limitada para uma sociedade por ações de capital fechado, nos termos dos arts. 1.113 da Lei 10.406, de 10.01.2002 (“**Código Civil**”), do art. 220 da Lei 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Instrução Normativa 88, de 02.08.2001, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, sem solução de continuidade dos negócios sociais, permanecendo inalteradas as atuais participações dos sócios no capital da Sociedade, os quais passam à condição de acionistas, recebendo tantas ações nominativas ordinárias, sem valor nominal, quantas forem as quotas de sua propriedade, e mantendo-se inalterado o capital social, atualmente no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas, na proporção de sua participação no capital social da Sociedade, conforme Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento (“**Anexo I**”), que passa a ser representado por 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas: (a) José Paulo Ferraz do Amaral, acima qualificado, é titular de 99 (noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (b) José Luiz Moliterno Ferraz do Amaral, acima qualificado, é titular de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal. 2. Em decorrência da transformação de tipo jurídico ora aprovada, foi aprovada também a alteração da denominação da Sociedade, que passa de **ZMACQ Agropecuária Ltda.** para **ZMACQ Agropecuária S.A.**. 3. Ato contínuo, os acionistas decidem alterar o endereço da sede da Companhia da “Cidade de SP, SP, na Al. Ribeirão Preto, 130, 3º andar, cj. 31, Bela Vista, CEP 01331-000”, para “a Cidade de Naviraí, MS, na Estrada Rod. Naviraí, Porto Caiuá, Km 37, Escritório C, CEP 79950-000”. 4. Os acionistas decidem, ainda, alterar o atual objeto social da Sociedade, o qual passará a ser: a realização de atividades agrícolas relacionadas ao cultivo, colheita e venda de soja e milho ou outras culturas, seja diretamente ou através da contratação de terceiros operadores, bem como a participação, tanto como acionista ou sócia, de outras sociedades civis ou comerciais no Brasil ou no exterior, que desenvolvam atividades agrícolas. 5. À luz das deliberações acima, as acionistas aprovaram o Estatuto Social, que integra este instrumento como “**Anexo II**”, o qual, juntamente com a Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis, passa a reger a Sociedade a partir desta data. 6. Por fim, foram eleitos os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade, todos com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, devendo permanecer no cargo até a posse de seu substituto: (i) José Luiz Moliterno Ferraz do Amaral, acima qualificado, ora designado para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade; e (ii) José Paulo Ferraz do Amaral, acima qualificado, ora designado para o cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade. Cada um dos Diretores aceitou o cargo para o qual foi eleito e foi empossado nesta data mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado não estar impedido de exercer a administração da Sociedade: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 7. Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal da Sociedade neste momento. E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. SP, 20.12.2013. **Acionistas: José Paulo Ferraz do Amaral; José Luiz Moliterno Ferraz do Amaral. Diretores eleitos: José Paulo Ferraz do Amaral; José Luiz Moliterno Ferraz do Amaral. Advogado Responsável:** João Vitor de Araújo Crepaldi - OAB/SP 315035. JUCESP 39.589/14-6. NIRE 3530046193-2 em 23.01.14. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul. Certifico o Registro em 26/02/2014, sob o nº 54300005690. Protocolo: 14/019648-0, de 18/02/2014. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. **Estatuto Social da ZMACQ Agropecuária S.A. - Cap. I - Denominação e Sede - Art. 1.** A Companhia tem a denominação de ZMACQ Agropecuária S.A. (“**Companhia**”). **Art. 2.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Naviraí, MS, na Estrada Rod. Naviraí, Porto Caiuá, Km 37, Escritório C, CEP 79950-000, podendo manter ou extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País, por deliberação do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. **Cap. II - Objeto Social - Art. 3.** O objeto social é a realização de atividades agrícolas relacionadas ao cultivo, colheita e venda de soja e milho ou outras culturas, seja diretamente ou através da contratação de terceiros operadores, bem como a participação, tanto como acionista ou sócia, de outras sociedades civis ou comerciais no Brasil ou no exterior, que desenvolvam atividades agrícolas. **Cap. III - Duração - Art. 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Cap. IV - Capital Social - Art. 5.** O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. §Único. A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação, e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. **Cap. V - Administração - Art. 6.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 3 (três) diretores, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral. Dos diretores, um será designado o Diretor Presidente, e os outros Diretores sem designação específica. **Art. 7.** O mandato da Diretoria é de 3 (três) anos. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. §Único. Os Diretores não receberão remuneração, exceto se de outra forma deliberado pela

Assembleia Geral que os eleger. **Art. 8.** Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, do cargo de Diretor, o respectivo substituto será escolhido pelos acionistas em assembleia, a se realizar no prazo máximo de 10 (cinco) dias contados da vacância em questão. **Art. 9.** Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o mesmo poderá indicar outro Diretor para servir durante tal ausência ou impedimento. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído. **Art. 10.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à assembleia geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e (e) distribuir, entre seus membros, as funções da administração da sociedade. **Art. 11.** A Companhia será representada, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros (inclusive perante sociedades nas quais esta participe, em especial para fins de presença e exercício do direito de voto em assembleias gerais), quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, pela assinatura de qualquer Diretor, individualmente. §1º. As escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: (a) por qualquer Diretor, individualmente; ou (b) por dois procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. §2º. Todas as procurações serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente, e deverão conter poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicium*, caso em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado. §3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros. **Art. 12.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão convocadas e presididas pelo Diretor Presidente, mediante notificação aos demais diretores com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência (em primeira convocação) ou 5 dias de antecedência (em segunda convocação). As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria simples de votos, salvo se outro quórum for exigido nos termos deste Estatuto. §1º. As reuniões da Diretoria somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos diretores; e, em segunda convocação, com qualquer número de diretores. §2º. Será considerado presente às reuniões da Diretoria o diretor que: (i) nomear qualquer outro diretor como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Diretor Presidente, (ii) enviar seu voto por escrito ao Diretor Presidente, via *fac-símile*, carta registrada ou carta entregue em mãos ou (iii) participar das reuniões da Diretoria por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Diretor Presidente. No caso de reunião realizada por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, o diretor poderá, com base na pauta dos assuntos a ser tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou *fac-símile* entregue ao Diretor Presidente na data da reunião. §3º. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os diretores, pessoalmente ou na forma dos parágrafos anteriores. **Cap. VI - Das Assembleias Gerais - Art. 13.** As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, na sede da Companhia, para os propósitos determinados por lei e, as Extraordinárias, sempre que houver necessidade. §1º. As matérias sujeitas à aprovação da Assembleia Geral corresponderão àquelas estipuladas em lei. §2º. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente, a qualquer tempo, quando entender conveniente ou necessário, ou por qualquer Acionista caso o Diretor Presidente não o faça em até 5 (cinco) dias úteis contados de solicitação nesse sentido. Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais da Companhia mediante comunicação escrita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização. O edital de convocação deverá conter, mesmo quando de forma sumária, a ordem do dia. §3º. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, ou seu substituto, que deverá escolher um Secretário dentre aqueles presentes. Na ausência de ambos, os acionistas representando a maioria do capital social votante escolherão o presidente. §4º. As Assembleias Gerais somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de ações representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia; e, em segunda convocação, com qualquer número de Acionistas. Será considerado presente às Assembleias Gerais o acionista que enviar seu voto por escrito ao Presidente da mesa, via *fac-símile*, carta registrada ou carta entregue em mãos, ou participar por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a Assembleia Geral será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da mesa. §5º. Os quóruns de deliberação da Assembleia Geral serão aqueles estipulados em lei. As atas das Assembleias Gerais serão lavradas em livro próprio e deverão conter a transcrição das matérias aprovadas. §6º. É dispensada a convocação prévia da Assembleia Geral quando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **Cap. VII - Conselho Fiscal - Art. 14.** O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Cap. VIII - Do Exercício Social, do Balanço e dos Lucros - Art. 15.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 16.** Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. **Art. 17.** Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções previstas nesta cláusula, terão a destinação que for determinada pela assembleia geral. §1º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76. §2º. Os Diretores poderão preparar balanços intermediários, e poderão distribuir dividendos intermediários, descontados do lucro acumulado no exercício ou da reserva de lucros, os quais deverão ser posteriormente ratificados pela Assembleia Geral. **Cap. IX - Da Liquidação - Art. 18.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, cabendo a Assembleia Geral eleger o liquidante. §Único. A Assembleia Geral deverá estabelecer o método de liquidação e eleger o liquidante, estabelecendo a sua remuneração, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal, que deverá ser instalado durante o período de liquidação. **Cap. X - Foro - Art. 19.** Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Acionistas: José Paulo Ferraz do Amaral; José Luiz Moliterno Ferraz do Amaral.**